



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2015 - Nº 4.342



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 552 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 432 - NM, de 24 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.327 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído, para a estrutura operacional do Banco do Empreendedor.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 567 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DENNIS DE SOUSA TAVARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 5 de fevereiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	03
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	21
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	22
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	27
SECRETARIA DA FAZENDA	27
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	31
SECRETARIA DA SAÚDE	33
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	39
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	42
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	43
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	45
BANCO DO EMPREENDEDOR	46
DERTINS	47
DEFENSORIA PÚBLICA	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	53

ATO Nº 596 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude, a partir das datas adiante indicadas:

1. ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS, Assessor Especial VII - AE-7, 1º de janeiro de 2015;
2. AMANDA DE OLIVEIRA LOPES, Assessor Especial IV - AE-4, 25 de janeiro de 2015;
3. AURY CÉLIA DE SOUZA ROSA, Assessor Especial I - AE-1, 1º de janeiro de 2015;
4. ELIANA PEREIRA MARTINS DE SOUSA, Assessor Especial X - AE-10, 1º de janeiro de 2015;
5. GILBERTO DE SOUZA, Assessor Especial VII - AE-7, 1º de janeiro de 2015;
6. GILMAR FERREIRA DE AMORIM, Assessor Especial I - AE-1, 1º de janeiro de 2015;
7. JOSÉ DA SILVA SOUSA, Assessor Especial IV - AE-4, 1º de janeiro de 2015;
8. LUCILÉIA PEREIRA DA SILVA CUNHA, Assessor Especial I - AE-1, 1º de janeiro de 2015;
9. OSMIR CHAVES DOS SANTOS, Assessor Especial IV - AE-4, 1º de janeiro de 2015;
10. PATRÍCIA BARROS MARQUES, Assessor Especial X - AE-10, 1º de janeiro de 2015;
11. RAIMUNDO NÔNATO DA SILVA PINHO, Assessor Especial X - AE-10, 1º de janeiro de 2015;
12. RAY DA CRUZ SILVA, Assessor Especial I - AE-1, 1º de janeiro de 2015;
13. TIAGO RESPLANDES LABRE, Assessor Especial VII - AE-7, 1º de janeiro de 2015;
14. VALDIVINO DE JESUS, Assessor Especial IV - AE-4, 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 597 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude:

1. CLEBER DINIZ BORBA, Assessor Especial VII - AE-7;
2. DÉBORA FERNANDES DE SOUSA, Assessor Especial VI - AE-6;
3. RONAIRE CALINE ROCHA DE SOUZA, Assessor Especial IV - AE-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 608.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 443 - RED, de 25 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.328 do Diário Oficial do Estado, que redistribui o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, ocupado por ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 610 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0000277-67.2015.827.2716, resolve

NOMEAR

VITOR SANTOS OLIVEIRA, inscrição 0040381223, 2º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Extensionista Rural - Área Econômica - Engenheiro Agrônomo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de São Valério.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 631 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS:

1. MANOEL PEREIRA DE SÁ FILHO;
2. RENÉ QUIXABA CURCINO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 632 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUIZ ROMANHOLO JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 8 de março de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 654 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LILIAN EUNICE CARVALHO VIVAN para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 664 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MICHELLE MENORAH DA COSTA REIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Ouvidoria-Geral - DAI-1, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 666 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAFAELA FERREIRA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 701 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BENTO ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 702 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CAIC HEBERTH ALVES BARBOSA SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 704 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Casa Civil, a partir de 18 de março de 2015:

1. QUELIN JACIARA MARCHETTO MOURA, Assessor Especial VIII - AE-8;
2. MAX DAY RODRIGUES, Assessor Especial X - AE-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 705 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA FEITOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 712 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO para exercer o cargo de Subsecretário da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 1º de março de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 716 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MILTON AYRES DA SILVA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 347 - EX, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MAX DAY RODRIGUES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Casa Civil, a partir de 18 de março de 2015.

PORTARIA CCI Nº 354 - CSS, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa LIANA FREUND SIMÃO, matrícula 11142740-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO

EDITAL Nº 004/012-2014

RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO/SDS-SECAD Nº 04/2014 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

A Secretária de Estado da Defesa e Proteção Social e o Secretário de Estado da Administração – Tocantins – TO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o Ato 39, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 2 de janeiro de 2015, e o Ato 10, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado número 4.288, tornam público o Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física, conforme abaixo:

Os candidatos poderão solicitar revisão do resultado do Teste de Aptidão Física, nos termos do item 13 do Edital do Certame.

Cargo: M03 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO Vaga: SECAD		
Inscrição	Candidato	Situação
386.577-0	ABDIL NAZARENO RODRIGUES FERREIRA [DEFIC.]	Sub Judge
362.355-6	ABRAÃO REZENDE VALENÇA	Apto
374.277-6	ACÁCIO LOPES SOARES	Apto
376.505-9	ACASSIO CARDOSO DA SILVA	Apto
397.611-4	ADAILSON SOUSA WANDERLEY	Apto
365.129-0	ADALBERTO BARBOSA DOS REIS	Apto
362.457-9	ADALBERTO DA SILVA MAGALHAES	Apto
357.453-9	ADALBERTO DE SANTANA DA SILVA	Apto
352.876-6	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	Faltoso
376.436-2	ÁDAMO TADEU PÓVOA MELLO	Apto
363.699-2	ADÃO DA SILVA MAGALHÃES	Apto
370.626-5	ADAO MARTINS MATIAS [DEFIC.]	Sub Judge
364.637-8	ADEIBLE CARVALHO DE OLIVEIRA	Apto
376.672-1	ADEILSON OLIVEIRA CRUZ	Apto
382.547-7	ADELSON NASCIMENTO BRAGA LEITE	Apto
340.270-3	ADENILSON BARROS NASCIMENTO	Apto
374.600-3	ADILON BRAGA DOS SANTOS	Apto
300.818-5	ADILSON ARAUJO RODRIGUES	Faltoso
342.114-7	ADILSON BRANDAO DE QUEIROZ JUNIOR	Apto
365.009-0	ADINALDO NOGUEIRA NUNES	Apto
351.504-4	ADJANE RIBEIRO BARREIRA	Apto
366.180-6	ADONIRAM NUNES PEREIRA JUNIOR [DEFIC.]	Sub Judge
369.306-6	ADRIANO ALVES DOS SANTOS DE LIMA	Apto
379.413-0	ADRIANO BUARQUE DE VASCONCELOS	Apto
360.100-5	ADRIANO CARDOSO RIBEIRO [DEFIC.]	Sub Judge
384.644-0	ADRIANO CIRQUEIRA COSTA	Apto
341.651-8	ADRIANO DE SOUSA	Apto
346.576-4	ADRIANO DE SOUSA ALMEIDA	Apto
388.022-2	ADRIANO FERREIRA RAMALHO MOTA	Apto
395.121-9	ADRIANO FRANCISCO DE LIMA	Apto
348.339-8	ADRIANO LIRA DE OLIVEIRA	Apto
349.326-1	ADRIANO MACHADO SANTANA	Apto
371.218-4	ADRIANO PEREIRA ARAUJO	Apto
360.749-6	ADRIANO SALES SILVA	Apto
387.901-1	ADRIANO SANTOS DA SILVA	Apto
357.434-2	ADRIERRE RIBEIRO SILVA	Apto
353.139-2	ADSON DE ARAUJO CANTANHEDE	Apto
341.834-0	AÉNDER BANDEIRA DE MELO SOUZA	Apto
300.126-1	AFONSO FILHO PEREIRA RAMOS DA SILVA	Apto
305.666-0	AGENISON PEREIRA JORGE	Apto
305.905-7	AGNALDO GOMES SANTOS [DEFIC.]	Sub Judge
390.463-6	AGNELO ALVES NETO [DEFIC.]	Sub Judge
360.645-7	AGUINALDO DIAS DE SOUZA	Apto
347.418-6	AILTON ARAUJO NOGUEIRA DE MELO	Apto
372.547-2	AILTON CARVALHO DE SOUSA	Apto
365.810-4	AILTON TEIXEIRA E SILVA	Apto
354.445-1	AIRTON JÚNIOR DA CUNHA VASCONCELOS	Apto
370.827-6	ALADINO REIS	Apto
343.983-6	ALAIN FREITAS VITORINO	Apto
365.659-4	ALAN FRANCISCO DOS SANTOS	Apto
341.065-0	ALAN SOUZA OLIVEIRA	Apto

347.715-0	ALAN VINICIUS DE LIMA SANTOS	Apto
340.068-9	ALCEIDES BATISTA	Apto
383.207-4	ALCIDES OLIVEIRA MOREIRA FILHO	Apto
367.904-7	ALCIMAR FRANKLIN AMARAL VELOSO	Apto
397.306-9	ALDEIR AZEVEDO COSTA	Apto
351.968-6	ALDEIR MARTINS DOS SANTOS	Apto
365.188-6	ALDEIUSON PAIVA LIBA	Apto
367.458-4	ALDEMIR TAVEIRA SILVA	Apto
383.426-3	ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS	Apto
354.133-9	ALESSANDRO DA SILVA FIGUEREDO	Apto
361.428-0	ALESSANDRO DE SOUZA RODRIGUES	Apto
366.304-3	ALESSANDRO ESTEVES DE ALMEIDA	Faltoso
307.677-6	ALESSANDRO GOMES CORDEIRO	Apto
372.294-5	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUSA	Apto
348.282-0	ALESSANDRO SOUZA DE MENEZES	Apto
359.488-2	ALEX AVELINO DA SILVA	Apto
374.776-0	ALEX BATISTA NOGUEIRA	Apto
357.820-8	ALEX MIRANDA SANTANA	Apto
382.279-6	ALEXANDRE ABREU DA CONCEIÇÃO	Apto
384.778-0	ALEXANDRE ALCANTARA	Apto
342.061-2	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	Apto
340.684-9	ALEXANDRE BATISTA PAZ LIMA	Apto
395.544-3	ALEXANDRE CAVALCANTE LIMA JUNIOR	Apto
381.128-0	ALEXANDRE FERREIRA GOUDINHO	Inapto
355.410-4	ALEXANDRE FRANCISCO ALVES	Apto
374.614-3	ALEXANDRE RAMOS BIBIKOW	Apto
363.035-8	ALEXANDRE VAZ GOMES	Apto
340.652-0	ALEXANDRE XAVIER DE ALMEIDA	Apto
371.902-2	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	Apto
340.485-4	ALEXSANDER PORTILHO KAWAI	Apto
343.025-1	ALEXSANDRO PEREIRA LIMA ARAUJO	Apto
300.462-7	ALEXSANDRO TIAGO MOURA	Apto
367.913-6	ALEXSEY FRANKLIN BEZERRA DE AQUINO	Apto
351.764-0	ALISON ARAUJO BUENO	Apto
340.095-6	ALISSON FRANCISCO SILVA RAMOS	Apto
382.056-4	ALISSON GOMES BRITO	Apto
362.880-9	ALLAIN DIHEGO CALAZANS DE JESUS	Apto
397.395-6	ALLAN VIANA ALENCAR SOUSA	Faltoso
340.448-0	ALLISSON GOMES LIANDRO	Faltoso
353.533-9	ALLYSON KYLDER FERREIRA	Apto
395.470-6	ALMIR LIMA LEONARDO	Apto
349.501-9	ALMIR PEREIRA DA SILVA	Apto
342.176-7	ALMY ANES BARBOSA SOBRINHO VIANA GUIMARÃES	Apto
378.192-5	ALOISIO ANTONIO FIUZA JUNIOR	Apto
363.562-7	ALOISIO FRANCISCO DE LIMA	Apto
349.699-6	ALYSSON DE CARVALHO SANTOS	Inapto
352.057-9	AMADEU FERREIRA LIMA	Apto
302.441-5	AMAZILIO CORREIA RODRIGUES FILHO	Apto
349.801-8	AMILTON ALVES RODRIGUES	Apto
301.119-4	AMILTON JOAQUIM SOARES	Apto
360.004-1	AMILTON JOSE MONTEIRO CARVALHO	Apto
378.786-9	ANAILTON DERMONDES DA SILVA	Apto
349.468-3	ANDERSON ARRAES SILVA	Faltoso
346.073-8	ANDERSON BEZERRA BARROS	Inapto
357.685-0	ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS [DEFIC.]	Sub Judge
384.697-0	ANDERSON FURTADO	Apto
384.558-3	ANDERSON MIRANDA MOREIRA	Apto
302.611-6	ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	Apto
392.139-5	ANDERSON SILVA DIAS	Apto
347.088-1	ANDRE COUTINHO BARBOSA	Apto
350.335-6	ANDRE DA SILVA VALES	Apto
377.274-8	ANDRÉ LUIZ DA COSTA OLIVEIRA	Apto
352.665-8	ANDRÉ SILVA MOURA	Apto
304.096-8	ANDRE VIEIRA ROCHA	Apto
382.090-4	ANDREY VIANA GOMES	Apto
354.285-8	ANDRINI DE VASCONCELOS FERREIRA	Apto
396.234-2	ANIEL RIBEIRO DA SILVA [DEFIC.]	Sub Judge
354.663-2	ANILSON MESSIAS DOS SANTOS	Apto
362.066-2	ANIVALDO PALMEIRA DE SOUZA	Apto
340.211-8	ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO	Apto
356.638-2	ANTHONYO HUMBERTO SOUZA	Apto
303.645-6	ANTONIEL DIAS PINHEIRO	Faltoso
301.397-9	ANTONIO ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO	Apto
353.959-8	ANTONIO CARLOS CARDOSO LAVINO BRITO	Apto

301.973-0	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	Apto
388.902-5	ANTONIO CARLOS DE SOUSA ARAUJO	Apto
357.029-0	ANTONIO CARLOS DE SOUSA SILVA	Apto
357.885-2	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Apto
343.726-4	ANTONIO CLAUDIO CARDOSO JORGE	Apto
302.430-0	ANTONIO DA CONCEIÇÃO COSTA	Apto
380.963-3	ANTONIO EVANDO DE MELO SILVA	Apto
369.488-7	ANTONIO FRANCISCO DE MELO GOMES	Inapto
367.883-0	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	Apto
382.894-8	ANTONIO GUTEMBERGE DE SOUZA	Apto
381.147-6	ANTONIO JOSE MARTINS DE FRANÇA [DEFIC.]	Sub Judge
397.795-1	ANTONIO JOSELIO RIBEIRO DOS SANTOS	Apto
356.118-6	ANTONIO LUCIVALDO DE SOUSA SILVA	Apto
392.322-3	ANTONIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	Apto
303.260-4	ANTONIO MARCIO DE SOUSA LIMA	Apto
363.016-1	ANTONIO MARCOS ALVES SANTIAGO	Apto
379.783-0	ANTONIO MARCOS MARQUES DOS SANTOS	Apto
392.989-2	ANTONIO MARCOS SILVA FEITOSA	Apto
346.517-9	ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR	Apto
387.887-2	ANTONIO QUIXABA NERES	Faltoso
302.532-2	ANTÔNIO ROGÉRIO GAIA DE SOUSA	Apto
382.125-0	ANTONIO SILVA FEITOSA	Inapto
367.718-4	ARIEL AMARANTEN LAGUNA DALMEIDA	Apto
341.368-3	ARILTHON ROMULO CAVALCANTE CASIMIRO	Apto
342.583-5	ARISLEY DA CONCEIÇÃO SOUTO	Apto
344.216-0	ARIVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES	Apto
351.747-0	ARLINDO BUENO GUIMARAES JUNIOR	Apto
340.664-4	ARLISSON VIEIRA ALVES RIBEIRO	Apto
352.480-9	ARMANDO FERREIRA COSTA	Apto
373.869-8	ARTHUR DENISON BATISTA VIANA	Apto
347.773-8	ARY KELSON NASCIMENTO SILVA	Apto
355.336-1	ATANAEL DELMONDES DA SILVA	Apto
303.528-0	ÁTILA DUARTE DA SILVA	Apto
375.362-0	AURIR SANTANA DE ALMEIDA	Apto
341.384-5	AYRTON CUNHA CARDOSO	Apto
380.597-2	BENEDITO ALVES DOURADO	Apto
366.574-7	BENHUR TOMAZ ALMEIDA	Apto
341.792-1	BENICIO MAX SOUSA DA SILVA	Apto
349.973-1	BENILDO ALVES ROSÁRIO	Apto
381.837-3	BERNARDO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO	Apto
370.033-0	BERNARDO SIQUEIRA CAMPOS NETO	Apto
346.997-2	BIONOR VAZ TEIXEIRA	Apto
350.290-2	BISMARCK MIRANDA SOUSA	Apto
347.993-5	BLENER BARROS DE CASTRO	Apto
301.823-7	BONFIM DOS ANJOS PEREIRA DOS REIS E SENA	Apto
374.305-5	BRAZ RAFAEL NETO	Apto
342.477-4	BRENDO RODRIGUES PEREIRA	Apto
377.172-5	BRENO AIRES SILVA	Apto
341.714-0	BRUNNO SARAIVA SOUSA	Apto
398.869-4	BRUNNO WILLIAN DA SILVA FREITAS	Faltoso
378.245-0	BRUNO BORGES AGUIAR	Inapto
347.591-3	BRUNO COELHO CERQUEIRA	Apto
378.539-4	BRUNO CRUZ SANTOS	Apto
343.245-9	BRUNO DE AZEVEDO VAZ	Apto
307.823-0	BRUNO EDSON SILVA DE OLIVEIRA	Apto
366.996-3	BRUNO FERREIRA DE ASSUNÇÃO	Apto
369.846-7	BRUNO GOMES	Apto
383.706-8	BRUNO GONÇALVES	Apto
354.468-0	BRUNO HENRIQUE ALVES ALLEBRANDT	Apto
300.324-8	BRUNO OLIVEIRA SANTOS	Faltoso
396.718-2	BRUNO RAFAEL RODRIGUES DIAS	Apto
345.267-0	BRUNO REIS SANTANA	Apto
306.568-5	BRUNO SALES MORAIS	Apto
344.342-6	BRYAN ROCHA FRIEDRISZICK	Apto
375.267-4	CAIO ÁLEFF ALVES PIRES	Apto
369.223-0	CAIO BORGES DE LIMA	Apto
358.124-1	CAÍQUE FERNANDO RIGOLI	Apto
383.268-6	CALEBE SANTOS FERREIRA	Apto
340.282-7	CAMILO DE LELES FERREIRA DA SILVA	Apto
391.835-1	CARLEANO FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	Apto
304.951-5	CARLESANDRO FERREIRA GASPAR	Apto
360.764-0	CARLINDO FERREIRA SANTOS	Apto
381.252-9	CARLITO PEREIRA SANTOS	Apto
340.836-1	CARLOS ALBERTO COELHO VIRGOLINO	Inapto

358.093-8	CARLOS ALBERTO PORTELA	Apto
398.664-0	CARLOS ANDRE LIMA DA COSTA	Faltoso
381.221-9	CARLOS BONFIM PEREIRA LOPES	Inapto
392.136-0	CARLOS EDUARDO AUGUSTO NUNES	Apto
358.386-4	CARLOS FÁBIO SILVA SANTOS	Apto
363.812-0	CARLOS FERNANDO SAMPAIO SILVA FILHO	Apto
391.105-5	CARLOS HENRIQUE ALVES MACHADO [DEFIC.]	Sub Judge
346.411-3	CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO	Apto
303.736-3	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA CASTRO	Apto
373.473-0	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA COSTA	Inapto
389.243-3	CARLOS LEONARDO MESQUITA OLIVEIRA	Apto
365.119-3	CARLOS RITA ALVES DE SOUZA	Apto
364.874-5	CARLOS RUITER ARAUJO DE CASTRO	Apto
370.154-9	CARLOS VENNER BARREIRA DE SOUSA [DEFIC.]	Sub Judge
341.637-2	CASSIO BRUNO NONATO VIEIRA	Apto
399.180-6	CÁSSIO FERREIRA DA SILVA	Apto
352.022-6	CAUE DIAS PINTO VILLARINHO	Apto
361.756-4	CELESROBSON DA CONCEIÇÃO SILVA	Apto
369.665-0	CÉLIO DE ARAÚJO BARBOSA	Apto
346.610-8	CÉLIO QUEIROZ GRZYBOWSKI	Apto
358.826-2	CELIO RIBEIRO MARINHO	Apto
360.041-6	CÉSAR HENRIQUE PIRES DA SILVA	Faltoso
377.556-9	CESÁRIO CIEL DOS SANTOS	Apto
383.830-7	CEZAR AUGUSTO RODRIGUES MIRANDA	Apto
366.857-6	CEZAR LUIZ DOS SANTOS FILHO	Apto
305.941-3	CHARLES NUNES DE OLIVEIRA	Apto
354.256-4	CHARLES SANDINI	Apto
303.224-8	CHARLES SANTOS LIMA	Apto
370.340-1	CHRISTIAN RODRIGUES GALLI	Faltoso
380.438-0	CICERO ALEXANDRE DE LACERDA	Apto
383.252-0	CICERO PAULO DA COSTA [DEFIC.]	Sub Judge
380.573-5	CIRLON COELHO ALENCAR	Apto
351.038-7	CLARINDO SAUNDERS DE OLIVEIRA	Apto
388.796-0	CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA	Apto
382.008-4	CLAUDIO AMADO DA SILVA	Apto
366.608-5	CLÁUDIO EVANDRO DA SILVA FONTENELE	Apto
343.377-3	CLÁUDIO MONTEIRO HENRIQUE	Apto
383.181-7	CLAUDIO SOUZA FONTINELE	Apto
353.804-4	CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA	Apto
358.412-7	CLEBENILSON PEREIRA SALGADO	Apto
350.333-0	CLEBER DOS SANTOS SOLANO	Apto
360.414-4	CLEBER RODRIGUES FERNANDES	Apto
389.143-7	CLEBER SANTANA SILVA	Apto
341.907-0	CLEBERT BARBOSA CASTRO	Apto
340.368-8	CLÉBIO PEREIRA DA SILVA [DEFIC.]	Sub Judge
307.970-8	CLEBSON CRISÓSTOMO VALADARES [DEFIC.]	Sub Judge
305.831-0	CLEDER MELO JUNIOR [DEFIC.]	Sub Judge
382.179-0	CLEDISON MONTEIRO LIMA	Apto
399.228-4	CLEIDISON DA COSTA VALE	Apto
377.526-7	CLEIDSON VOGADO DE ALMEIDA	Apto
366.669-7	CLEITON CARDOSO DA SILVA	Inapto
356.365-0	CLEITON LEITE FREIRE ARANTES	Apto
351.728-4	CLEITON OLIVEIRA TORRES	Apto
387.259-9	CLEONICIO FERREIRA LACERDA LIMA FILHO	Apto
342.388-3	CLESIO GOMES DOS SANTOS	Apto
303.334-1	CLESIO SOARES DA SILVA	Apto
341.507-4	CLEUTON WILSON SANTOS LIMA JUNIOR	Apto
349.803-4	CLEVERSON DOURADO DIAS ANDRADE	Apto
300.814-2	CLEVERSON MARINHO REBOUÇAS	Apto
361.067-5	CLEYTON AIRES GONDINHO	Apto
385.871-5	CLEYTON DE MELO LIMA	Faltoso
300.715-4	CLEYTON FRANCISCO DE ASSIS	Apto
349.696-1	CLODES SANTOS NETO	Apto
365.267-0	CLODOMIR BARBOSA JUNIOR	Apto
352.870-7	CLÓVIS LUIZ GOMES DE ARAÚJO	Apto
381.419-0	CORNÉLIO DAMASCO MARTINS	Faltoso
349.894-8	CRIS RAURE DE SOUSA MACEDO	Faltoso
388.646-8	CRISTIANO DA SILVA CARVALHO FAQUINI	Inapto
340.451-0	CRISTIANO DE ALMEIDA SANTOS	Apto
364.711-0	CRISTIANO NUNES BARROS	Apto
351.931-7	CRISTIANO PEREIRA REIS	Apto
346.971-9	CRISTIANO RODRIGUES SANTANA	Apto
379.920-4	CRISTÓVÃO RODRIGUES LOPES	Apto
387.004-9	DALTON ALENCAR DE MELO	Faltoso

300.022-2	DALTON FURTADO DE LUCENA	Apto
308.123-0	DALTON OLIVEIRA MOTA	Apto
370.117-4	DAMIAO BRANDAO DA SILVA	Apto
307.797-7	DANIEL ARAÚJO RAMOS DOS SANTOS	Apto
348.734-2	DANIEL BISPO NEVES	Apto
300.523-2	DANIEL BUENO AMORIM [DEFIC.]	Sub Judge
365.369-2	DANIEL DA CUNHA SALES	Inapto
384.523-0	DANIEL DE MORAIS BRITO	Apto
363.858-8	DANIEL ERICK DE FREITAS RANGEL	Apto
362.840-0	DANIEL LOPES DA SILVA	Apto
340.576-1	DANIEL RIBEIRO SANTOS	Apto
384.095-6	DANIEL SILVERIO DOS REIS	Apto
367.794-0	DANIERRE DA SILVA LUSTOSA	Apto
362.186-3	DANILLO DE MOURA SANTOS FEITOSA	Apto
386.973-3	DANILO CAVALCANTE GONÇALVES	Apto
301.470-3	DANILO DE OLIVEIRA SILVA	Apto
368.325-7	DANILO DIAS PEREIRA	Apto
364.264-0	DANILO GUIMARAES SALES	Apto
374.550-3	DANILO MARTINS LIMA	Apto
348.953-1	DANILO PINHEIRO MILAGRE	Apto
380.054-7	DANILO ROBERTO VOLPATI	Apto
348.326-6	DANILO RODRIGUES BARBOSA	Apto
345.329-4	DANILO SANTIAGO BARBOSA SILVA	Apto
380.259-0	DANIREGES NUNES COELHO	Apto
389.582-3	DANNIEL DE OLIVEIRA MELLO	Apto
354.477-0	DANNILO LOPES DA SILVA FERREIRA	Apto
373.446-3	DANRLLEY HANDERSON ALVES VIEIRA	Apto
349.799-2	DANÚBIO ALVES NEGALHO	Apto
395.194-4	DANYLLO JONATHAS CUNHA PEREIRA	Apto
378.720-6	DANYLLO MOURA SANTOS	Faltoso
347.119-5	DÁRIO DE SOUSA PINTO	Apto
308.604-6	DARIO LIMA SOUZA	Faltoso
386.753-6	DARIO PATRICK VASCONCELOS MACIEL	Apto
361.711-4	DARISON MATOS DA SILVA	Apto
365.844-9	DARLEY PEREIRA DA SILVA	Apto
356.030-9	DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUZA	Apto
365.838-4	DAVI DIVINO DE JESUS	Apto
345.988-8	DAVID DE ABREU SILVA	Apto
340.995-3	DAYANO BILIO ARAUJO	Apto
370.808-0	DAYLIANO LUSTOSA DIAS	Apto
300.076-1	DELISMAR PALMEIRA COSTA	Apto
353.347-6	DENILSON CARDOSO MARINHO	Apto
360.663-5	DENIS NASCIMENTO DUARTE	Apto
344.993-9	DENISMAR DA SILVA MIRANDA	Apto
377.828-2	DENNILTON PEREIRA DE FRANÇA	Apto
342.447-2	DENNYS DA CRUZ FERREIRA [DEFIC.]	Sub Judge
379.531-4	DENYS CARVALHO ARAÚJO	Apto
367.916-0	DERIC SOUZA DOS SANTOS	Apto
366.613-1	DEUSIRAN BRITO REIS [DEFIC.]	Sub Judge
367.701-0	DEUZIMAR ARAUJO FERNANDES	Faltoso
390.241-2	DEYVISON MARTINS DANTAS	Apto
388.178-4	DEZYR DA CRUZ EVANGELISTA	Apto
385.622-4	DHIOGO MARTINS BRITO	Apto
376.084-7	DHIOGO RODRIGO DE OLIVEIRA	Apto
369.910-2	DIEGO ARISTEU AIRES DA SILVA	Apto
303.056-3	DIEGO GUTIERREZ SOARES NOGUEIRA	Apto
385.625-9	DIEGO JORGE OLIVEIRA ARAUJO	Apto
350.077-2	DIEGO KENNEDI DE OLIVEIRA	Apto
376.999-2	DIEGO MARTINS DA SILVA	Apto
380.791-6	DIEGO PATRICK DE SOUZA RODRIGUES	Apto
369.294-9	DIEGO PEREIRA DA SILVA BOTELHO	Apto
375.066-3	DIEGO RIBAMAR FERREIRA ROCHA [DEFIC.]	Sub Judge
362.035-2	DIEGO SUDARIO DA SILVA	Apto
369.370-8	DIEGO WILLIAM COSTA	Apto
397.757-9	DIEIME RIBEIRO MARQUES	Apto
364.134-1	DILSON DA SILVA AMRTINS	Apto
352.890-1	DILSON RODRIGUES NOLETO JUNIOR	Apto
345.688-9	DIMAS SILVA SOUSA	Apto
381.602-8	DIOGO SOUSA MATTOS	Apto
354.978-0	DIOGO SOUZA DIAS	Apto
347.083-0	DIONES LIMA ABREU	Apto
361.449-2	DIONÍSIO DA MATA BARROSO PINTO	Apto
358.395-3	DIJULYSTONE CABRAL ROCHA	Apto
353.615-7	DIVAIR ALVES DA CUNHA	Apto

354.838-4	DIVAR CARMO DE MATOS [DEFIC.]	Sub Judge
392.327-4	DIVINO MARINHO DOS SANTOS	Apto
347.564-6	DOGLACIMAR CONCEIÇÃO COSTA	Apto
396.630-5	DONATO ALVES DOS SANTOS NETO	Apto
344.578-0	DONIZETE PEREIRA DA COSTA [DEFIC.]	Sub Judge
340.556-7	DORVILE SOBRINHO COSTA	Apto
340.715-2	DOUGLAS ALVES DA SILVA	Apto
383.646-0	DOUGLAS BRAGA DE CASTRO	Apto
381.110-7	DOUGLAS DE AZEVEDO BATISTA SILVA	Apto
382.148-0	DOUGLAS DIAS DE ARAUJO	Faltoso
300.051-6	DOUGLAS LUAN PIRES BOTELHO	Apto
353.514-2	DOUGLAS MARTINS MACEDO	Apto
376.148-7	DOUGLAS MELO RODRIGUES	Apto
377.886-0	DOUGLAS OLIVEIRA MENDES	Apto
362.030-1	DOUGLAS SANTOS SILVA	Apto
358.178-0	DOUGLAS SILVA GOMES	Faltoso
377.402-3	DOURIVAL MACIEL JUNIOR	Apto
342.003-5	DUGUE FERREIRA DE BARROS	Apto
396.246-6	EDER PEREIRA BATISTA	Apto
343.583-0	EDEVALDO RODRIGUES COITO	Apto
343.467-2	EDGARD OLIVEIRA DOS SANTOS	Inapto
341.073-0	EDILSON FERREIRA TAVARES	Apto
306.960-5	EDILSON PEREIRA SILVA [DEFIC.]	Sub Judge
362.390-4	EDILTON DIAS DE ASSUNÇÃO	Apto
397.270-4	EDILVAN LOPES DA SILVA	Apto
344.672-7	EDIMAR JOSE LUIZ	Apto
301.124-0	EDINALDO ARAUJO DOURADO [DEFIC.]	Sub Judge
302.015-0	EDINALDO VASCONCELOS DE MORAES	Apto
340.258-4	EDINAN LOPES DE CARVALHO	Inapto
360.464-0	EDINAN OLIVEIRA NETO	Faltoso
383.823-4	EDINELITON GOMES PARENTE	Apto
348.094-1	EDIR GONÇALVES DE ANDRADE JUNIOR	Faltoso
342.782-0	EDIVALDO PEREIRA DA ROCHA	Apto
376.810-4	EDIVALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO	Apto
343.689-6	EDIVAN BATISTA DE ARAUJO	Apto
340.442-0	EDIVANIO PEREIRA SILVA	Apto
360.190-0	EDMAR RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	Apto
360.407-1	EDMAR VIEIRA DE GÓES	Apto
343.695-0	EDMILSON RAIMUNDO DA SILVA	Apto
400.862-6	EDNEY BARROS BATISTA	Apto
306.065-9	EDSON ALVES DE SOUZA [DEFIC.]	Sub Judge
357.039-8	EDSON BONFIM DE SOUZA OLIVEIRA	Apto
348.784-9	EDSON DIAS DA SILVA FONTES AZEVEDO	Apto
350.642-8	EDSON FEITOSA DA SILVA	Apto
397.461-8	EDSON GONÇALVES PINHEIRO	Apto
350.170-1	EDSON MOREIRA DOS SANTOS	Apto
366.091-5	EDSON RODRIGUES DE ALMEIDA	Apto
385.862-6	EDSON VERLI RIBEIRO SILVEROL	Apto
345.953-5	EDSOON SOARES DE AMORIM	Apto
341.463-9	EDUARDO BARCELLOS DE PAULA	Apto
383.826-9	EDUARDO BERNARDES PORTILHO	Apto
390.323-0	EDUARDO BOTELHO SANTANA	Apto
397.866-4	EDUARDO DANTAS TORRES	Apto
357.761-9	EDUARDO DE CARVALHO SOARES	Apto
340.108-1	EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Apto
383.325-9	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	Apto
342.657-2	EDUARDO VIEIRA RUELA	Apto
397.107-4	EDVALDO EGINO DE ASSUNÇÃO	Faltoso
355.525-9	EDVILSON MARTINS DA SILVA	Apto
377.838-0	EDWIN HEWRY DE SOUSA SILVA	Faltoso
372.307-0	ELANIO MOREIRA DANTAS	Apto
349.653-8	ÉLBERTH BEZERRA DE ALBUQUERQUE SOUTO	Apto
304.448-3	ELCIMAR CARDOSO VALADARES	Apto
358.274-4	ELDISON ARRUDA CUNHA	Apto
354.033-2	ELEISON OLIVEIRA GALVÃO [DEFIC.]	Sub Judge
359.260-0	ELI JÁREDE DANGELO VIANA	Apto
352.040-4	ELIAKIM DE SOUSA MORAES	Apto
399.502-0	ELIANDRO DA CONCEICAO	Apto
373.985-6	ELIAS BARBOSA SILVA	Apto
341.154-0	ELIAS SOARES DE SOUSA JÚNIOR	Apto
361.986-9	ELIASIBE FERREIRA ROSA	Apto
360.735-6	ELIENAY FERREIRA DE SOUZA	Apto
356.870-9	ELIEZER PEREIRA BARBOSA	Apto
341.238-5	ELIMARQUES ALVES CARDOSO	Apto

341.537-6	ELIO BARBOZA AGUIAR JUNIOR	Apto
374.813-8	ELISEU ANTONIO HIRSCH	Apto
348.264-2	ELISIANO ALVES CAMELO	Apto
366.356-6	ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Faltoso
342.774-9	ELIZEU RABELO DA SILVA	Faltoso
381.282-0	ELSON DE MOURA OLIVEIRA	Apto
354.910-0	ELSON VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR	Apto
303.608-1	ELTER WAGNER ALVES CORREA	Apto
361.835-8	ELTINAN MESSIAS CAVALCANTE	Apto
375.784-6	ELTON MOREIRA DOS SANTOS FARIA	Apto
340.968-6	EMANUEL PEREIRA MONTELO	Apto
387.453-2	EMERSON ALVES DA SILVA	Apto
300.511-9	EMERSON MACHADO COSTA	Apto
345.851-2	EMÍDIO NETO VELOSO LIMA	Apto
356.789-3	EMIVAN DE SOUZA PORTO	Apto
348.826-8	ENEDINO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR	Apto
365.816-3	ENEIAS DE SOUSA SILVA	Apto
341.401-9	ENEZIO VIANA NETO	Apto
382.201-0	ENIS PERCY BANDEIRA VIEIRA NETO	Apto
398.737-0	ENOS PASSO DE SOUSA	Faltoso
306.720-3	ERBETE OLIVEIRA GONÇALVES	Apto
342.937-7	ERICK BRUNO INACIO VALADAO	Apto
353.384-0	ERIK ALBERTO CASTRO NEGRE	Apto
356.674-9	ERIVALDO BELO MACEDO	Apto
366.319-1	ERIVELTON ALVES DIAS	Apto
353.217-8	ERLON CARVALHO DOS SANTOS	Apto
381.820-9	ERNADE FRANÇA DOS REIS	Apto
365.470-2	ERNATAN CARDOSO DA SILVA	Apto
376.457-5	ERNESTINO FRANCISCO DA CRUZ FILHO	Apto
361.669-0	ESDRAS MARTINS REIS	Faltoso
366.048-6	EUDES DA SILVA VIEIRA	Apto
388.819-3	EUFRAZIO JOSE DE CARVALHO	Apto
371.327-0	EURICO MARCO RODRIGUES DA FONSECA	Apto
340.829-9	EURICO RODRIGUES MONTEIRO	Apto
380.830-0	EVANDO ALVES LIMA	Faltoso
361.420-4	EVANDO FERREIRA DA SILVA	Faltoso
354.650-0	EVANDRO DA SILVA GOMES [DEFIC.]	Sub Judice
344.373-6	ÉVERSON RODRIGUES DOS SANTOS	Apto
378.168-2	EVERTON ARSEGO LIMA	Faltoso
348.387-8	EZEQUIEL BARBOSA DA SILVA NETO	Apto
349.312-1	EZIO JOSE DE SOUZA	Apto
362.781-0	FABIANO FRANCISCO DE MORAIS	Apto
398.039-1	FABIANO ROCHA DA SILVA	Apto
399.484-8	FABIO ARAUJO GUIMARAES	Apto
379.453-9	FABIO CAMPOS DE MELLO	Apto
377.348-5	FABIO CLEMENTE ALVES	Faltoso
363.455-8	FABIO DE PAULA OLIVEIRA	Apto
359.645-1	FABIO DE SOUSA COSTA	Apto
342.925-3	FABIO DE SOUSA ROCHA	Apto
374.513-9	FABIO DOS SANTOS ARAUJO	Apto
374.345-4	FÁBIO FLORENCIO DE SOUSA	Apto
351.477-3	FABIO GOMES SOARES	Apto
300.023-0	FABIO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO	Apto
391.905-6	FABIO LAURINDO DA SILVA	Apto
398.483-4	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	Inapto
367.638-2	FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Apto
342.567-3	FABIO RIBEIRO ARAUJO	Faltoso
391.288-4	FABIO SANTOS DE JESUS	Apto
342.765-0	FABIO SOUSA DE OLIVEIRA	Apto
373.961-9	FABIO TORRES DOS SANTOS MORAIS	Apto
354.691-8	FABRICIO DOS SANTOS	Apto
377.715-4	FABRÍCIO MATIAS COSTA	Apto
386.784-6	FABRÍCIO MEDRADO BARROS	Apto
356.165-8	FABRÍCIO SENA SANTANA	Apto
375.733-1	FABRICIO VIRGOLINO BATISTA	Apto
397.735-8	FABRICYO VIEIRA FONSECA [DEFIC.]	Sub Judice
351.355-6	FABRIZIO FERNANDES RIBEIRO	Apto
355.784-7	FAUSTO AIRES DOS SANTOS	Apto
342.426-0	FAUSTO DE ASSIS BARBOSA	Apto
355.758-8	FELIPE DIAS CARNEIRO	Faltoso
401.125-2	FELIPE MARQUES DOS SANTOS	Apto
346.364-8	FELIPE REIS PIMENTEL	Apto
368.610-8	FELIPE SOUZA OLIVEIRA	Apto
302.469-5	FELIX ANTONIO COELHO DE ANDRADE [DEFIC.]	Sub Judice

378.842-3	FERNANDO FERREIRA CARVALHO	Apto
386.845-1	FERNANDO ALVES DA SILVA	Faltoso
359.180-8	FERNANDO AUGUSTO DAS CHAGAS FERNANDES	Apto
360.494-2	FERNANDO BONIFACIO MOURA	Apto
378.835-0	FERNANDO CHAVES MONTELO MOREIRA	Apto
306.630-4	FERNANDO DA GLÓRIA	Faltoso
374.733-6	FERNANDO DE ANDRADE FERREIRA	Apto
386.873-7	FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO	Apto
377.787-1	FERNANDO GOMES DA SILVA	Apto
341.121-4	FERNANDO MARCOS ALVES COSTA	Faltoso
345.025-2	FERNANDO MARTINS NERIS	Apto
378.494-0	FERNANDO MENDES DA SILVA JUNIOR	Apto
391.148-9	FERNANDO MULLER OLIVEIRA DA SILVA	Apto
344.295-0	FERNANDO NICANOR SILVA OLIVEIRA	Apto
368.050-9	FERNANDO RIBEIRO TOMAZ	Apto
371.702-0	FERNANDO SANTANA GENTIL	Faltoso
340.699-7	FERNANDO SILVA FERNANDES	Apto
380.477-1	FERNANDO VARGAS MARTINS	Faltoso
343.669-1	FILIPE MELO DA SILVA	Apto
379.221-8	FILIPE TOMAZI FAGUNDES	Apto
305.873-5	FLANKE MENEGUCCE BARBOSA	Apto
343.527-0	FLÁVIO FERREIRA LIMA MARCHEVSKY	Apto
350.289-9	FLORIANO PASSOS RIBEIRO	Apto
347.001-6	FRANCICLEISON GOMES PEREIRA	Apto
355.952-1	FRANCILANDO GOMES SOBRINHO [DEFIC.]	Sub Judice
307.518-4	FRANCINILDO FELIX OLIVEIRA	Apto
305.069-6	FRANCIONE RODRIGUES PINHEIRO	Faltoso
401.188-0	FRANCIRLEI OLIVEIRA SOUSA	Apto
388.629-8	FRANCISCO ALVES PEREIRA	Apto
306.543-0	FRANCISCO DALVAN DE OLIVEIRA	Apto
363.056-0	FRANCISCO DANYELL SOARES CORREIA	Apto
377.753-7	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA	Apto
347.392-9	FRANCISCO DE MOURA LIMA	Apto
377.639-5	FRANCISCO ELEUTÉRIO VIEIRA MARQUES	Apto
342.638-6	FRANCISCO EUDES VIEIRA MARQUES	Apto
364.341-7	FRANCISCO FERREIRA PINHEIRO	Apto
381.890-0	FRANCISCO FERREIRA PONTES FILHO	Apto
343.956-9	FRANCISCO GOMES DE LIMA JÚNIOR	Apto
351.637-7	FRANCISCO JULIANO DE SOUSA ALMEIDA	Apto
398.051-0	FRANCISCO MAGNO SILVA DE OLIVEIRA	Apto
395.436-6	FRANCISCO OLIVEIRA LEÃO NETO [DEFIC.]	Sub Judice
303.169-1	FRANCISCO RAMON DOS SANTOS INACIO	Faltoso
366.894-0	FRANCISCO SILVA FILHO	Apto
384.108-1	FRANCISCO SILVÉRIO SABÓIA MARQUES	Apto
375.314-0	FRANCIVALDO DORTA FERREIRA	Apto
351.185-5	FRANKLIN DA SILVA	Apto
365.146-0	FRANKLIN OLIVEIRA SOUZA ALVES	Apto
344.078-8	FREDERICO CAMPOS NUNES	Apto
343.914-3	FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMAO	Apto
341.245-8	FREDERICO PEREIRA RESENDE	Inapto
340.196-0	FREDSON MARCILIO ALVES NOVAES	Apto
349.794-1	GARDNER BARBOSA CASTRO	Apto
351.694-6	GEAN CARLOS RODRIGUES SALES	Apto
387.482-6	GEANDSON ALEXANDRE OLIVEIRA FERREIRA	Apto
374.429-9	GEDIELSON MENDES DE ABREU MARTINS	Faltoso
353.243-7	GEDSON DA ROCHA SILVA	Apto
380.402-0	GEFERSON JOSE FERNANDES	Apto
352.337-3	GEL REIS CARREIRO DE OLIVEIRA	Apto
372.885-4	GELLIARD RIBAS COELHO	Apto
401.824-9	GENIVALDO BRITO SANTOS	Apto
358.277-9	GENIVALDO CARREIRO CHAVES	Apto
363.685-2	GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	Apto
301.656-0	GENIVALDO PEREIRA DA COSTA	Apto
358.329-5	GENTIL GONÇALVES FIGUEIRA	Apto
350.640-1	GENUS LOPES DA SILVA	Apto
384.972-4	GEORGE ALEX SOUSA SANTOS CERQUEIRA	Apto
363.584-8	GEOVANI FONSECA MELO	Apto
356.340-5	GEOVANILDO PEREIRA DE SOUSA	Apto
399.961-0	GERALDO ANDRÉ JORGE NERY	Apto
349.800-0	GERCIONE PEREIRA SOARES	Apto
374.922-3	GERISMAR CARDOSO SILVA	Apto
354.462-1	GERMANO BAPTISTA MACEDO FILHO	Apto
301.585-8	GERSON FERNANDO DOS SANTOS CARVALHO	Apto
340.719-5	GERSON RODRIGUES OLIVEIRA GONZAGA	Apto

360.977-4	GERSON SANTO DE SOUZA	Apto
399.429-5	GESIEL SAULO DAS NEVES	Apto
350.794-7	GETSEMANY EVERTON DA SILVA	Apto
357.929-8	GETULIO VIEIRA NUNES	Apto
359.892-6	GIDEGLAN DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Apto
345.768-0	GILBERTO BARROS DE MELO JUNIOR	Apto
383.000-4	GILBERTO COUTINHO MACHADO FILHO	Faltoso
340.171-5	GILBERTO JORGE DA SILVA JUNIOR	Apto
359.484-0	GILBERTO MARTINS COSTA	Apto
365.635-7	GILBERTO MOURA DE OLIVEIRA	Apto
381.339-8	GILENO DIAS DE OLIVEIRA	Apto
363.577-5	GILIARDE RIBEIRO DO NASCIMENTO	Apto
376.465-6	GILMAR DIAS RIBEIRO	Inapto
392.546-3	GILMAR PEREIRA AGUIAR	Faltoso
369.774-6	GILMAR RODRIGUES LOPES	Apto
369.880-7	GILMAR TAVARES DE LIMA	Apto
373.659-8	GILSON ALVES PEREIRA	Apto
359.382-7	GILSON BATISTA ALVES	Apto
373.815-9	GILSON DE SOUSA RIBEIRO	Apto
307.501-0	GILSON FERREIRA DA SILVA	Apto
348.401-7	GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	Apto
395.599-0	GILSON RODRIGUES LIMA	Apto
396.859-6	GILSON SANTOS ALVES [DEFIC.]	Sub Judice
370.770-9	GILVAN DA LUZ ALVES DE OLIVEIRA	Apto
387.254-8	GIMENES QUEZADO CARVALHO [DEFIC.]	Sub Judice
365.856-2	GIRLEI BARROS DE OLIVEIRA	Apto
359.406-8	GLADSTON LOPES DE CARVALHO	Apto
381.563-3	GLAUBER GUERRA COSTA	Apto
356.212-3	GLAUCK DOUGLAS ALVES LACERDA	Apto
380.499-2	GLEIDSON ALEXANDER CUNHA	Apto
300.004-4	GLENIO FAGUNDES DA SILVA	Faltoso
392.212-0	GLEUDSON ALMEIDA ROLIM	Apto
342.261-5	GLEYDSON MOREIRA NEVES DOS SANTOS	Apto
375.047-7	GONÇALO MINEIRO DA SILVA	Apto
391.609-0	GUILERME ANTÔNIO SOARES	Apto
396.103-6	GUILHERME ALVES AGUIAR	Apto
350.477-8	GUILHERME ARAUJO DE MIRANDA	Apto
345.553-0	GUILHERME DE ANDRADE ROCHA	Apto
301.757-5	GUILHERME DOS SANTOS VIEIRA	Apto
362.860-4	GUILHERME EDUARDO DAL OSTO FLÔRES	Apto
363.150-8	GUILHERME GOMES ALMEIDA	Faltoso
393.299-0	GUILHERME HENRIQUE RAMOS SILVA	Faltoso
300.219-5	GUILHERME MARTINS SILVA	Apto
356.014-7	GUILHERME PEREIRA AGUIAR	Apto
379.829-1	GUMERCINO ANTONIO DE AMORIM	Inapto
387.737-0	GUSTAVO LIMA DE FREITAS	Apto
380.126-8	GUSTAVO PINHEIRO RIBEIRO	Apto
305.035-1	GUSTTAVO MAGALHAES FREITAS	Apto
370.248-0	GUTEMBERGI BENTO GOMES	Apto
386.261-5	HALLEY PEREIRA GOMES	Faltoso
374.190-7	HARISON DE ALMEIDA SOUSA	Apto
363.588-0	HARRISSOM FOOR PARREIRA DE MIRANDA	Apto
370.795-4	HARTEMIS MILHOMEM VALADARES [DEFIC.]	Sub Judice
392.572-2	HEBER PEREIRA TEIXEIRA COTRIM	Apto
340.698-9	HÉDER ALMEIDA DO NASCIMENTO	Apto
347.989-7	HEITOR KASSIO LOPES SILVA	Apto
376.538-5	HÉLIO SOARES BARBOSA	Apto
342.796-0	HELIS DEILON RODRIGUES DA FONSECA	Apto
381.960-4	HELTON WESLEY GONZAGA	Faltoso
400.636-4	HENRIQUE GOMES AGUIAR	Inapto
386.589-4	HENRIQUE RAMOS FERREIRA	Apto
340.327-0	HENRIQUE SAMARONY RAMALHO GOMES	Apto
374.664-0	HENRY DE SOUZA LEITE	Apto
300.925-4	HERBERSON SILVA FERREIRA	Apto
357.320-6	HERBERSON VIEIRA DE SOUSA	Apto
343.691-8	HERJNE LOURENÇO FERNANDES FARIA	Apto
388.174-1	HERMESON CASTRO MARTINS	Apto
348.833-0	HERNANDES ARAUJO BARBOZA	Apto
353.591-6	HERNANDES PEREIRA DOS SANTOS	Apto
391.415-1	HERTZ WARD DE OLIVEIRA NETO	Apto
368.724-4	HIDELBRANDO BRAS DA SILVA REIS	Apto
382.792-5	HIDER CORDEIRO DE MORAIS	Faltoso
369.644-8	HIGO BORGES SILVA	Apto
373.204-5	HIGOR HENRIQUE RAMOS COSTA	Apto

354.032-4	HIROYUKI ANDRÉ FONSECA ISOGAI	Apto
300.344-2	HISAK JOSE MOREIRA COSTA	Apto
397.895-8	HITALO ARAUJO LIMA	Apto
379.593-4	HUGO ALVES DOS SANTOS	Apto
373.650-4	HUGO DA SILVA COSTA RIOS [DEFIC.]	Sub Judice
368.800-3	HUGO EDUARDO PEREIRA GOMES	Apto
364.219-4	HUMBERTO AIRES RAMOS	Faltoso
385.749-2	HYAGO BARBOSA DA SILVA SENA	Apto
387.470-2	IAGO OLIVEIRA AGUIAR LEREMEN	Apto
362.131-6	IAN PAIXÃO COSTA	Apto
400.747-6	ÍCARO FEITOSA PEREIRA	Apto
306.163-9	IDELVON PEREIRA DOS REIS	Apto
392.154-9	IGOR FELIPE DOS SANTOS	Apto
354.994-1	IGOR HENRIQUE SILVA	Faltoso
385.365-9	IGOR JASSEN FEITOSA PEREIRA	Apto
364.101-5	IGOR LIMA CRUZ	Apto
366.539-9	IGOR PEREIRA JACOB	Apto
355.852-5	IRAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Apto
350.721-1	IRANILTON DE SOUSA ARAGAO	Apto
341.188-5	IRINEU HONORATO DA SILVA FILHO	Apto
358.246-9	IRIOMAN FRANCISCO RAMOS DE SOUSA JUNIOR	Apto
346.735-0	IRISMAR FERREIRA QUIRINO	Apto
355.682-4	ISAAC RIBEIRO MIRANDA	Apto
366.701-4	ISAC GONÇALVES RODRIGUES	Apto
379.716-3	ISAÍAS MANOEL DO NASCIMENTO	Apto
375.039-6	ISLEILTON SILVA CHAVES	Apto
354.798-1	ISMAEL FARIAS ROCHA	Apto
362.451-0	ISRAEL ALVES NUNES	Apto
371.774-7	ISRAEL AUGUSTO PIMENTEL DOS SANTOS	Apto
345.479-7	ISRAEL SANTOS SILVA	Apto
382.888-3	ÍTALO DANYEL AMORIM GONÇALVES DOS SANTOS	Apto
385.800-6	ITALO DOS SANTOS FIALHO	Apto
351.073-5	ITAMAR DE SOUSA COELHO	Apto
345.362-6	ITAMAR DO NASCIMENTO RODRIGUES	Apto
342.798-6	IURI VOLNEY DIAS NEVES	Apto
372.549-9	IVAN DA SILVA DE JESUS	Apto
350.649-5	IVES SANTOS RICKMANN [DEFIC.]	Sub Judice
347.990-0	IVO VIEIRA DA CUNHA	Apto
398.497-4	JACKSON ALVES CANUTO	Apto
387.816-3	JACKSON BORGES DE CARVALHO	Apto
361.878-1	JACKSON COSTA PEREIRA	Apto
342.409-0	JACKSON PEREIRA GOMES	Apto
372.591-0	JADERSON DE LIMA FERNANDES	Inapto
341.679-8	JADSON RODRIGUES DE SOUSA	Apto
390.146-7	JAELETON RIBEIRO MACEDO	Faltoso
383.254-6	JAIME FABRICIO RIBEIRO NOGUEIRA	Apto
385.134-6	JAIR TEIXEIRA AGUIAR	Faltoso
345.739-7	JAIR DOS REIS LIMA	Apto
358.197-7	JAIR FERREIRA DA COSTA	Apto
350.025-0	JAIR GILFORT BARBOSA DE LEMOS	Apto
389.608-0	JAIR PEREIRA BRITO	Apto
340.290-8	JAIR TIMOTE DOS REIS	Apto
301.899-7	JALLES MARTINS PARENTE	Faltoso
385.935-5	JALLES MOREIRA ROCHA DOS SANTOS	Apto
308.205-9	JALLES RODRIGUES CARDOSO	Apto
366.383-3	JANISLEY GOMES DE ABREU	Apto
353.974-1	JANIVALDO CARVALHO ROCHA	Apto
347.351-1	JANSEN MARQUES DE OLIVEIRA	Apto
378.112-7	JANVERSON RABELO MELO	Apto
303.721-5	JARDEL DIAS PEREIRA	Apto
380.226-4	JARDEL GONCALVES SOUZA	Faltoso
352.056-0	JARDEY REGIS DA ROCHA HONORIO NASCIMENTO	Apto
305.953-7	JARDIEL HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO	Apto
340.592-3	JARLES SOUSA MORAES	Apto
358.155-1	JAZIEL COUTINHO LIMA	Apto
308.099-4	JEAN CARLOS ALVIM DOS SANTOS	Apto
303.713-4	JEAN LIMA ALVES	Apto
392.428-9	JEFERSON AFONSO CASTRO	Apto
343.133-9	JEFERSON BRITO DE SOUZA	Inapto
370.223-5	JEFERSON RODRIGUES BOTELHO	Apto
340.722-5	JEFERSON SILVA MARINHO	Apto
300.416-3	JEFFERSON BATISTA DO NASCIMENTO	Apto
373.484-6	JEFFERSON DE MELO OLIVEIRA	Apto
366.719-7	JEFFERSON DIAS DA SILVA	Apto

344.985-8	JEFTE DODTH TELLES MONTEIRO	Faltoso
390.882-8	JENALDO TAVEIRO SANTO	Apto
385.110-9	JENILSON SANTOS DE ALENCAR	Apto
358.075-0	JEOVA DA SILVA PEREIRA	Faltoso
303.910-2	JESAIAS FEITOSA MOREIRA	Faltoso
381.222-7	JESUS GOMES DA MOTA	Apto
345.324-3	JHAMES ALEM PEREIRA DE BARROS	Apto
401.198-8	JHON LENON CARDOSO SILVA	Apto
367.720-6	JHONATTAS BARBOSA BRITO	Apto
349.445-4	JOADSON DE SOUSA SILVA	Apto
300.025-7	JOAN MELO DA COSTA	Apto
368.530-6	JOANILTON SILVA FERREIRA	Apto
349.946-4	JOAO BATISTA DOS SANTOS SILVA	Apto
378.692-7	JOÃO BATISTA SILVA DOS SANTOS	Apto
300.203-9	JOÃO BEZERRA SANTANA	Apto
382.528-0	JOÃO DE ARAUJO PEREIRA [DEFIC.]	Sub Judice
373.469-2	JOÃO DE DEUS FERREIRA DA SILVA	Faltoso
370.879-9	JOÃO DE DEUS LEMOS ALENCAR	Apto
380.000-8	JOÃO EGIDIO PIMENTEL MARTINS	Apto
348.549-8	JOÃO GUILHERME SOUSA ARAUJO	Apto
363.086-2	JOÃO HENRIQUE BARRETO BAPTISTA	Apto
344.297-7	JOÃO HOLANDA	Apto
341.577-5	JOÃO LUIZ DE SOUSA NETO [DEFIC.]	Sub Judice
365.666-7	JOAO MANOEL SANTOS DE ASSIS	Inapto
303.170-5	JOÃO MESSIAS SIRILO [DEFIC.]	Sub Judice
381.450-5	JOÃO PAULO AGUIAR ALMEIDA	Apto
396.237-7	JOÃO PAULO CAFÉ DE OLIVEIRA	Apto
374.241-5	JOÃO PAULO CRUZ NETO	Inapto
382.821-2	JOÃO PEDRO DIAS DOS REIS	Apto
370.331-2	JOAO PEREIRA NETO [DEFIC.]	Sub Judice
374.226-1	JOÃO RODRIGUES LIMA CAVALCANTE	Apto
351.793-4	JOAQUIM LOPES PAZ	Apto
376.934-8	JOATAN CURCINO DA COSTA [DEFIC.]	Sub Judice
367.115-1	JOB CAVALCANTI DE ARAUJO NETO	Apto
347.963-3	JOEBERTH DE CARVALHO RODRIGUES	Apto
380.738-0	JOEL PEREIRA DA SILVA	Apto
303.195-0	JOEL RONALD MACHADO ROSA	Faltoso
391.829-7	JOEL SOUSA PAIXÃO	Apto
303.447-0	JOELSON LIMA DA SILVA	Apto
373.750-0	JOEMARQUES MARTINS LIMA	Apto
375.034-5	JOHN KESLLEY DOS SANTOS	Apto
377.349-3	JOHN RALSTON ANDRADE ANSELMO	Apto
300.173-3	JOHNATA DE MIRANDA ALENCAR	Faltoso
307.329-7	JOHNNATHAN DA SILVA AQUINO	Apto
351.071-9	JOILSON SOUSA DA SILVA	Apto
347.956-0	JONAS AGUIAR DE SOUSA	Apto
347.746-0	JONAS BATISTA CUNHA	Apto
348.135-2	JÔNATAS RIBEIRO DE SOUSA [DEFIC.]	Sub Judice
342.934-2	JONH CLEVES FERNANDES GONCALVES	Apto
354.158-4	JONISON BONIFACIO SOBRINHO	Apto
303.085-7	JORCELYO ALENCAR LIMA	Faltoso
345.356-1	JORDAN SOUZA SILVA	Apto
376.202-5	JORGE ALVES FONTES	Apto
365.232-7	JORGE CARDOSO DIAS	Apto
369.811-4	JORGE DA SILVA LOPES	Apto
395.565-6	JORGE FIRMINO DE ARAUJO	Apto
361.093-4	JOSÉ ALVES DA CRUZ [DEFIC.]	Sub Judice
387.954-2	JOSE ANTONIO LEITE FILHO	Apto
349.763-1	JOSE ANTONIO MENESES MARINHO [DEFIC.]	Sub Judice
364.227-5	JOSÉ AUGUSTO FLORES MARTINS	Apto
342.091-4	JOSE BERNARDO DA COSTA NETO	Faltoso
378.521-1	JOSÉ BONIFÁCIO PAZ DE SOUSA	Apto
371.294-0	JOSE CARLOS DE SOUSA	Apto
359.610-9	JOSÉ CARVALHO GONÇALVES JÚNIOR	Apto
308.526-0	JOSÉ DA SILVA SANTOS	Apto
300.184-9	JOSE DA SILVA SOUSA	Faltoso
384.466-8	JOSE DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO	Apto
357.233-1	JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Apto
363.359-4	JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	Faltoso
341.157-5	JOSE DE RIBAMAR AIRES GOMES	Apto
379.885-2	JOSÉ DE SOUZA BRITO NETO	Apto
352.035-8	JOSÉ DIEGO NOGUEIRA DE HERMINIO	Apto
301.583-1	JOSE DIVINO MENDES DE SOUZA	Apto
384.298-3	JOSÉ DOMINGOS DA SILVA [DEFIC.]	Sub Judice

345.292-1	JOSE ERNANE ALVES ROCHA	Apto
391.886-6	JOSÉ EZEQUIAS DA SILVA	Apto
349.134-0	JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	Apto
300.136-9	JOSÉ GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	Apto
352.147-8	JOSE HENRIQUE FERREIRA MARQUES	Apto
392.152-2	JOSÉ LUIZ PINHEIRO NETO	Faltoso
359.842-0	JOSE MARCONDES BOMFIM ROCHA	Apto
378.810-5	JOSÉ MARCOS BANDEIRA TAVARES	Apto
301.417-7	JOSE MARIA SOUSA COSTA	Apto
384.632-6	JOSÉ MENDES DE MENEZES JUNIOR	Faltoso
381.170-0	JOSE NETO NERES RODRIGUES	Apto
371.076-9	JOSE NUNES SOBRINHO	Apto
341.186-9	JOSÉ OSVALDO FONTINELLE BARBOSA FILHO	Apto
376.346-3	JOSE PEREIRA BARBOSA	Faltoso
355.672-7	JOSÉ RICCELLI DA SILVA MOREIRA	Apto
351.528-1	JOSE ROBERTO CARDOSO ALMEIDA	Apto
307.424-2	JOSE ROBERTO LIMA CERQUEIRA	Apto
359.759-8	JOSE SARNEI RODRIGUES DOS SANTOS	Apto
367.479-7	JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Apto
392.469-6	JOSELTON COELHO DE BRITO	Apto
373.673-3	JOSENILSON SILVA CORREA	Apto
379.804-6	JOSIAS MOREIRA DA SILVA	Apto
352.516-3	JOSIMAR CARLOS DE MATOS	Apto
373.603-2	JOSIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA	Apto
355.723-5	JOVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	Apto
305.821-2	JULIANO BRAULLER MACEDO	Apto
384.291-6	JULIANO WALBER SILVA SANTOS	Inapto
343.208-4	JULIO AGUIAR RODRIGUES CAIRES DE MOURA	Apto
306.107-8	JULIO BARROS MIRANDA RIBEIRO	Apto
301.153-4	JÚLIO CÉZAR ARAÚJO BARRETO	Faltoso
360.670-8	JULIO CÉZAR JOSÉ DO NASCIMENTO NETTO	Apto
345.132-1	JULIO RIBEIRO DIAS NETO	Apto
344.887-8	JULYANO SANTIAGO MARTINS	Apto
357.757-0	JUNILSON BORGES VALADARES	Apto
358.034-2	JUNIOR GUEDES FERREIRA	Apto
365.354-4	JURAMIR MIRANDA DE SOUSA	Apto
379.757-0	JUSSERLANDO DE ARAUJO SILVA	Inapto
344.807-0	KAINNAN ANDRADE ALMEIDA PEREIRA	Apto
354.720-5	KAIO RICHARD GOMES DE ARAUJO	Apto
350.238-4	KÁSSIO DIAS DE AQUINO	Faltoso
367.844-0	KÁSSIO HENRIQUE DOS SANTOS AIRES	Apto
302.497-0	KELME MOURÃO DA COSTA	Apto
300.369-8	KELTON KELLER VIEIRA COSTA [DEFIC.]	Sub Judice
369.714-2	KENNEDY ADRIANO FRANCO DE SOUSA	Apto
345.835-0	KLAILTON PINHEIRO DE SOUSA	Apto
344.774-0	KLEBER PINHEIRO JUSTO	Apto
376.834-1	KLEITON VALADARES CAMPOS	Apto
301.954-3	KLEYTON RODRIGUES DA CRUZ	Apto
373.328-9	LAERTE ALVES BARBOSA	Faltoso
370.625-7	LAILTON MOREIRA MARTINS	Apto
341.609-7	LAURAN LIMA DOS SANTOS	Apto
375.073-6	LAURIMAR BISPO DOS SANTOS	Apto
393.727-5	LÁZARO FERREIRA DE ASSIS	Apto
349.049-1	LAZARO RENATO MIRANDA	Apto
378.650-1	LEANDRO ALVES DA SILVA	Apto
380.742-8	LEANDRO AMORIM DA SILVA	Apto
362.238-0	LEANDRO BEZERRA DE SOUSA	Apto
392.118-2	LEANDRO BORGES DA NOBREGA	Apto
342.449-9	LEANDRO CARLOS AIRES DE SOUSA	Inapto
346.414-8	LEANDRO CARVALHO RODRIGUES	Faltoso
369.484-4	LEANDRO COELHO FONSECA	Apto
343.403-6	LEANDRO CUNHA CARDOSO	Apto
340.082-4	LEANDRO GOMES DA SILVA	Apto
340.878-7	LEANDRO GONÇALVES DE BRITO	Apto
382.871-9	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	Apto
343.203-3	LEANDRO MAURIZ DE FRANÇA	Apto
357.012-6	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA NETO	Apto
344.410-4	LEANDRO OLIVEIRA DE SÁ	Apto
385.699-2	LEANDRO PARRIÃO BARROS	Apto
368.903-4	LEANDRO ROCHA DA SILVA	Apto
391.644-8	LEANDRO RODRIGUES COSTA	Apto
364.157-0	LEIDIVAN LIMA DOS SANTOS	Apto
342.595-9	LEONAN CANDIDO HORTEGAL [DEFIC.]	Sub Judice
385.399-3	LEONARDO ABREU NUNES	Apto

344.287-0	LEONARDO ALVES MACHADO	Apto
300.164-4	LEONARDO ALVES PEREIRA	Apto
302.701-5	LEONARDO ARAUJO	Apto
388.581-0	LEONARDO AUGUSTO ANTUNES MACIEL	Apto
391.463-1	LEONARDO BATISTA BUBOLZ	Apto
350.204-0	LEONARDO BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA	Apto
367.724-9	LEONARDO CONCEIÇÃO CRUZ	Apto
341.574-0	LEONARDO COSTA VIEIRA	Apto
398.075-8	LEONARDO DE OLIVEIRA PIRES	Faltoso
342.801-0	LEONARDO FERNANDES DE LIMA	Apto
371.452-7	LEONARDO FERNANDES PACHECO	Faltoso
340.157-0	LEONARDO FERREIRA BEZERRA	Apto
372.576-6	LEONARDO JOSE DE CARVALHO	Apto
347.021-0	LEONARDO MORAES SARAIVA	Faltoso
341.285-7	LEONARDO VICTOR DA SILVA GOMES	Apto
345.041-4	LEONEL LUCAS DOS SANTOS RIBEIRO	Apto
400.705-0	LEONIDIO ABRANTE SARMENTO	Apto
383.103-5	LEONILTON FERREIRA DA SILVA	Apto
368.246-3	LEONARDO COELHO DE CARVALHO	Apto
394.255-4	LEUQUIMAR SOUSA COSTA	Apto
365.201-7	LÍCIUS BARREIRA DE VASCONCELOS	Apto
358.414-3	LINDOMAR DA SILVA REZENDE	Faltoso
301.271-9	LINDOMAR SANTOS DE JESUS	Apto
389.138-0	LUAN CARVALHO RAMOS	Apto
341.438-8	LUAN GABRIEL ECKERT DE ALMEIDA	Apto
378.050-3	LUANN MILHOMEM MARNHÃO DA SILVA	Apto
355.011-7	LUÂSCHARDY MICHELTON TAVARES COSTA	Apto
370.440-8	LUCAS ANTONIO MARTINS DE FREITAS LOPES	Faltoso
343.265-3	LUCAS BARBOSA LEITÃO FREIRE VILANOVA	Apto
360.742-9	LUCAS CAVALCANTE GOMES DE CARVALHO	Faltoso
340.747-0	LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA	Apto
370.803-9	LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES [DEFIC.]	Sub Judice
343.807-4	LUCAS ESTEVAO DOS SANTOS PEREIRA	Apto
300.122-9	LUCAS FERNANDES TAVARES	Apto
360.390-3	LUCAS GABRIEL SANTOS RABELO	Apto
363.393-4	LUCAS GOMES RODRIGUES	Apto
387.652-7	LUCAS GUILHERME PONTES LIMA	Faltoso
395.322-0	LUCAS MARTINS NEVES	Apto
395.357-2	LUCAS MOTA COSTA	Apto
361.898-6	LUCAS PAZOLINI COELHO RODRIGUES	Apto
341.315-2	LUCAS RABELO DORNELES VIEIRA	Apto
359.586-2	LUCAS REIS PARENTE	Apto
366.852-5	LUCAS RODRIGUES FREITAS	Apto
360.447-0	LUCAS SILVA MONTEIRO	Apto
400.355-1	LUCAS SOUZA BARROS	Apto
373.880-9	LUCAS TÁYLON LOPES COSTA	Apto
341.874-0	LUCIANO ALVES FEITOSA	Apto
367.927-6	LUCIANO FERREIRA MARTINS	Apto
356.089-9	LUCIANO GUEDES SILVA	Apto
358.463-1	LUCIANO HILARIO DA SILVA	Apto
354.986-0	LUCIANO MILHOMEM CERESOLI	Apto
377.488-0	LUCIANO OLIVEIRA SILVA	Apto
358.719-3	LUCIANO RIBEIRO LOUZEIRO	Apto
361.340-2	LUCIO ALVES DE OLIVEIRA [DEFIC.]	Sub Judice
349.150-1	LUCIO GARCEZ DA SILVA PEREIRA	Apto
345.044-9	LUCIO MOTA DUARTE	Apto
372.600-2	LUIDESON MACIEL DE ARAUJO	Apto
380.022-9	LUIS CARLOS ALVES DO NASCIMENTO	Apto
344.739-1	LUÍS CARLOS ROSAL DA PAIXÃO	Apto
397.689-0	LUIS CLAUDIO FERREIRA	Faltoso
395.043-3	LUIS EDUARDO DOS SANTOS	Apto
370.562-5	LUIS FABIANO FLORENCIANO RIQUELME	Apto
397.432-4	LUIS FERNANDO GUILHERME LEMOS	Apto
384.893-0	LUIS FERNANDO MARTINS [DEFIC.]	Sub Judice
393.163-3	LUIS LIMA FILHO	Apto
359.319-3	LUIS MAURO MIRANDA DE SOUSA	Apto
348.197-2	LUIS OTÁVIO DE CASTRO CORTES	Apto
398.479-6	LUIS OTÁVIO NOGUEIRA	Apto
368.996-4	LUIS SILVÉRIO REGINO FIGUEIREDO	Inapto
382.574-4	LUIZ ALMEIDA LIRA	Apto
378.559-9	LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA JUNIOR	Apto
379.976-0	LUIZ CARLOS MARTINS DOS SANTOS [DEFIC.]	Sub Judice
379.717-1	LUIZ CARLOS TAVEIRA DE AQUINO	Apto
367.421-5	LUIZ CESAR BATISTA DA SILVA	Apto

347.888-2	LUIZ EDUARDO VELOSO LOPES	Apto
356.115-1	LUIZ FELIPE SILVA	Apto
345.462-2	LUIZ FERNANDO PINHEIRO GOMES	Apto
370.008-9	LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARTINELLO	Apto
371.613-9	LUIZ ITAMAR DE OLIVEIRA	Inapto
348.565-0	LUIZ JOSE LUCIO DOS SANTOS	Faltoso
391.541-7	LUIZ PAULO VIEIRA KISCHKA	Faltoso
397.031-0	LUIZ PEDRO NUNES BEZERRA DE SA	Inapto
389.901-2	MACILONE PEREIRA BONFIM II	Apto
386.949-0	MACIDONSON GOMES LIMA	Apto
374.310-1	MADSON ALAN SANTANA SILVA	Apto
300.794-4	MAICON WINICIUS DE PAULA	Apto
392.653-2	MALAQUIAS JUNIOR DE LACERDA NASCIMENTO	Faltoso
370.957-4	MANASSES DA SILVA OLIVEIRA	Apto
375.339-5	MANOEL DO CARMO FERREIRA DE SOUZA	Apto
376.114-2	MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO	Faltoso
371.508-6	MANOEL MATOS DA SILVA	Apto
372.337-2	MANOEL MESSIAS CARVALHO REIS	Apto
387.038-3	MANOEL PEDRO CONCEIÇÃO	Apto
348.966-3	MARCEL RODRIGO SOARES DE SOUSA	Faltoso
359.950-7	MARCELO ALVES AQUINO	Faltoso
367.761-3	MARCELO BRUNO FERREIRA COSTA	Apto
348.229-4	MARCELO DE CARVALHO LOPES	Apto
378.973-0	MARCELO FERNANDO DA MATA LULA	Faltoso
358.039-3	MARCELO GOMES TAVARES	Apto
386.715-3	MARCELO MACIEL MENUCELI	Apto
392.082-8	MARCELO MOREIRA DOS REIS	Apto
371.475-6	MARCELO MORGADO DOS SANTOS	Apto
381.564-1	MARCELO SANTANA LEAL	Apto
374.120-6	MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA	Apto
398.820-1	MARCIANO ALMEIDA DA SILVA	Apto
346.753-8	MÁRCIO ANDRÉ SOUZA GOMES	Apto
401.077-9	MARCIO AURELIO PEREIRA DA SILVA	Apto
365.011-1	MÁRCIO ÁVILA FERREIRA	Apto
372.779-3	MÁRCIO CARVALHO DOS SANTOS	Apto
344.088-5	MARCIO DOURADO LEITE	Faltoso
393.993-6	MÁRCIO DURÃES ALENCAR	Apto
368.197-1	MÁRCIO FERNANDES COELHO	Apto
377.331-0	MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	Apto
342.290-9	MARCIO GONÇALVES LIRA	Apto
373.984-8	MARCIO ISAQUIEL DA COSTA BEZERRA	Apto
344.606-9	MARCIO JOSE BATISTA FERREIRA	Apto
358.360-0	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS MENDES	Apto
302.856-9	MARCIO SOARES DA COSTA	Apto
363.561-9	MARCO AURÉLIO PIRES CHAVES	Apto
346.551-9	MARCO AURELIO XAVIER	Apto
359.110-7	MARCONDES COELHO FEITOZA	Faltoso
340.087-5	MARCONDES MARQUES MARCIANO	Apto
362.989-9	MARCONI CARDOSO NESTOR PEREIRA	Apto
344.392-2	MARCONI FIRMINO DOS SANTOS	Apto
360.610-4	MARCONI SILVA DOS SANTOS	Apto
382.469-1	MARCOS ABEL PEREIRA DE SOUSA	Faltoso
363.247-4	MARCOS ANTONIO ALVES CANDIDO	Apto
363.398-5	MARCOS ANTONIO BONIFÁCIO CIQUEIRA	Apto
371.472-1	MARCOS ANTONIO DE SOUSA AGUIAR	Apto
368.354-0	MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA COSTA	Apto
373.093-0	MARCOS CICERO RODRIGUES DE SOUZA	Apto
353.037-0	MARCOS DE JESUS ALVES SANTOS	Apto
380.967-6	MARCOS DE SOUSA SANTOS	Apto
370.173-5	MARCOS DE SOUZA SILVA	Apto
346.499-7	MARCOS FILIPE DE SOUSA SILVA	Faltoso
300.882-7	MARCOS FREIRE DA SILVA	Apto
348.708-3	MARCOS GOMES DE SOUSA JUNIOR	Apto
367.336-7	MARCOS JOSÉ BARROS DE MELO	Apto
350.701-7	MARCOS JOSE MENDANHA	Apto
386.360-3	MARCOS LIMA VEIGA	Apto
302.546-2	MARCOS NATAL ROCHA QUINTANILHA	Apto
300.307-8	MARCOS OLIVEIRA GUEDES	Apto
395.293-2	MARCOS ROBERTO VALLE	Apto
360.454-3	MARCOS RODRIGUES PORTO	Apto
340.078-6	MARCOS SANTOS DE MELO [DEFIC.]	Sub Judice
366.284-5	MARCOS VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO	Apto
359.193-0	MARCOS VINICIUS AUGUSTO DE AZEVEDO MOTA	Faltoso
342.851-6	MARCOS VINICIUS CAMPOS DE CARVALHO DE FREITAS	Apto

342.128-7	MARCOS VINICIUS CARMO MIRANDA	Apto
401.761-7	MARCOS VINICIUS FEITOSA	Apto
362.054-9	MARCOS WESLEY DOS SANTOS SILVA	Apto
350.509-0	MARCUS ADRIANO CARDOSO CASTRO	Apto
377.150-4	MARCUS AURELIO JACINTO DA SILVA	Apto
341.338-1	MARCUS DE FRANÇA SILVA	Apto
344.935-1	MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA	Apto
376.481-8	MARCUS VINICIUS CARVALHO DE SOUZA FERRAZ	Apto
303.119-5	MARCUS VINÍCIUS RUFINO MOREIRA	Apto
300.443-0	MARDIVAN SNIJDER CARDOZO BARBOSA	Faltoso
396.025-0	MARIO JOSÉ DOS SANTOS	Faltoso
394.875-7	MARIO ROGERIO DA SILVA [DEFIC.]	Sub Judice
368.064-9	MARLON CAMPELO DE PAULA	Apto
394.142-6	MARLON MAX FRIEDRISZIK OCTAVIANO	Inapto
363.776-0	MARLON WALACE BORGES RIBEIRO	Faltoso
376.903-8	MARX FERRO BONFIM	Apto
376.199-1	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS	Apto
386.502-9	MATHEUS BARCELO DA SILVA	Apto
347.630-8	MATHEUS FELIPE FOGGIA ALBERNAZ	Apto
350.829-3	MATHEUS SANTOS GONÇALVES	Apto
367.131-3	MAURICIO CARDOSO CHAVES	Apto
304.600-1	MAURICIO DA SILVA LAURINDO	Apto
395.473-0	MAURÍCIO DE SOUZA CRUZ	Apto
345.272-7	MAURICIO DIAS SILVA	Apto
364.331-0	MAURICIO FERREIRA GUIMARÃES	Apto
384.413-7	MAURÍCIO PACÍFICO NOLETO MOURÃO	Apto
305.102-1	MAURICIO SILVA NASCIMENTO	Apto
309.077-9	MAURÍCIO SOARES ARAÚJO	Apto
383.304-6	MAURITY ASSUNÇÃO JUNQUEIRA	Apto
355.005-2	MAURO CELSO HOFFMANN DA SILVA	Apto
393.288-5	MAURO GOMES CERQUEIRA JUNIOR	Apto
301.624-2	MAURO JANUARIO VIEIRA	Apto
374.880-4	MAURO MUNIZ DE AVELAR	Apto
357.346-0	MAXSUEL DA SILVA OLIVEIRA	Apto
359.041-0	MAYKON ANDERSON DA SILVA	Apto
361.393-3	MAYKON RANOLL DA CONCEIÇÃO ARAUJO	Apto
365.136-3	MERCIO SOUZA DE OLIVEIRA	Apto
372.342-9	MICHEL FABIANO RAIOL ALVES	Apto
358.759-2	MILLER PAULO DE AZEVEDO	Apto
374.234-2	MIRANILTON PEREIRA BORGES	Apto
349.610-4	MIZAEEL MOREIRA ROCHA	Apto
381.952-3	MOISEMAR SIQUEIRA COSTA	Apto
381.013-5	MOISÉS ALVES DA SILVA	Apto
368.627-2	MOISES LUSTOSA BEZERRA	Apto
390.154-8	MORINO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO	Apto
355.439-2	MOSER DE VARGAS CORTES	Apto
401.023-0	MOZAR DE OLIVEIRA JUNIOR	Faltoso
375.723-4	MOZER CALIXTO FARIAS	Apto
357.217-0	MURILO AMARAL DA SILVA	Apto
344.204-7	MURYLLO FERNANDES DIVINO SOARES	Apto
373.568-0	MYKAEL NASCIMENTO GONÇALVES	Apto
349.503-5	MYLLER BISPO DE ASSIS	Apto
397.404-9	NADY DE MELO PEREIRA	Apto
373.533-8	NAPOLÉÃO CHRISTIAN ARAÚJO BENÍCIO	Faltoso
393.671-6	NATAL CARVALHO PEREIRA	Apto
379.858-5	NATAN ARAUJO BORGES	Apto
340.725-0	NATTAN ROBERTO DA SILVA GALVÃO	Apto
380.991-9	NESTON JOSE DA CRUZ II	Apto
340.039-5	NEUZIEL DA MOTA SOUSA	Apto
356.954-3	NEYLON CESAR AMORIM MORAES	Apto
340.888-4	NEYVALDO ALVES DA COSTA	Apto
306.446-8	NIELSON DE OLIVEIRA BEZERRA [DEFIC.]	Sub Judice
367.303-0	NIELTON ALVES DE OLIVEIRA	Apto
374.757-3	NILTON DE SOUZA NETO	Apto
383.118-3	NILTON FERREIRA DOS SANTOS [DEFIC.]	Sub Judice
400.829-4	NILTON WAGNO GUEDES DA SILVA	Faltoso
367.682-0	NIZAN PEREIRA DOS SANTOS	Apto
304.997-3	NOEL BARBOSA DE CARVALHO	Apto
376.208-4	NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETTO	Apto
353.112-0	NURIAN MIRANDA PEREIRA	Apto
393.497-7	OBEBE BATISTA BARBOSA	Apto
300.239-0	ODEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	Apto
396.591-0	OLIUDO WILLIAM PEREIRA DE CARVALHO	Apto
389.438-0	ORÍGENES RAMOS DUARTE	Apto

341.159-1	ORLEANES DE SOUSA ALVES	Apto
347.290-6	OSCAR GALDINO DE OLIVEIRA JUNIOR	Inapto
351.489-7	OSCAR RODRIGUES COITO	Apto
393.662-7	OSEAS DE PAULA E SIVA BORGES	Inapto
300.302-7	OSÉIAS COSTA REGO	Apto
388.805-3	OSIEL PEREIRA DOS SANTOS	Apto
361.776-9	OSIRES ALVES DE OLIVEIRA	Apto
366.572-0	OSMAR DA SILVA	Apto
393.470-5	OSMAR DIAS FERREIRA JUNIOR DE SOUSA	Inapto
354.310-2	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	Apto
346.815-1	OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA	Apto
388.389-2	OSVALDO SOUSA SA FILHO	Apto
308.747-6	OTACILIO ALENCAR MARTINS	Apto
343.402-8	OTONIEL CARVALHO DA SILVA	Apto
363.413-2	OVANIR CUSTODIO DE ANDRADE JUNIOR	Apto
374.501-5	OZEIAS MARCILIO FEITOSA	Faltoso
366.031-1	PABLO ALVES DA SILVA	Apto
384.189-8	PABLO DIAS ALVES	Faltoso
300.347-7	PABLO GOMES BARROS	Apto
374.929-0	PABLO YAGO PEREIRA SILVA BARROS	Apto
397.953-9	PALUDER MILLER MOREIRA	Apto
343.498-2	PAOLO WILLIAN DE SOUZA	Apto
343.400-1	PATRICIO RODRIGUES DE SOUSA	Apto
360.003-3	PAULINO PEREIRA DOS SANTOS	Apto
379.074-6	PAULO ADRIANO DE SOUZA MORAIS MARTINS	Apto
367.937-3	PAULO AFONSO DE SOUSA RAMOS	Apto
348.972-8	PAULO BARBOSA DE PAULA	Apto
346.841-0	PAULO CÉSAR DE SOUSA LOPES	Apto
345.282-4	PAULO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	Apto
363.572-4	PAULO DE SOUSA FREITAS	Apto
307.986-4	PAULO DOURADO LIMA	Apto
346.147-5	PAULO FRANCISCO ALVES SOUSA	Faltoso
399.353-1	PAULO GUEDES LINS JÚNIOR	Apto
364.366-2	PAULO HENRIQUE ALVES DIAS	Apto
376.894-5	PAULO HENRIQUE BARROS AGUIAR	Apto
353.393-0	PAULO HENRIQUE DIAS SILVA	Apto
376.137-1	PAULO HENRIQUE PIMENTEL DE FARIA [DEFIC.]	Sub Judice
372.446-8	PAULO HENRIQUE PINTO PEREIRA	Apto
394.925-7	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA	Apto
354.057-0	PAULO JEAN SILVEIRA DA SILVA	Apto
341.132-0	PAULO RICARDO LANDIM GUIMARAES	Apto
380.327-9	PAULO RICARDO LIMA ALMEIDA	Apto
357.272-2	PAULO RICARDO SOUSA REIS	Apto
306.130-2	PAULO SERGIO LENDENGUES GAITA	Apto
352.262-8	PAULO VICTOR INÁCIO CAMARÇO	Apto
348.468-8	PAULO VITOR ALVES BEZERRA	Apto
342.200-3	PEDRO ANDREY DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Faltoso
356.291-3	PEDRO CORRÊA DIAS	Apto
376.384-6	PEDRO DARC DA CRUZ ASSUNÇÃO	Faltoso
351.003-4	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	Apto
394.811-0	PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO BRITO	Faltoso
358.287-6	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GOUVEIA	Apto
395.345-9	PEDRO HENRIQUE GOMES DE MATTOS	Faltoso
357.159-9	PEDRO LUIZ DE SOUZA E SILVA JUNIOR	Apto
347.710-0	PEDRO LUIZ GONÇALVES CHAVES	Faltoso
376.412-5	PEDRO MORAES SANTOS	Apto
361.159-0	PEDROSINO FREIRE RIBEIRO	Apto
341.715-8	PERKOS FARIAS VIANA	Apto
399.109-1	PLÍNIO AZEVEDO DE PAULA	Apto
341.973-8	PLÍNIO COSTA NOLETO [DEFIC.]	Sub Judice
358.366-0	PRUDENCIO ALVES PIRES NETO [DEFIC.]	Sub Judice
385.397-7	PURIM LUCAS AMARANTE DA CONCEICAO	Apto
373.395-5	RAFAEL ACÁCIO COSTA [DEFIC.]	Sub Judice
300.291-8	RAFAEL BEZERRA GOUVEIA	Apto
306.278-3	RAFAEL COSTA E SILVA	Apto
351.818-3	RAFAEL CRUZ DE CASTRO	Apto
390.929-8	RAFAEL DE SOUZA VERAS	Apto
383.993-1	RAFAEL DELEON CAMPOS SILVA	Faltoso
344.883-5	RAFAEL DOS SANTOS GASPIO	Apto
379.897-6	RAFAEL FARIAS ROCHA	Apto
374.767-0	RAFAEL GOMES SILVA	Apto
361.883-8	RAFAEL HENRIQUE NOGUEIRA CORREA	Faltoso
306.991-5	RAFAEL LEITE COELHO	Apto
351.885-0	RAFAEL LEONI GUIMARÃES E SILVA	Apto

351.039-5	RAFAEL LUIS HORSTER	Apto
378.406-1	RAFAEL MARQUES DE SOUZA	Apto
363.301-2	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA LIMA	Apto
389.373-1	RAFAEL PÓVOA PONTES	Faltoso
368.303-6	RAFAEL RESENDE SANTOS	Apto
400.167-2	RAFAEL RESPLANDES BARBOSA VIANA	Faltoso
373.103-0	RAFAEL REZENDE DA SILVA	Apto
360.350-4	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	Apto
382.510-8	RAFAEL SANTOS LIRA	Apto
401.808-7	RAFAEL SOARES ALVES	Faltoso
398.124-0	RAFAEL VARGAS DO PRADO	Faltoso
390.874-7	RAILTON LINO FIGUEREDO	Apto
362.077-8	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ALVES	Apto
364.758-7	RAIMUNDO FIDELIO MARINHO	Apto
382.527-2	RAIMUNDO NONATO BACELAR MENDES NETO	Apto
365.658-6	RAIMUNDO NONATO BARBOSA TURIBIO FILHO [DEFIC.]	Sub Judice
365.415-0	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA	Apto
369.206-0	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO SOUSA [DEFIC.]	Sub Judice
352.506-6	RAIMUNDO NONATO DIAS DE ALMEIDA	Apto
362.787-0	RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS [DEFIC.]	Sub Judice
399.410-4	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES [DEFIC.]	Sub Judice
344.697-2	RAIMUNDO SANTOS ARAÚJO	Faltoso
302.892-5	RAMILSON BARNABE RODRIGUES	Apto
388.397-3	RAMIRES KENEDY DA SILVA	Apto
302.904-2	RAMON ALVES PEREIRA	Apto
343.405-2	RAMON FLAUBERT MACEDO DE OLIVEIRA	Faltoso
400.120-6	RAMON SANTANA BRAGA	Apto
376.733-7	RANDERSON HENRIQUE ARAÚJO SOARES DA SILVA	Faltoso
384.029-8	RANGEL GOMES CARNEIRO	Apto
370.148-4	RAPHAEL BERNARD DA PAIXÃO GAMA	Apto
343.577-6	RAPHAEL MARQUES LIMA	Apto
364.207-0	RAUL VENCESLENÇO SOUTO	Faltoso
341.220-2	RAVEL DE SOUSA ALVES	Apto
371.932-4	RAYMAKS PIRES BRANDÃO CIRQUEIRA	Apto
388.165-2	RAYMON CHRYSITION MATOS ROCHA	Apto
353.331-0	REGINALDO CIRQUEIRA EVANGELISTA	Faltoso
366.335-3	REGINALDO COUTINHO DA SILVA FERREIRA	Apto
388.824-0	REGIS ALEXANDRE DE ARAUJO SANTANA	Faltoso
388.404-0	REGIVALDO REIS DA SILVA	Apto
379.564-0	REINALDO BARBOSA BRAGA	Apto
351.571-0	REINALDO DA CONCEICAO SANTANA	Apto
353.183-0	REMO A SANTOS	Faltoso
361.810-2	RENAN AIRES PESSOA	Apto
367.616-1	RENAN BARROS BRAGA	Faltoso
378.503-3	RENAN IGOR DOS SANTOS SILVA	Apto
341.660-7	RENATO ARAUJO FERREIRA	Apto
390.575-6	RENATO ARAUJO LIMA	Apto
380.321-0	RENATO FERREIRA DE MIRANDA	Faltoso
392.117-4	RENATO GOMES DE MOURA	Apto
345.016-3	RENATO MARQUES DA SILVA	Inapto
376.743-4	RENATO MATIAS PROTASIO	Faltoso
351.682-2	RENATO UCHOA BRANDAO	Faltoso
381.129-8	RENÉ DE ALMEIDA FILHO	Inapto
378.328-6	RENER SOARES NUNES	Apto
388.235-7	RENNÉ PEREIRA DOS SANTOS	Apto
397.233-0	RHAONY PEREIRA DE MELO	Apto
400.921-5	RHOMENYNG DE SOUSA AFONSO	Apto
385.372-1	RICARDO ALVES DE ANDRADE	Faltoso
372.295-3	RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	Apto
388.848-7	RICARDO GERMANO DE LIMA	Apto
356.358-8	RICARDO LIMA DIAS	Apto
396.174-5	RICARDO LOPES VIEIRA	Apto
397.653-0	RICARDO RODRIGUES MARTINS	Apto
358.843-2	RICARDO SAMARONY DUARTE DA SILVA	Apto
353.898-2	RICARDO SANTANA DA SILVA DIAS	Apto
374.411-6	RICHARD FRANCES VIANA MARTINS	Apto
366.568-2	RICHARDNE BRANDÃO RIBEIRO	Apto
343.166-5	RIVAEAL ALVES DE OLIVEIRA	Apto
378.380-4	RIVALDO DA CONCEIÇÃO FURTADO	Apto
372.416-6	RIVELINO FERNANDES DA SILVA	Apto
361.187-6	ROBERSON PEREIRA DA SILVA	Apto
349.639-2	ROBERT ALVES BARBOSA	Apto
375.207-0	ROBERT RONNAN LIMA SIRQUEIRA	Inapto
365.444-3	ROBERTO COELHO CARNEIRO	Apto

300.689-1	ROBERTO DA SILVA AIRES	Apto
343.083-9	ROBERTO DA SILVA FERREIRA	Apto
355.207-1	ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	Apto
352.500-7	ROBERTO GAMA RINCO	Faltoso
348.561-7	ROBERTO JORGE SOARES MARTINS	Apto
352.997-5	ROBLEDO DA SILVA GUIMARAES	Apto
378.236-0	ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA	Apto
360.200-1	ROBSON DANTAS DE MACEDO	Apto
351.799-3	ROBSON DANTE GONZAGA SANTANA	Apto
352.358-6	ROBSON JONATIELLE BRITO BARBOSA DOS SANTOS	Apto
353.195-3	ROBSON LEONARDO DE AMORIM BARROSO	Apto
376.102-9	ROBSON MARTINS REZENDE	Faltoso
378.744-3	ROBSON PEREIRA FONSECA	Apto
353.451-0	RODOLFO DE OLIVEIRA NUNES	Apto
380.872-6	RODRIGO BANDEIRA CALAÇA	Apto
372.803-0	RODRIGO BATISTA DA SILVA	Apto
363.036-6	RODRIGO BRITO PEREIRA	Apto
303.232-9	RODRIGO DE SOUSA OLIVEIRA	Apto
367.279-4	RODRIGO FABIANO CARDOSO	Faltoso
355.100-8	RODRIGO FAGUNDES GOMES	Apto
393.620-1	RODRIGO FERNANDES DA SILVA SOUZA	Apto
395.093-0	RODRIGO GONCALVES BRANDAO	Faltoso
384.770-5	RODRIGO GONZAGA DE CAMPOS LIMA [DEFIC.]	Sub Judice
368.036-3	RODRIGO HIROSHI SAKURAI MORISUGI	Apto
356.349-9	RODRIGO MADUREIRA BARBOSA	Apto
347.193-4	RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	Faltoso
344.318-3	RODRIGO NASCIMENTO ROCHA	Apto
307.617-2	RODRIGO OLIVEIRA LUZ	Apto
348.650-8	RODRIGO PEREIRA LOPES	Apto
350.131-0	RODRIGO RAMOS LACERDA	Apto
376.291-2	RODRIGO SOARES MAGALHÃES	Faltoso
364.465-0	RODRIGO SOUZA SILVA	Apto
306.203-1	RODRIGO VIEIRA SILVEIRA	Apto
380.727-4	ROGÉRIO ALVES DE ALMEIDA	Apto
357.010-0	ROGERIO ANDERSON LEITE ALVES	Apto
351.253-3	ROGERIO APARECIDO DE PINHO	Apto
340.117-0	ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	Apto
340.507-9	ROGÉRIO GOMES MIRANDA	Apto
385.735-2	ROGÉRIO JOSÉ DE SOUSA	Apto
343.966-6	ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS	Faltoso
362.120-0	ROGÉRIO RESENDE VIEIRA	Apto
377.560-7	ROGERIO RESPLANDES DE ABREU	Apto
359.316-9	ROGERIO RODRIGUES PORTO	Apto
304.300-2	ROGERIO TAVARES RIBEIRO	Faltoso
348.122-0	ROGRACIANO GOMES DA SILVA	Apto
349.584-1	ROMARIO ARAUJO GUIMARÃES	Apto
305.396-2	ROMÁRIO HENRIQUE CUSTÓDIO DUARTE	Apto
356.917-9	ROMERO DE OLIVEIRA CARNEIRO	Apto
386.535-5	ROMERO LUIS NUNES DE MACEDO	Apto
381.178-6	ROMILDO DIAS BARBOSA	Apto
377.858-4	ROMILDO NASCIMENTO SANTOS	Apto
340.850-7	ROMUEL MURADA RODRIGUES	Apto
389.921-7	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA	Apto
377.370-1	RONALDO COELHO ALVES	Apto
367.672-2	RONALDO DE LIMA DOMINGUES	Apto
347.927-7	RONALDO LUIZ DE ALCÂNTARA	Apto
359.543-9	RONALDO MARTINS DE SOUSA	Apto
360.294-0	RONALDO RIBEIRO DA SILVA	Apto
361.952-4	RONALDO RODRIGUES RIBEIRO SILVA	Apto
343.880-5	RONAN DE SOUSA GABRIEL	Apto
386.269-0	RONAN PEREIRA FEITOSA	Faltoso
351.429-3	RONEIS CVALCANTE DA SILVA	Apto
350.067-5	RONEY CARVALHO LIMA	Apto
385.870-7	RONEY MARIO DIAS DA SILVA	Apto
371.451-9	RONIE PETERSON SOARES DE ARAUJO	Faltoso
358.401-1	RONILDO DE LIMA LOURA	Apto
367.897-0	RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA	Apto
348.063-1	RONIVON GOMES VIEIRA	Apto
365.525-3	RONNE CLEITO MAGALHAES DE SOUSA	Apto
385.300-4	RONNY ERISSON BARBOSA MORAIS	Apto
368.340-0	ROSEMARIO DE SOUSA MADALENA	Apto
390.283-8	ROSENILSON ALVES DE SOUSA	Faltoso
360.985-5	ROSIMAR CIRINO DOS SANTOS	Apto
300.081-8	ROSIVAL SIQUEIRA BARROS	Apto

386.897-4	ROYANDERSON ALVES	Apto
360.646-5	RUAN FERREIRA DE SANTANA	Apto
375.132-5	RUBENILDE LIMA SOUSA	Apto
387.020-0	RUBENS BELTRAO DE OLIVEIRA	Apto
384.537-0	RUBENS DOS SANTOS SILVA	Apto
401.256-9	RUBENS WILLIAN FERREIRA LIMA	Apto
375.883-4	RUBER PAULO DE ARAUJO E SILVA	Apto
349.414-4	RUDHIERY BARBOSA DE OLIVEIRA	Apto
340.079-4	RULYGLESE ALVES DE SOUZA [DEFIC.]	Sub Judice
358.514-0	RUTIELE ALVES DA COSTA	Apto
382.112-9	SAINT CLAIR RIBAS NERY	Apto
364.464-2	SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA FILHO	Apto
345.354-5	SALATIEL PEREIRA DE SOUZA ROMERO	Apto
341.630-5	SALOMÃO FERREIRA DE PAULA NETO	Apto
350.075-6	SAMIR SALLLEN MONTEIRO CHUARY [DEFIC.]	Sub Judice
347.623-5	SAMUEL ALVES FONSECA	Apto
364.740-4	SAMUEL ASSUNÇÃO MONTEIRO DA SILVA	Apto
301.952-7	SAMUEL DA CUNHA ARAUJO	Inapto
367.661-7	SAMUEL MACIEL CAMPOS	Apto
384.211-8	SAMUELL OLIVEIRA MARTINS	Apto
358.550-6	SANDRO DELFINO DOS SANTOS	Apto
345.926-8	SANDRO FELIPE INÁCIO	Apto
345.256-5	SANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	Apto
362.810-8	SANDRO MARCIO DE SOUSA SANTOS	Apto
305.169-2	SANNATIEL PEREIRA COELHO [DEFIC.]	Sub Judice
387.191-6	SATRIO PORTILHO CALIXTO	Apto
340.267-3	SAULO SOUSA REIS	Apto
389.165-8	SEBASTIÃO BARBOSA RAMOS NETO	Apto
367.172-0	SEBASTIÃO CÉSAR SOUZA	Faltoso
364.392-1	SEBASTIAO COELHO DE SOUSA	Apto
399.010-9	SEBASTIÃO JOSÉ RAMOS	Apto
399.206-3	SEBASTIAO LOPES DE OLIVEIRA	Inapto
307.645-8	SEBASTIAO MOREIRA DE OLIVEIRA [DEFIC.]	Sub Judice
396.747-6	SELIO PEREIRA GALVAO	Faltoso
391.579-4	SENNABISMARCK DE SOUSA SILVA	Apto
360.917-0	SERGIO ADRIANO MARQUES DA CUNHA	Faltoso
346.958-1	SERGIO ANTONIO AGUIAR SILVA	Apto
353.334-4	SERGIO DE SOUZA LEITE	Apto
340.386-6	SÉRGIO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES	Apto
355.289-6	SÉRGIO FRANK BRANDÃO SILVA	Apto
361.740-8	SERGIO RODRIGO BARBOSA DE ARAUJO	Apto
360.944-8	SHALON BEZERRA DA CUNHA	Apto
385.329-2	SHARLES BEZERRA PASSOS	Apto
373.178-2	SHAYLY MARCOS DIAS DE ALMEIDA	Apto
382.278-8	SHIRLAY CROMWELL E SOUSA	Apto
343.635-7	SIDNEL DA SILVA SOUSA	Faltoso
368.644-2	SILAS ANTONIO DE SOUSA	Apto
383.167-1	SILVEIRA FAGUNDES DA SILVA	Apto
381.986-8	SILVEIRINHA FAGUNDES DA SILVA	Apto
306.184-1	SILVESTRE BOAVENTURA DA SILVA JUNIOR	Apto
398.152-5	SILVIO FARIA DE SOUZA	Apto
350.639-8	SILVIO LAUREANO CARDOSO	Apto
304.353-3	SILVIO LEAL DE SOUSA	Apto
384.202-9	SILVIO PEREIRA DE SOUSA	Apto
353.142-2	SOLON DUALIBE FILHO	Apto
374.255-5	SOLON DUALIBE NETO	Inapto
301.035-0	STENIO SANTOS DE SOUSA	Apto
340.718-7	SUENAM SIMAO ARAUJO	Faltoso
349.961-8	SULLYVAN NOLETO SOUZA	Faltoso
301.830-0	SYLAS RANIERY MARTINS MOREIRA	Apto
304.471-8	TAFFAREL OLIVEIRA DA SILVA	Apto
347.304-0	TÁLISSON GUSTAVO SANTOS DE MORAIS	Apto
358.188-8	TANCREDO ALVES	Apto
357.661-2	TARCÍSIO ALVES COELHO FILHO	Apto
346.258-7	TARCÍSIO ALVES DE SOUSA	Apto
377.504-6	TAVORA GOMES DE ANDRADE	Faltoso
371.081-5	TERCINO PINTO BELÉM	Apto
302.087-8	THALES HENRIQUE SOUSA VEIGA	Apto
378.231-0	THAUÃ MULLER ASEVEDO CALAÇO	Apto
385.403-5	THIAGO ALVES JARDIM MAIA	Faltoso
393.381-4	THIAGO ALVES SILVA	Apto
359.060-7	THIAGO CARDOSO BARBOSA	Apto
377.210-1	THIAGO DA SILVA	Faltoso
359.405-0	THIAGO DA SILVA PAULINO	Faltoso

369.659-6	THIAGO DA SILVA SERPA	Apto
391.976-5	THIAGO DE PAULA BASTOS	Apto
376.439-7	THIAGO FERNANDES DOS REIS	Apto
304.887-0	THIAGO GONÇALVES SILVA	Apto
381.541-2	THIAGO HENRIQUE DA COSTA ARAUJO	Apto
376.181-9	THIAGO HENRIQUE DE MOURA OLIVEIRA	Apto
381.077-1	THIAGO HENRIQUE PINTO OLIVERIA	Apto
340.263-0	THIAGO LEITE FLORENÇO MAIA [DEFIC.]	Sub Judice
359.827-6	THIAGO LOUY FERREIRA SILVA	Apto
388.862-2	THIAGO MACIEL NUNES	Apto
302.636-1	THIAGO MARTINS BRITO	Apto
383.599-5	THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA	Apto
300.120-2	THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	Apto
372.673-8	THIAGO PICCOLI DE SOUZA	Apto
304.654-0	THIAGO RIBEIRO COELHO	Apto
366.488-0	THIAGO ROSAL SILVA	Apto
362.026-3	THIAGO SOARES CARLOS	Apto
303.359-7	THIAGO VINICIUS VIEIRA FONTOURA	Inapto
359.033-0	TIAGO LOPES MONTEIRO	Apto
345.179-8	TIAGO MARQUES MARINHO DE ALENCAR	Apto
367.471-1	TIAGO RODRIGUES CAVALCANTE	Apto
348.887-0	TIAGO VILAS BOAS DIAS DE OLIVEIRA	Apto
390.390-7	TULIO QUIXABEIRA MILHOMEM	Apto
361.551-0	UANDERSON ALVES DA SILVA	Apto
341.467-1	UELDER GONÇALVES TORRES	Apto
357.361-3	ULISSES FERREIRA PEREIRA	Apto
379.849-6	ULYSSES BARBOSA LOPES LIMA	Apto
308.329-2	VALBER JANUARIO VIEIRA	Apto
342.593-2	VALBER SILVA COELHO	Apto
377.324-8	VALDECI TUNDELO DE CARVALHO	Apto
369.005-9	VALDEIR ALVES LIRA	Apto
370.685-0	VALDEMAR ALVES DE CARVALHO JUNIOR	Apto
346.266-8	VALDENES PACHECO BARBOSA	Apto
383.175-2	VALDESSON BARBOSA MOREIRA	Apto
375.392-1	VALDIRAN PEREIRA SILVA	Inapto
361.435-2	VALDOMIRO CHAGAS DA SILVA	Apto
355.592-5	VALMIR SANTOS [DEFIC.]	Sub Judice
389.835-0	VALTENI FIGUEIRAS MARTINS	Apto
374.478-7	VALTER ANTUNES DE FRANÇA JUNIOR	Apto
350.366-6	VALTER OLIVEIRADO NASCIMENTO	Faltoso
305.756-9	VANILSON SARAIVA DA CONCEICAO	Faltoso
366.205-5	VICENTE FURST VILLAS BOAS	Apto
376.317-0	VICTOR FERNANDES BORGES	Faltoso
359.135-2	VICTOR HENRIQUE SAVIETO	Apto
351.806-0	VICTOR HUGO CARVALHO DAVID	Apto
304.008-9	VICTOR MARCEL POVOA COELHO	Apto
340.977-5	VICTOR MATHEUS LEAL RODRIGUES DE ALMEIDA	Apto
302.661-2	VILMAR BARROS DA SILVA	Apto
344.056-7	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	Apto
374.726-3	VINICIO CERQUEIRA MORAIS	Apto
381.124-7	VINICIUS AMARAL DE OLIVEIRA	Apto
380.838-6	VINICIUS DE SOUZA CERQUEIRA	Apto
344.996-3	VINÍCIUS MOURA BARCELOS	Apto
381.700-8	VINICIUS RIBEIRO PATEZ	Apto
347.763-0	VINICIUS SOARES SILVA	Inapto
367.429-0	VINICIUS DIAS DE OLIVEIRA COELHO	Apto
369.205-1	VITALINO PEREIRA DOMINGUES	Apto
386.965-2	VITERSON GOULART DA COSTA	Apto
356.374-0	WAGNER ANDRADE DA SILVA	Faltoso
344.826-6	WAGNER AUGUSTO DA SILVA	Apto
360.858-1	WAGNER DE LIMA CATARINO	Apto
382.327-0	WAGNER JOSE PIRES	Apto
376.418-4	WAGNER LEMES DA COSTA	Apto
341.363-2	WAGNO TEIXEIRA GOMES	Inapto
340.957-0	WALACE EMERSON CARNEIRO	Apto
301.299-9	WALBER RODRIGUES PINTO	Faltoso
305.097-1	WÁLBSON ALVES DE LIMA	Faltoso
399.735-9	WALDINEY COSTA GONDINHO	Apto
305.750-0	WALDO SANTOS SANTANA	Apto
389.601-3	WALI DA SILVA	Apto
374.456-6	WALISON RODRIGUES DA SILVA	Apto
370.031-3	WALISSON CHAVES SOARES	Apto
365.897-0	WALISSON NOBRE LOPES	Apto
377.530-5	WALKER ALVES COSTA	Apto

358.735-5	WALKER OLIVEIRA BENDOR	Apto
355.755-3	WALLACE BARBOSA DE SOUSA	Apto
367.331-6	WALLAS LIMA DE AZEVEDO	Apto
375.473-1	WALLYSON ELLIEZER MOREIRA DA SILVA	Inapto
344.098-2	WALLYSON GOMES RAMOS	Apto
380.250-7	WALYSON NASCIMENTO DOS SANTOS	Apto
390.910-7	WANDER COSTA SILVA	Apto
342.439-1	WANDERSON ALVES PEREIRA	Apto
381.295-2	WANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS	Apto
307.494-3	WANDERSON LOPES DOS REIS	Apto
374.444-2	WANDERSON PAULO MACHADO SANTOS	Apto
356.328-6	WANDERSON SILVA VERAS	Apto
357.753-8	WANDERSON TAVARES DA SILVA	Apto
352.529-5	WANDLEY ARAUJO MARTINS	Apto
381.765-2	WARLEY SILVA BENIGNO	Apto
303.827-0	WEBERSON RODRIGUES DE SOUZA	Apto
379.331-1	WEDEM GOMES PEREIRA	Inapto
372.757-2	WEDINEI FREDERICO RODRIGUES JORGE	Apto
354.544-0	WEENDEY PEREIRA DE LACERDA	Apto
362.942-2	WELBER DIAS PEREIRA SILVA	Apto
305.394-6	WELITON DA CRUZ NUNES [DEFIC.]	Sub Juizice
354.571-7	WELLIGTON ESTEVÃO DA SILVA	Apto
341.371-3	WELLINGTON BARROS SOUZA	Apto
301.478-9	WELLINGTON CAMILO DOS SANTOS	Faltoso
358.773-8	WELLINTON FERREIRA DOS SANTOS	Apto
360.587-6	WELLYNGTON CÁSSIO FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	Apto
304.777-6	WELLYTON RODRIGUES MOREIRA	Apto
362.383-1	WELMER DANILO RODRIGUES ROCHA	Apto
340.413-7	WELTON SILVA OLIVEIRA	Apto
391.863-7	WENDELL LOPES FERRO	Apto
355.911-4	WENDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA PINHEIRO	Apto
397.287-9	WENLLSON CARLOS FERREIRA LETE	Inapto
377.955-6	WERMESSON FERREIRA SILVA	Apto
385.256-3	WESLANIO ALVES MEDRADO	Apto
372.520-0	WESLEY ARAUJO MARTINS	Apto
363.600-3	WESLEY CANTUARIATEIXEIRA	Apto
342.628-9	WESLEY DA SILVA AMORIM	Apto
365.005-7	WESLEY IZIDORO LIMA	Faltoso
340.521-4	WESLEY LUCENA DE OLIVEIRA	Faltoso
359.650-8	WESLEY RODRIGUES FEITOSA	Apto
363.869-3	WESLEY SANTOS PIRES	Apto
348.891-8	WESLEY THAMILSON BARBOSA DA PAZ	Apto
360.726-7	WESLLEY BARBOSA MAIA	Apto
308.860-0	WESLLEY OLIVEIRA TORRES	Apto
349.351-2	WESLY CHAVES RESPLANDES	Faltoso
387.879-1	WEUDES TAVEIRA ARAUJO	Apto
374.290-3	WHENRYS HENRIQUE PINHEIRO	Apto
346.822-4	WHITSNEY ETERNO DE ALMEIDA RIBEIRO	Apto
364.751-0	WILAMI ALMEIDA DE SOUSA	Apto
301.872-5	WILLAND DIANO DOS SANTOS	Apto
354.830-9	WILLIAM LOPES DOS SANTOS	Apto
359.440-8	WILLIAM NEPUNUCENO DA COSTA	Apto
377.913-0	WILLIAN ALCANTARA QUEIROZ	Apto
387.767-1	WILLIAN DE ARAÚJO CAMPOS	Apto
370.355-0	WILLIAN DE SOUSA FERREIRA	Apto
346.618-3	WILLIAN FERREIRA DA CRUZ	Apto
382.281-8	WILLIAN GONÇALVES DE SOUSA BORGES	Apto
376.495-8	WILLIAN PAZ DA COSTA [DEFIC.]	Sub Juizice
400.771-9	WILLIAN SILVA DIAS	Apto
353.237-2	WILLIASMAR MARQUES AMARAL DA SILVA	Apto
343.833-3	WILTON ANGELIS ALVES PEREIRA BARBOSA	Apto
371.797-6	WIRIA RANGER DA SILVA	Apto
349.855-7	WIRLEY PIRES MACHADO	Apto
307.500-1	WISLLON CIPRIANO BARBOSA [DEFIC.]	Sub Juizice
383.445-0	WLISSSES JOSÉ FERREIRA	Faltoso
352.371-3	WOTSON CASSIO GONÇALVES	Apto
399.630-1	WYGO FRANCISCO REGES	Apto
308.362-4	WYLDENBERG VITOR REIS	Apto
349.779-8	WYLIMAR SOUSA SILVA	Apto
357.022-3	YAGO COSTA ALVES	Apto
370.614-1	YGUARAN RODRIGUES REIS	Inapto
342.831-1	YURI VINICIUS RODRIGUES GOMES	Apto
383.398-4	ZAIRO AIRES SANTANA	Apto
394.431-0	ZENILSON SILVA DUARTE	Apto

Cargo: M04 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - FEMININO Vaga: SECAD		
Inscrição	Candidato	Situação
370.925-6	ADAYANE SOUSA DA SILVA COSTA	Apto
302.155-6	ADELIENE DIAS PEREIRA	Apto
376.778-7	ALANE MALKINE CARDOSO NUNES	Faltoso
370.794-6	ALDIRENE ARAUJO DE SOUSA	Apto
380.075-0	ALESSANDRA PEREIRA DE FREITAS SOUSA	Apto
398.061-8	ALESSANDRA RAQUEL SCHMITZ	Faltoso
388.832-0	ALINE ALMEIDA DE ARAUJO	Faltoso
376.813-9	ALINE OLIVEIRA BATISTA TAVARES	Apto
367.090-2	ALINNE RODRIGUES DE QUEIROZ	Apto
377.801-0	AMANDA DE SOUZA PARENTE ALVES	Apto
388.696-4	ANA ANGELICA GOMES RODRIGUES [DEFIC.]	Sub Juizice
388.980-7	ANA BEATRIZ FERREIRA BEZERRA	Apto
372.319-4	ANA CAROLINA BRASILEIRO PEREIRA	Apto
366.109-1	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MIRANDA	Apto
367.747-8	ANA GABRIELY ALVES VIANA	Apto
358.726-6	ANA KARINE PEREIRA RODRIGUES ARAGÃO	Apto
345.336-7	ANA KELÚBIA BATISTA VIANA	Apto
352.760-3	ANA MARIA SOUSA ARAÚJO	Apto
340.811-6	ANA PAULA CARVALHO ARAÚJO	Apto
360.969-3	ANA PAULA GOMES ROQUE DA SILVA	Apto
371.116-1	ANDRESSA ELVIRA BRUCH DUTRA [DEFIC.]	Sub Juizice
371.484-5	ANDRESSA NOLETO ARRUDA	Apto
346.527-6	ANNA BEATRIZ COSTA CARDOSO	Apto
359.067-4	ARIADNA CARLOS MARTINS SILVEIRA	Apto
340.974-0	AURIVANIA DE PAULA CARVALHO	Apto
372.636-3	BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA	Apto
349.512-4	BÁRBARA VIEIRA DE SOUSA PINHEIRO	Apto
399.114-8	BEATRIZ HERBST DOS ANJOS	Apto
342.267-4	BRUNA VIEIRA LIRA	Apto
400.101-0	CAMILA ALMEIDA COELHO	Faltoso
347.250-7	CARLA CINTIA SARAIVA MACEDO	Apto
376.161-4	CAROLINE BATISTA SOALLEIRO	Apto
342.931-8	CÁTIA MACHADO CARNEIRO	Apto
358.184-5	CÁTIA MARGARIDA NUNES MACHINHO DA ROCHA	Apto
301.424-0	CHRISTIANE DIAS DA SILVA	Apto
389.221-2	CLARICE DE SOUSA SILVA	Apto
341.373-0	CLEANE GUIMARÃES SILVA	Apto
359.416-5	CLEIA AZEVEDO GLORIA	Apto
366.740-5	CLEONICE CARVALHO DO NASCIMENTO	Apto
369.697-9	CRISTIANA GEMELLI HERBERTS	Apto
372.263-5	CRISTIANE BEZERRA LEITE	Apto
372.658-4	CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Apto
380.918-8	CRISTIANE TEIXEIRA GOMES	Apto
362.341-6	CRISTIANE TELLES DE SOUZA RIBEIRO	Apto
393.329-6	DADYÉS MENDES CALDEIRA [DEFIC.]	Sub Juizice
373.577-0	DAIANE RIBEIRO DA SILVA COELHO	Apto
380.825-4	DAIANE XAVIER FREIRES	Faltoso
301.509-2	DALSIZA CLÁUDIA MACEDO COUTINHO	Faltoso
378.156-9	DANIELA GALDIOLI PAES	Apto
306.209-0	DANUBIA OLIVEIRA REIS FERREIRA	Apto
360.966-9	DANUZA RODRIGUES DA CUNHA	Apto
384.216-9	DARLANNE PEREIRA FELIZARDO	Apto
369.385-6	DAYANNE BARBOSA DIAS [DEFIC.]	Sub Juizice
387.368-4	DEBORA CRISTINA DE CARVALHO VIEIRA	Faltoso
344.801-0	DEBORA DE ALMEIDA FRANCO	Apto
306.443-3	DEIZIKA DIULLIA PEREIRA SOARES MACHADO	Apto
370.002-0	DELZIANE SILVA MIRANDA	Apto
387.871-6	DEYSI PEREIRA DA SILVA	Apto
361.826-9	DIANY CRIS SANTOS LEITE	Apto
343.313-7	DIRLENE ALMEIDA PEREIRA	Apto
360.630-9	DOMINGAS XAVIER DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE	Apto
360.264-8	EDIONAYR CABRAL SILVA	Apto
394.502-2	ÉDNA SANTOS CASTRO	Faltoso
367.675-7	ELAINE BORGES VALADARES	Apto
360.229-0	ELAINE CRISTINA BORGES ARRUDA	Apto
365.989-5	ELAINE LOURENÇO DE OLIVEIRA	Apto
358.415-1	ELIENE BERNARDA PEREIRA	Apto
370.085-2	ELISÂNGELA FELIPE DOS ANJOS ARAUJO	Apto
303.105-5	ELISANGELA SANTOS REIS DE OLIVEIRA	Apto
343.301-3	ELIZANGELA BITTENCOURT DA SILVA LUZ	Apto
309.392-1	ELIZANGELA DIVINA DIAS BATISTA	Apto

366.824-0	ELIZIA ELIAS DE ALMEIDA	Apto
347.473-9	EMYLIA ALYNE DE OLIVEIRA SANTOS	Apto
355.694-8	ÉRIKA BARROS VIEIRA	Apto
359.803-9	ESTELA HITOMI KANASHIKI	Apto
377.692-1	EULISÂNGELA RODRIGUES DE ALMEIDA	Apto
358.179-9	EVANIA ALVES DE SOUSA	Apto
382.752-6	FABIOLA DA SILVA DIAS	Apto
347.132-2	FERNANDA COSTA BRAGA	Apto
399.669-7	FERNANDA CRISTINA GOMES FERREIRA SILVA	Apto
379.800-3	FERNANDA GONÇALVES NOGUEIRA	Apto
301.391-0	FLAVIA DE SOUSA PEREIRA	Apto
369.301-5	FLORÁIDES SILVA ASSUNÇÃO	Apto
300.851-7	FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	Faltoso
366.337-0	FRANTYESKA CASAL MENDES GALDINO	Faltoso
390.205-6	GABRIELA RIBEIRO DE SOUSA	Apto
303.751-7	GERUSA NEVES SILVA	Apto
348.484-0	GÉSSICA DE MORAIS SILVA	Faltoso
300.384-1	GESSICA JOSEFA MELO WANDERLEY	Apto
381.751-2	GESSICA NAYARA DIAS BEZERRA	Apto
341.283-0	GEZILÉA SARAIVA FERREIRA	Apto
351.394-7	GILMARA CRUZ E SILVA LACERDA [DEFIC.]	Sub Judice
378.116-0	GISANE SILVA PRIMO	Apto
307.882-5	GLADLY GLADSTONE SANTOS SILVA	Apto
302.555-1	GLEICY DA SILVA COSTA	Apto
388.371-0	GLEYSI CARDOSO DUARTE MULLER	Apto
344.872-0	GOLDA MEIR BRITO DA LUZ GOMES	Apto
344.759-6	HANAIR RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	Faltoso
383.357-7	HELLIDA RODRIGUES MAIA	Apto
374.497-3	IARA REGINA DA SILVEIRA E SILVA	Apto
376.311-0	IDENILDE BEZERRA LIMA	Apto
353.761-7	ILANA BARBOSA MOURA	Apto
363.553-8	IRACY BARROSO DA SILVA MORAIS	Apto
365.161-4	ISABELLA CAROLINNE DE SOUSA E SILVA	Apto
342.360-3	ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES	Apto
369.233-7	JACIANE LIMA RODRIGUES	Apto
389.341-3	JANAINA DE AGUIAR ROCHA	Faltoso
368.341-9	JANIS CAMARGO PIRES	Apto
353.158-9	JESSICA DE ARRUDA PINTO	Apto
356.656-0	JÉSSICA ESPÍNDOLA VAZ DE LIMA	Apto
382.519-1	JESSICA LOPES ABREU	Apto
356.311-1	JÉSSICA MOREIRA SOARES	Apto
356.510-6	JÉSSICA SOARES CARDOSO [DEFIC.]	Sub Judice
341.886-3	JÉSSICA SOUSA NASCIMENTO	Apto
358.636-7	JESSYCA DE LUCENA BORGES	Apto
365.842-2	JHOICI PAULINA DE OLIVEIRA ARRUDA	Apto
398.531-8	JOANICE FERREIRA DOS SANTOS	Apto
359.197-2	JOICY SILVA LUSTOSA	Apto
361.004-7	JOSEANNE BETANIA DE FREITAS	Apto
356.962-4	JOYCE MARIA DE SOUZA	Apto
369.661-8	JUCILENE DE CARVALHO ARAUJO	Apto
352.908-8	JULIANNA CARDOSO MOURA	Apto
389.729-0	JULYANA MARTINS AMERICO	Inapto
344.965-3	KARIANE PEREIRA BARROS SANTOS	Apto
372.666-5	KARINA BANDEIRA SILVA	Apto
374.317-9	KÁSSIA DENISE DA SILVA MARINHO	Apto
308.353-5	KEILA RODRIGUES VALADARES	Apto
373.171-5	KELLEN LEAL BARROS	Apto
355.061-3	KELLY CRISTINA DOS SANTOS LIMA	Apto
367.018-0	KELRY RAIANNY DA SILVA AGUIAR	Apto
393.964-2	LAIANNY BUENO DOS SANTOS	Faltoso
369.242-6	LAMARA RIBEIRO DOS SANTOS	Apto
362.029-8	LARA CHRYSTINY MARQUES STIVAL	Apto
358.863-7	LARISSA JAIME FLEURY ROCHA LIMA	Apto
347.393-7	LARISSA LOPES VIEIRA	Apto
341.495-7	LAYANNE MEIRELE DUTRA DA SILVA	Apto
374.843-0	LEILIANE DE SOUZA MULLER	Apto
370.413-0	LEONICE SANTOS RODRIGUES	Apto
364.483-9	LETÍCIA MARTINS FERREIRA	Apto
401.167-8	LETICIA MILHOMEM BONFIM	Faltoso
303.792-4	LETICIA RIBEIRO DA SILVA	Apto
388.600-0	LEUQUIFÁTIMA SOUSA COSTA	Inapto
359.786-5	LEURIANE TOLEDO FERREIRA	Apto
354.156-8	LIA RAQUEL CHAVES CARDOSO	Apto
400.521-0	LIBIA ALVES SOARES	Apto

360.567-1	LÍCIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA	Apto
376.409-5	LIDIA NARA GOMES MALAGOLI	Apto
389.416-9	LIDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS	Apto
388.263-2	LILIAN DE CASSIA CIRQUEIRA SANTOS MOREIRA	Apto
370.703-2	LUANA LOPES CORDEIRO	Faltoso
364.624-6	LUANA TAMARA DELAZERI	Apto
362.261-4	LUCÉLIA FONTINELE SANTOS	Apto
349.507-8	LUCIENE SILVA DOS SANTOS	Apto
352.230-0	LUCILENE NUNES DOS SANTOS	Apto
343.742-6	LUCÍLIA REIS SILVA	Apto
301.475-4	LUCINEIA BRITO LIMA	Apto
382.319-9	MACIANA FEITOZA DA COSTA	Apto
348.748-2	MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ	Apto
396.734-4	MARCELLA SOUZA DA SILVA	Apto
387.986-0	MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE	Apto
372.614-2	MÁRCIA DÉVINA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	Apto
373.767-5	MÁRCIA VANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Apto
303.433-0	MARIA ANISIA RIBEIRO BORGES	Inapto
377.194-6	MARIA EDLA DOS REIS BASTOS	Apto
348.624-9	MARIA EMILIA DE VASCONCELOS	Apto
386.215-1	MARIA GOMES LOPES [DEFIC.]	Sub Judice
372.101-9	MARIA IRANETE PEREIRA DE SOUSA	Faltoso
300.029-0	MARIA JOSÉ OLIVEIRA SANTOS	Apto
361.062-4	MARIA LÚCIA DE SOUSA	Apto
381.258-8	MARIA MADALENA DIAS PEREIRA COSTA	Apto
390.926-3	MARIA NILVA PIMENTEL OLIVEIRA [DEFIC.]	Sub Judice
391.811-4	MARIA WAYTINA BORGES LEITE	Apto
371.952-9	MARILEIDE DE SOUZA E SILVA	Apto
356.420-7	MARINALVA SILVA VIEIRA	Apto
369.662-6	MAURA ELAENY DA SILVA SANTOS	Faltoso
359.572-2	MAYARA SOARES DIAS COELHO	Apto
380.289-2	MIKAELLY TEIXEIRA FELIX	Apto
366.026-5	MISLANE FERREIRA DE SOUZA	Apto
371.975-8	NAÃ GOMES MENEZES DE ABREU	Apto
366.986-6	NÁDIA GUEDES MATOS DE PAULA	Apto
371.212-5	NAYARA GRACIELLE ALVES ABREU	Apto
387.830-9	NEIDE BORGES DO NASCIMENTO	Apto
367.624-2	NENÍVEA DE MOURA COELHO	Apto
370.418-1	NEURISLENE CARVALHO DE SOUZA MANDUCA	Apto
372.187-6	OZITÂNIA GOMES DE SOUZA [DEFIC.]	Sub Judice
341.483-3	PADRIA DE PAULA BUCAR MOROMIZATO	Apto
380.813-0	PATRICIA REZENDE SILVEIRA	Apto
396.480-9	PAULA FEITOSA COSTA [DEFIC.]	Sub Judice
362.373-4	POLLIANA PEREIRA BARROS	Inapto
371.450-0	POLYANA LOPES ROCHA	Apto
380.627-8	PRISCILA SOUSA ALMEIDA	Apto
350.679-7	PRYSILLA DA COSTA OLIVEIRA PONCE	Apto
341.356-0	RAFAELLA GONCALVES DE SOUZA	Apto
301.339-1	RAICI MARRY DE AGUIAR MORAIS	Apto
389.465-7	RAISA PAULA CARNIEL	Apto
360.736-4	RAQUEL DA SILVA ACÁCIO BRAGANÇA	Apto
300.064-8	RAYSSA ROSSANA REINALDO LEÃO	Apto
384.232-0	REGINA GOMES DE FRANÇA	Apto
370.078-0	RENATA BEZERRA BARBOSA [DEFIC.]	Sub Judice
343.805-8	RONISE PEREIRA SANTOS	Apto
378.537-8	ROSANA MENDES SOARES	Apto
373.229-0	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS GOMES	Apto
301.545-9	ROSILDA DE CARVALHO COSTA	Apto
340.044-1	ROSINALVA DA SILVA REIS	Apto
366.094-0	SABRINA COSTA CAMPOS	Sub Judice
340.542-7	SAMANTHA ASSAKAWA LUDGERO DA SILVA	Apto
344.214-4	SAMARA CAMARGO BATISTA BARROS	Apto
380.624-3	SANDRA NAZARE CARNEIRO VELOSO	Apto
354.850-3	SARA MARQUES DE ANDRADE	Apto
400.389-6	SELMA MARTINS DOS REIS DOURADO	Apto
367.368-5	SHEILA CRISTINA MAGALHAES DE MORAIS	Apto
366.446-5	SHEILA DE SALES BRAGA	Apto
370.694-0	SHIRLENE DA SILVA VIEIRA	Apto
359.420-3	SILVANA CONCEIÇÃO DOS REIS	Apto
367.252-2	SILVIA ALYNE SOARES DE SOUSA	Apto
365.402-8	SILVIA GOMES PEREIRA CARVALHO	Apto
344.125-3	SIMARA PATRICIA DA SILVA	Apto
385.849-9	SIMONE CORDEIRO FERNANDES	Apto
385.810-3	SIMONY MACEDO DE OLIVEIRA	Apto

400.407-8	SIRLENE MARTINS DOS REIS CAVOLI	Apto
373.760-8	SORAYA FARIAS QUEIROZ	Inapto
341.385-3	TAMARA VIEIRA DE MENEZES	Apto
366.921-1	TANIA LOPES FERREIRA	Apto
350.038-1	TATIANA DA SILVA CAMPOS	Apto
341.897-9	TATIANE DE SOUZA MENDONÇA	Apto
345.990-0	TAYANNA CURCINO RIBEIRO OLEBAR	Apto
370.700-8	TERESA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO MOTA	Apto
370.511-0	TERESINHA CARVALHO DE AGUIAR	Faltoso
377.255-1	THAIS REGINA SOARES NOVELLO	Faltoso
364.031-0	THAIS SANTOS VICENAL	Apto
356.500-9	VALÉRIA DEL NERO DE FREITAS [DEFIC.]	Sub Judge
394.185-0	VALERIA LIMA VIEIRA MILHOMEM	Apto
359.731-8	VALMIRA SARAIVA DE SOUSA	Apto
379.252-8	VALMIRIA SILVA FREITAS FONSECA	Apto
384.691-1	VALQUIRIA COSTA MARTINS SARAIVA	Apto
351.476-5	VANESSA MENDES VASCO	Faltoso
377.589-5	VANESSA PEREIRA COSTA	Faltoso
381.146-8	VANESSA SOUZA ALVES	Apto
369.416-0	VANIA LUCIA DE CASTRO COUTINHO	Apto
379.365-6	VANNUCCI ALVES RIBEIRO	Inapto
375.693-9	VERÔNICA GUIMARÃES FEITOSA	Apto
398.816-3	VIVIAN MARIA MATEUS RODRIGUES	Apto
398.282-3	VIVIANE SALLES DE ASSIS	Apto
344.449-0	WEILLY LORRANNY RODRIGUES	Apto
376.907-0	WESLANE DE OLIVEIRA PEREIRA	Apto
343.172-0	YARLLA MARTINS GONÇALVES SILVA	Apto

Cargo: M05 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR MASCULINO
Vaga: SECAD

Inscrição	Candidato	Situação
394.679-7	ADAILTON ALVES FEITOZA	Apto
349.457-8	ADALBERTO BRITO NUNES	Apto
306.430-1	ADÃO MARCOS FERREIRA COSTA	Faltoso
365.045-6	ADEUVALDO RIBEIRO DE MORAIS JUNIOR	Apto
377.943-2	ADILSON LORENCO DAS NEVES	Apto
399.486-4	ADMAR FROZ LINDOSO NETO	Apto
343.612-8	ADMILSON LUIZ DA SILVA	Apto
388.068-0	ADONYS GOMES SANTOS	Faltoso
401.153-8	ADRIANO ALMEIDA SILVA	Faltoso
368.223-4	ADRIANO SILVA BENTO	Apto
372.595-2	AGNALDO PEREIRA NASCIMENTO	Faltoso
374.811-1	AIRLANDER BRUNO SILVA BAROS	Apto
368.271-4	AIRTON ROCHA SANTOS	Apto
343.017-0	ALDEIR PEREIRA LIMA	Apto
396.871-5	ALDEVAN CARVALHO CHAVES	Apto
383.484-0	ALESSANDRO PINHEIRO MILHOMENS	Apto
353.829-0	ALEX BRITO MARINHO	Apto
384.304-1	ALEX FERNANDO COSTA GOMES	Apto
377.824-0	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	Faltoso
374.050-1	ALEXANDRE LOPES COELHO	Apto
390.951-4	ALEXSON BARREIRA DA LUZ	Apto
341.171-0	ALEXSSANDRO GOMES DE SALES	Apto
382.572-8	ALISSON PEREIRA DE FARIAS [DEFIC.]	Sub Judge
371.099-8	ALLEF MARTINS COELHO	Apto
399.696-4	ALLEN MONTEIRO DA SILVA [DEFIC.]	Sub Judge
348.246-4	ALRILEI DA COSTA FRANCO	Apto
376.758-2	ALZEMAR ANTÔNIO DA SILVA	Apto
368.551-9	AMADEU DE SOUSA CASTRO JÚNIOR	Faltoso
359.900-0	ANDERSON CABRAL NOLETO	Apto
303.416-0	ANDERSON CLAYTON MIGUEL DE SALES	Faltoso
366.039-7	ANDERSON DIVINO DE CARVALHO BARROS	Apto
345.904-7	ANDRÉ LUIZ CARREIRO NOVAIS	Apto
383.121-3	ANDRE LUIZ XAVIER DE OLIVEIRA	Inapto
302.165-3	ANDRÉ MARTINS DOS SANTOS DE SÁ	Inapto
379.033-9	ANDRÉ WILSON DIAS DE SOUSA	Faltoso
342.440-5	ANDRESS WEBBER BRITO DE ALMEIDA	Apto
360.839-5	ANDREW KUHN	Faltoso
342.212-7	ANGELO DE BARROS RAMOS	Apto
391.423-2	ANIVALDO AMANCIO DOS SANTOS CARNEIRO	Apto
372.550-2	ANTÔNIO ALVES LUZ	Apto
397.542-8	ANTONIO BRAZ RIBEIRO NETO	Apto
359.128-0	ANTONIO CARLOS PORTO AQUINO FILHO	Faltoso
386.283-6	ANTÔNIO HUMBERTO DE ALMEIDA	Apto

305.539-6	ANTONIO JARDSON SILVEIRA DA SILVA	Apto
376.005-7	ANTONIO MARQUES DA SILVA	Apto
386.055-8	ANTONIO PAULO ARAUJO DOS SANTOS	Faltoso
340.316-5	ARTHUR PRUDENTE JUNQUEIRA	Apto
374.716-6	ATHOS DIAS SOUSA	Apto
374.536-8	AVANDERMAR MOTA SOUSA	Apto
374.764-6	BASILIO MORAIS DA COSTA	Apto
396.268-7	BENJAMIM JOSE DE ARAUJO	Apto
383.466-2	BERCKENLEY DA SILVA NASCIMENTO	Inapto
342.928-8	BRENO WILLINGTON URCINO GOMES	Apto
388.681-6	BRUNO ALEXANDRE BARROS DOS SANTOS	Apto
396.848-0	BRUNO ANDRADE ROCHA	Faltoso
393.422-5	BRUNO LOPES DE SENA	Apto
301.964-0	BRUNO RODRIGUES COSTA	Apto
379.577-2	BRUNO RODRIGUES OLIVEIRA BORGES	Faltoso
308.632-1	CAIO CEZAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Inapto
392.202-2	CAIO PEREIRA VAZ	Apto
400.323-3	CAIO WILLIAM BARCELOS SANTOS	Apto
303.628-6	CARLOS ALBERTO BEZERRA ARAUJO	Apto
351.980-5	CARLOS EDUARDO AREDES SOARES	Apto
364.387-5	CARLOS EDUARDO TOLEDO MONTELO	Apto
391.069-5	CARLOS HELMANIO ROCHA MILHOMEM	Apto
308.835-9	CARLOS HENRIQUE BARBOSA FERREIRA	Apto
384.821-3	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS	Apto
381.117-4	CARLOS HENRIQUE VIEIRA SILVA	Apto
358.909-9	CARLOS JOSÉ FERREIRA MACÊDO	Apto
367.830-0	CARLOS SANTOS PEREIRA GOMES	Faltoso
391.998-6	CASSIANO RICARDO PERUZO DE SOUZA	Apto
381.498-0	CÁSSIO MOREIRA DA SILVA	Apto
369.812-2	CASSIUS CLAY RODRIGUES PEREIRA	Inapto
345.226-3	CESAR AUGUSTO DURANS FILHO	Apto
383.146-9	CHARLES DOS SANTOS NOGUEIRA RODRIGUES	Apto
383.820-0	CHARLES OLIVEIRA DA SILVA	Apto
386.059-0	CIANDRO DA SILVA GOIS	Apto
386.476-6	CLAUDEMIR NILTO PREVITAL	Apto
378.937-3	CLAUDENI BATISTA NOVAIS [DEFIC.]	Sub Judge
307.936-8	CLEBER ALVES DA SILVA	Faltoso
370.237-5	CLEBIO RODRIGUES DA SILVA	Apto
392.172-7	CLEISON BARRETO BRITO	Apto
369.586-7	CLEISSON BRANDÃO DE SOUSA	Inapto
346.233-1	CLERISMAR SENA SOARES	Inapto
383.330-5	CLEUSON BATISTA GOMES	Apto
376.379-0	CLOVES BARBOSA LINS	Apto
364.595-9	COSMO LIMA DE BRITO	Apto
305.777-1	COXIZI PESSOA COSTA RODRIGUES	Apto
401.732-3	CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS SOUSA	Apto
300.541-0	CRISTIOMAR CARVALHO DA CONCEIÇÃO	Apto
377.032-0	DANIEL GUEDES BATISTA	Faltoso
399.812-6	DANIEL JUSTINIANO TEBAS SANTOS	Apto
345.203-4	DANIEL MINEIRO DA SILVA	Apto
380.239-6	DANIEL TAVARES	Apto
374.072-2	DANILLO AIRES CIRINO	Apto
356.266-2	DANILO FREITAS CAVALCANTE	Inapto
362.250-9	DANILO MACHADO FERREIRA	Apto
385.717-4	DANILO OLIVEIRA DE JESUS	Apto
364.580-0	DANILO RODRIGUES MILHOMEM	Apto
393.784-4	DANILO UGLÊS SOARES FERREIRA	Inapto
358.742-8	DANILSON BARROS LIMA	Apto
358.793-2	DARIÊX DAMASCENO CARNEIRO MAIA	Apto
367.542-4	DAVI ALMEIDA BORBA	Apto
399.106-7	DAVI FERREIRA NUNES	Apto
304.232-4	DAVID DIRCEU WINICIO DE SOUZA	Apto
368.869-0	DAYAN BEZERRA BENEVIDES	Inapto
375.854-0	DEIBSON DOS SANTOS SILVA	Faltoso
302.961-1	DIÉGO ALMEIDA FERREIRA	Apto
381.990-6	DIÉGO ARAUJO GOMES	Apto
356.780-0	DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA [DEFIC.]	Sub Judge
376.991-7	DIEGO MOREIRA FONSECA	Apto
370.485-8	DIEL MURILLO CIRQUEIRA ALVES [DEFIC.]	Sub Judge
382.230-3	DIONE FERREIRA DA COSTA	Apto
385.579-1	DIORGES MATEUS PEREIRA RODRIGUES	Apto
392.768-7	DIVINO DO NASCIMENTO RÊGO JUNIOR	Apto
359.772-5	DIVINO FERREIRA DOS SANTOS	Apto
396.363-2	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	Faltoso

368.823-2	DOMINGOS SALES SOUZA	Apto
363.193-1	DONIS FERREIRA DE LIMA	Apto
401.880-0	DONIZETE SILVA ALMEIDA ARAUJO	Apto
392.732-6	DOURIVAN RODRIGUES NERES	Apto
306.689-4	DVID VIEIRA DA SILVA	Faltoso
362.936-8	EDENILSON MESSIAS DE SOUSA	Apto
375.503-7	EDIMILSON CARNEIRO DE SOUZA	Apto
386.710-2	EDIVALDO PEREIRA DA COSTA	Apto
343.014-6	EDIVAN DIAS CARDOSO	Apto
348.046-1	EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO	Apto
385.039-0	EDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	Apto
365.744-2	EDNILTON FERREIRA GOMES	Apto
366.605-0	EDSON CARVALHO DOS SANTOS	Apto
347.650-2	EDSON GONÇALVES SIMPLICIO	Apto
354.137-1	EDUARDO AIRES FRANCHI	Apto
374.385-3	EDUARDO BACHIEGA	Faltoso
346.795-3	EDUARDO JACOME MORAES	Apto
388.121-0	EDUARDO TAVARES FONTOURA DE ALMEIDA	Apto
387.112-6	ELCIAS MONTEIRO DO NASCIMENTO	Apto
354.240-8	ELDINE COSTA CONCEIÇÃO	Apto
388.098-2	ELEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	Faltoso
301.448-7	ELIAS DE SOUSA FERNANDES	Apto
342.397-2	ELIAS NOGUEIRA DOS SANTOS	Apto
360.997-9	ELIENILSON GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	Apto
388.414-7	ELIZEU CAITANO DE OLIVEIRA	Apto
365.260-2	ELTON NESSIN SILVA	Inapto
357.897-6	ELVIS DA SILVA FURTADO	Apto
365.365-0	ELYHELTON FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	Apto
362.703-9	ENNIO SILVA DE SOUSA	Apto
370.918-3	ERALDO SILVA SANTOS	Faltoso
377.481-3	ERICKSON FERREIRA SANTO	Apto
350.802-1	ERISVAN SOUZA SENA	Apto
385.185-0	ERLANCIO TAVARES DE SOUSA	Apto
377.075-3	ERLANDSON RIBEIRO SOUSA	Apto
374.048-0	ERMES MACEDO DUARTE JUNIOR	Apto
370.256-1	EROTIDES ALVES DE SOUSA FILHO	Faltoso
302.769-4	EUZIVAN MOREIRA DE SANTANA	Inapto
389.355-3	EVANDRO DOS SANTOS RODRIGUES BEZERRA	Apto
305.421-7	FABIO ALEXANDRE FONSECA LIMA	Faltoso
388.617-4	FABIO ARAUJO MACIEL	Apto
344.313-2	FABIO COSTA DE SOUSA	Faltoso
378.026-0	FÁBIO DE SOUZA E SILVA	Apto
394.829-3	FABIO DOS SANTOS BARROS	Apto
375.333-6	FABIO JUNHO DA CONCEIÇÃO	Apto
395.545-1	FABIO JUNIOR ALVES DE ARAUJO	Apto
375.869-9	FABIO NOGUEIRA CAMARGO	Apto
360.093-9	FABIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Faltoso
383.303-8	FABIO RODRIGUES NUNES	Apto
370.805-5	FABIO ROGERIO REIS DE LIMA	Faltoso
379.078-9	FABLO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	Apto
307.947-3	FELIPE ALVES JARDIM MAIA	Inapto
373.262-2	FELIPE VINICIUS RIBEIRO DE BRITO	Apto
305.608-2	FERNANDO ADJUTO MACHADO	Faltoso
397.657-2	FERNANDO ANTÔNIO TURCHETTO FILHO	Apto
363.160-5	FERNANDO BARBOSA NEPOMUCENO	Apto
388.495-3	FERNANDO DA SILVA SOUSA	Apto
400.720-4	FERNANDO FAGUNDES BASTOS	Apto
300.346-9	FERNANDO GABRIEL GONÇALVES	Apto
301.104-6	FERNANDO RESPLANDES DE SOUSA	Apto
397.536-3	FERNANDO SILVA NASCIMENTO	Apto
301.671-4	FLAVIO BARBOSA DE ALBERNAZ	Apto
349.690-2	FRANCIS BAKON DA SILVA FERRAZ	Apto
352.373-0	FRANCIS EDUARDO CARDOSO	Apto
351.417-0	FRANCISCO ADRIANO RODRIGUES DUARTE	Apto
369.077-6	FRANCISCO BATISTA DE MELO	Apto
379.555-1	FRANCISCO DA PAIXÃO LOBO DOS SANTOS	Apto
383.033-0	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	Apto
394.972-9	FRANCISCO RAFAEL LOPES DA COSTA	Faltoso
374.688-7	FRANCISCO SOUZA FREITAS	Apto
396.571-6	FRANCIVAL RODRIGUES DA SILVA	Apto
352.389-6	FRANCIVALDO DE SOUSA LIMA	Apto
389.756-7	FREDSON SUENEY LEITE FEITOSA	Inapto
300.246-2	FREDSON VIANA CASTRO	Inapto
362.560-5	GABRIEL ALVES DA COSTA NETO	Apto

345.736-2	GABRIEL JÚNIOR BEZERRA DOS SANTOS	Apto
369.753-3	GABRIEL NUNES RODRIGUES COSTA	Apto
304.256-1	GEAN RODRIGUES CORREIA	Apto
390.535-7	GECIEL LOPES DE SOUSA	Faltoso
361.401-8	GEDHEON LAMARTINNE DE SOUSA GARRIDO	Inapto
388.096-6	GEONY GUIMARÃES BARBOSA	Apto
400.656-9	GEOVANE ALVES FEITOSA	Apto
307.157-0	GEOVANI MARTINS DOS SANTOS	Apto
349.478-0	GEOVANI PEREIRA ROCHA	Apto
363.486-8	GEOVANI TEIXEIRA MEDEIROS	Apto
345.327-8	GERONIMO MACHADO DE SOUZA	Inapto
302.411-3	GÉSUS FERNANDO DE MORAIS ARRAIS	Faltoso
308.272-5	GETÚLIO DIAS NETO	Apto
398.549-0	GEUL VIANA LOPES	Apto
357.570-5	GILBERTO ALVES DA SILVA	Apto
370.017-8	GILBERTO DA COSTA SILVA	Apto
398.211-4	GILBERTO FERREIRA DE LIMA JUNIOR	Apto
300.445-7	GILNEY CARDOSO PEREIRA	Apto
371.146-3	GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	Apto
400.778-6	GILVAN LOPES DE OLIVEIRA	Apto
383.208-2	GIOVANI JONAS DE BRITO	Apto
305.289-3	GUILHERME CARVALHO SANTOS	Apto
341.446-9	GUSTAVO ANGÉLICO PINHEIRO DA SILVA	Inapto
380.726-6	GUSTAVO GOMES FERREIRA	Apto
353.016-7	GUSTAVO HENRIQUE VIANA LIMA	Apto
382.818-2	GUY MADSON BARBOSA DA SILVA [DEFIC.]	Sub Judice
360.548-5	HEITOR SOUZA BARCELOS DA SILVA	Faltoso
343.939-9	HÉLIO ALVES DOS SANTOS	Apto
381.878-0	HÉLIO FERNANDES RIBEIRO NETO	Inapto
366.475-9	HETE MAOM SOUZA TAVARES	Apto
394.172-8	HEUDY ALMEIDA DE SOUSA	Apto
359.905-1	HIKARO THALLES ALVES BATISTA	Inapto
385.492-2	HOSANO FERREIRA DA SILVA	Faltoso
382.983-9	HUGO JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO	Apto
363.176-1	IDESLAN PEREIRA DE ALMEIDA	Apto
356.447-9	IGHOR FERNANDO DE MENEZES RODRIGUES	Apto
349.438-1	IGOR GUIMARÃES SANTOS	Apto
376.408-7	IGOR RODRIGUES PENHA	Apto
372.176-0	ILDÉLIO DOS SANTOS SOARES	Apto
364.660-2	ILRI VIEIRA DE SOUSA	Apto
367.545-9	IRTON RIBEIRO DE CASTRO	Apto
308.130-3	ISAIAS DOS SANTOS CARNEIRO	Faltoso
391.977-3	ISMAEL PADILHAS DE CASTRO	Apto
391.940-4	ISRAEL ARAUJO DIAS	Apto
398.926-7	ISRAEL BATISTA ALMEIDA	Apto
387.668-3	JAELSON MOURÃO NOLETO	Apto
341.083-8	JAIME DOS SANTOS SILVA	Apto
366.445-7	JAMES FONTES DE SOUSA	Apto
374.941-0	JARDEL ALVES DE SOUZA	Apto
399.578-0	JARDEL NEVES COSTA	Apto
306.644-4	JARDIVAN SOUSA PEREIRA	Apto
390.587-0	JAZI ANTUNES TEIXEIRA [DEFIC.]	Sub Judice
397.528-2	JEFERSON GOMES DE OLIVEIRA	Apto
359.553-6	JEFERSON MARTINS MOUTA MAGALHÃES	Faltoso
346.723-6	JEFFERSON RIBEIRO DAS NEVES	Apto
382.761-5	JOAGNO PINHEIRO DE SOUSA	Inapto
370.296-0	JOAN IVILO DO NASCIMENTO LOPES	Apto
347.616-2	JOÃO CARLOS MACIEL CASTRO	Apto
400.696-8	JOÃO PAULO COELHO MARTINS	Faltoso
395.387-4	JOÃO PAULO SILVA SANTOS	Apto
363.146-0	JOÃO SOARES DO MONTE NETO	Apto
362.311-4	JOAS GOVEIA DE OLIVEIRA JUNIOR	Faltoso
301.476-2	JOEL FEITOZA ARAUJO E BRITO	Apto
344.159-8	JOKARLE MARTINS ARAUJO	Apto
386.510-0	JONATHAN PAMILLUS GOMES PEREIRA ALVES	Apto
302.477-6	JORGE ISSAO ZENSQUE	Inapto
358.448-8	JORGE LUIS DA SILVA SANTOS [DEFIC.]	Sub Judice
345.674-9	JORGE SILVA SANTOS	Apto
380.094-6	JOSÉ ALBERTO ROCHA CARVALHO	Apto
397.472-3	JOSÉ ALVES NUNES DO NASCIMENTO JÚNIOR	Apto
401.485-5	JOSE AUGUSTO CABRAL COSTA	Faltoso
348.871-3	JOSE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	Apto
351.852-3	JOSE AUGUSTO INACIO DE PAULA	Apto
371.247-8	JOSE DOS SANTOS MIRANDA DE ABREU JUNIOR	Apto

385.620-8	JOSÉ FREIRE DE SOUZA	Faltoso
352.590-2	JOSÉ GREGORIO NETO GLORIA ALVES	Apto
346.336-2	JOSÉ HEIRIK TORRES GUIMARÃES	Apto
373.190-1	JOSE LUIS DE SOUSA	Inapto
392.005-4	JOSE MARIANO LIMA BEZERRA FILHO	Apto
388.368-0	JOSÉ NILSON VIEIRA MENDES	Faltoso
302.781-3	JOSÉ RENILDSO DA ROCHA	Apto
351.916-3	JOSE RIBAMAR BRASIL NOGUEIRA	Apto
307.770-5	JOSÉ SARAIVA DA SILVA [DEFIC.]	Sub Judge
383.375-5	JOSÉ VALMENE DE OLIVEIRA	Apto
358.228-0	JOSÉ VITAL NETO	Apto
387.441-9	JOSEPHAN RODRIGUES ALBUQUERQUE	Apto
397.533-9	JOSIMAR CARREIRO LOPES	Apto
393.397-0	JOSIONE PEREIRA DA SILVEIRA	Apto
349.142-0	JOSIVAN MACIEL ANDRADE	Apto
401.400-6	JOSUE NOLETO BEZERRA	Apto
360.861-1	JULIO CESAR GUEDES DE OLIVEIRA	Apto
342.105-8	JUNIO CESAR SOUZA VIERIA	Apto
365.968-2	JURACI JÚNIO ALVES PEREIRA	Apto
340.158-8	JURANDIR NUNES DE CARVALHO	Apto
390.769-4	JUSSIEL COSTA SILVA	Apto
377.479-1	KARLANO NOLETO SOUSA	Apto
401.976-8	KAUAN LOURRAN ALMEIDA LUZ	Apto
373.381-5	KERCIO MENDES DE SOUSA	Faltoso
390.586-1	KESLEY RONNIE SILVA MARTINS	Apto
301.021-0	KEYWISON LUCAS GOMES DA SILVA TEIXEIRA	Apto
376.634-9	KLEBER ONOFRE CORDEIRO ROCHA	Apto
360.894-8	KLEYDEMBERK TEIXEIRA DA SILVA	Apto
355.133-4	LAILSON DA CONCEIÇÃO VIEIRA	Apto
301.165-8	LAZARO MESSIAS BORGES	Apto
341.442-6	LEANDRO JAPIASSÚ RIBEIRO	Faltoso
399.943-2	LEOMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	Apto
392.286-3	LEOMAR GOMES MERCEDES DA SILVA	Apto
350.551-0	LEONARDO BARBOSA BARROS	Apto
376.165-7	LEONARDO DIAS FERNANDES	Apto
395.804-3	LUCAS ALEXANDRE SOARES DA SILVA	Apto
360.686-4	LUCAS ALVES PEREIRA	Faltoso
378.990-0	LUCAS BARBOSA SANTOS	Apto
374.633-0	LUCAS BARBOSA SOARES	Faltoso
360.927-8	LUCAS MIKAEL FREITAS FERREIRA	Faltoso
345.749-4	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	Apto
359.494-7	LUCAS SANDES DA SILVA JUNIOR	Apto
388.090-7	LUCAS VINICIUS FEITOSA DA SILVA	Faltoso
368.365-6	LUCINEY ALVES VIEIRA	Apto
386.336-0	LUCIO LEITE MONTEIRO	Apto
379.603-5	LUCIUS CAVALCANTI GUIMARÃES	Apto
387.133-9	LUIS GUSTAVO RIBEIRO	Apto
354.230-0	LUIS MARCIO PIMENTEL SOUSA [DEFIC.]	Sub Judge
366.622-0	LUIZ FERNANDO NUNES SILVA	Faltoso
348.115-8	MAGNO CÉSAR OLIVEIRA SANTOS	Faltoso
356.596-3	MAGNO DE OLIVEIRA	Apto
355.768-5	MAICON DOUGLAS FERREIRA MOITINHO	Apto
302.200-5	MANOEL DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA	Apto
380.941-2	MANOEL MOREIRA NETO	Apto
372.882-0	MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Apto
349.925-1	MARCELO AUGUSTO SILVA BORGES	Apto
349.221-4	MARCELO DE SALES DIAS	Apto
370.717-2	MARCELO GOMES VIANA	Apto
341.823-5	MARCELO HENRIQUE SPEGIORIN	Apto
380.333-3	MARCELO MOREIRA GONZAGA CAMPOS	Apto
304.349-5	MARCIEL VIEIRA NASCIMENTO	Inapto
373.250-9	MARCIO HENRIQUE FAUSTINO GLORIA	Apto
378.652-8	MÁRCIO NOGUEIRA MOTA	Apto
345.796-6	MARCO ELVIS DE OLIVEIRA ALCANTARA	Inapto
395.483-8	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	Apto
361.241-4	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	Faltoso
343.316-1	MARCOS AURELIO OLIVEIRA DE PAIVA	Apto
308.996-7	MARCOS BEJAMIM DE QUEIROZ	Apto
362.971-6	MARCOS FERREIRA DA SILVA	Apto
375.159-7	MARCOS GEOVAA SILVA BERNARDES	Apto
349.599-0	MARCOS GOMES DE SOUZA	Apto
396.467-1	MARCOS HONDULO LOPES DA SILVA	Apto
394.378-0	MARCOS VINICIUS CARDOSO	Inapto
365.833-3	MARCOS VINICIUS DA SILVA MIRANDA	Apto

363.746-8	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA RODRIGUES	Apto
378.374-0	MARCUS VINICIUS MARQUES FARIA	Apto
366.181-4	MARCUS VINICIUS SOUSA MEDEIROS	Apto
390.728-7	MARTIN DHARLLE OLIVEIRA SANTANA	Apto
372.113-2	MATEUS RIBEIRO DA SILVA	Faltoso
369.569-7	MATEUS SILVA SANTOS	Apto
354.762-0	MATHEUS ALVES DOS SANTOS	Apto
381.060-7	MATHEUS BARROS TRINDADE CHAVES VERA	Apto
383.437-9	MATHEUS CARVALHO DE CASTRO	Apto
302.358-3	MATHEUS EIJE GLORIA	Apto
397.577-0	MATHEUS FELIPE RAMOS MACHADO	Apto
381.191-3	MAURICIO FERNANDES BRAZ	Apto
366.003-6	MAURÍCIO OLIVEIRA DE FREITAS	Apto
302.334-6	MAURICIO PEREIRA LUZ	Faltoso
376.353-6	MAURIVAN SILVA MARINHO	Apto
385.139-7	MAURO BRITO DA COSTA	Apto
382.714-3	MAURO OTAVIO PEREIRA PASSOS	Apto
342.291-7	MAURO SÉRGIO BORGES JÚNIOR	Apto
349.562-0	MAX DA SILVA RIBEIRO	Apto
346.310-9	MAXUEL PEREIRA LUZ	Apto
387.691-8	MAYCO PEREIRA COIMBRA	Apto
376.260-2	MAZINHO DA CRUZ SILVA	Apto
352.441-8	MICHEL PEREIRA ALMEIDA	Apto
393.118-8	MIGUEL MAGNO DOS SANTOS	Faltoso
304.872-1	MIGUEL OLIVEIRA COSTA	Apto
344.179-2	MISAEEL SOUSA ALENCAR	Apto
351.960-0	MOISES BRITO FERREIRA SOUSA	Faltoso
341.394-2	MURILO AZEVEDO FERREIRA	Apto
389.124-0	NADSON CHARLES MASCARENHAS BRITO	Apto
395.489-7	NARCELIO LIMA BRITO	Faltoso
362.082-4	NELSON DIONISIO DE SANTANA	Apto
373.463-3	NEURIVAN SOUSA BARROS	Apto
390.163-7	NICKSON TOMAZ BISPO DE SOUZA	Apto
350.986-9	NUBIVALDO PEREIRA DOS SANTOS [DEFIC.]	Sub Judge
374.866-9	OLEGÁRIO BATISTA RIBEIRO NETO	Apto
308.182-6	OSVALDO HENRIQUE LIMA SILVA	Apto
358.050-4	OTONI CORREIA MESQUITA JUNIOR	Faltoso
373.111-1	PABLO CORREA	Apto
380.486-0	PABLO REUEL DA SILVA CRUZ FONTES	Apto
363.406-0	PÁBULO RAFAEL AVELINO DE LIMA SOUSA	Faltoso
343.846-5	PAULO ANTONIO TASSI	Faltoso
351.188-0	PAULO BENICIO GUIMARAES SILVA	Faltoso
304.080-1	PAULO DE SOUSA SANTOS	Apto
396.880-4	PAULO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA GIACOMINI	Apto
392.728-8	PAULO HENRIQUE ULISSES BORGES	Apto
391.831-9	PAULO JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	Apto
391.049-0	PAULO NERES DE FRANÇA	Apto
386.129-5	PAULO RICARDO PORFIRIO DOS SANTOS	Apto
361.070-5	PAULO ROBERTO ALVES DORNELES	Apto
392.752-0	PAULO SERGIO DOS SANTOS	Faltoso
359.684-2	PAULO SÉRGIO PEREIRA ALBUQUERQUE	Apto
396.380-2	PAULO VITOR DE SOUSA SILVA	Apto
385.791-3	PEDRO CARMO DA SILVA NETO	Apto
364.946-6	PEDRO HENRIQUE CAMPELO	Faltoso
362.067-0	PEDRO HENRIQUE LIMA MARTINS	Apto
397.304-2	PEDRO MIGUEL ALBUQUERQUE CHAVES	Inapto
391.144-6	PEDRO SOUZA MIRANDA	Apto
385.544-9	PETERSON THYAGO MOURA DOS SANTOS	Apto
361.169-8	PETTERSON OLIVEIRA SOUSA	Apto
387.461-3	PHABLO WILLIAM GOMES SILVA	Apto
396.418-3	RAFAEL BEZERRA RABELO	Apto
378.310-3	RAFAEL FERREIRA COSTA	Apto
398.570-9	RAFAEL JOSE PIRES	Apto
363.061-7	RAFAEL SANSYO FERREIRA DOS SANTOS	Apto
399.336-1	RAIMUNDO CARLOS MIRANDA DA SILVA	Apto
399.072-9	RAIMUNDO IRAMILTON TAVEIRA DE OLIVEIRA	Apto
382.758-5	RAIMUNDO LUIZ PEREIRA BARROS	Inapto
360.399-7	RAMILSON PEREIRA DA SILVA	Apto
397.651-3	RAMON MACHADO MARQUES	Apto
398.962-3	RANIERI SOARES VIANA	Apto
361.949-4	RAYAN BARBOSA VITOR	Apto
378.364-2	RAYANO COSTA SANTOS	Apto
390.743-0	RAYNNELL FERREIRA BARBOSA	Apto
345.130-5	RENAN DOMINQUINI RIBEIRO ESPER	Apto

373.697-0	RHJUAN CARLOS CAVALCANTE LUCAS	Faltoso
377.410-4	RICARDO CURCINO ALVES	Apto
351.644-0	RICARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	Apto
354.498-2	RICARDO SILVA SANTOS	Apto
385.811-1	RICARDO SOUSA PARENTE	Apto
304.737-7	ROBERTO MONTEIRO DE MENEZES JUNIOR	Apto
301.655-2	ROBERTO NUNES MONTEIRO	Faltoso
375.071-0	ROBERTO RIOS NETO	Apto
401.699-8	ROBSON BEZERRA LIMA	Apto
302.451-2	ROBSON FERREIRA SILVA	Apto
347.284-1	RODRIGO AMERICO DE FREITAS	Apto
398.847-3	ROGER MEDEIROS GRACIOLA	Apto
369.369-4	ROGÉRIO CASTRO FERREIRA	Apto
347.475-5	ROGÉRIO PEREIRA MARTINS	Apto
368.606-0	ROGERIO RODRIGUES BENTO	Apto
376.450-8	ROGGER RICARDO BRAGA ALVES	Apto
372.703-3	ROMÁRIO BARROS MILHOMENS	Apto
369.397-0	ROMARIO DA SILVA BATISTA	Apto
382.093-9	ROMÁRIO DA SILVA CABRAL	Apto
351.915-5	ROMARIO LIMA DE ARAUJO	Faltoso
389.268-9	ROMÁRIO MILHOMEM DA CRUZ	Faltoso
363.671-2	ROMES PEREIRA JORGE	Apto
384.927-9	RÔMULO BARBOSA LOPES	Apto
396.412-4	RÔMULO PEREIRA NOGUEIRA	Apto
393.043-2	RONEY LUSTOSA DE FREITAS	Apto
357.508-0	RONISVALDO BRITO DE SENA	Apto
380.390-2	ROSIVALDO DE SOUZA GIL [DEFIC.]	Sub Judice
385.345-4	ROTTERDAN TÚLIO CERQUEIRA PINTO	Apto
399.332-9	RUBÉNS AIRES LUZ	Faltoso
399.375-2	SAMUEL DOS REIS VIANA	Apto
304.082-8	SANSÃO JOSÉ BOTELHO JÚNIOR	Apto
395.260-6	SCIMITH BEZERRA DA SILVA FILHO	Apto
378.401-0	SENISVALDO DE MELO DIAS	Apto
379.830-5	SÍDINEI MENEZES DE SOUSA	Apto
305.982-0	SILVALDO QUIRINO TAVARES	Apto
376.553-9	SILVANO DA CONCEIÇÃO BARROS	Apto
357.009-6	SILVANY PINHEIRO DOS SANTOS	Apto
343.390-0	TARCIO JODIR ALVES FREIRE	Apto
367.614-5	THIAGO ALVES RIBEIRO	Apto
302.267-6	THIAGO BARROS COSTA [DEFIC.]	Sub Judice
351.898-1	THIAGO BORGES SOLANO	Faltoso
304.960-4	THIAGO COSTA LIMA	Apto
388.257-8	THIAGO DE ALENCAR SILVA	Apto
305.697-0	THIAGO FERREIRA DA SILVA	Apto
393.130-7	THIAGO RODRIGUES BARROS	Faltoso
397.196-1	TIAGO GONÇALVES OLIVEIRA FERRARESI	Apto
343.761-2	UEGUISLEI DOS SANTOS SOLANO [DEFIC.]	Sub Judice
308.894-4	VAGNO ALVES RIBEIRO	Apto
371.426-8	VALDI ROCHA COSTA	Apto
354.857-0	VALDIVAM LIMA DE SOUZA	Apto
308.492-2	VALDIVINO DOS SANTOS LUIZ	Apto
369.840-8	VALDO FRANÇA BARBOSA	Apto
374.235-0	VANDERLY FERREIRA CONCEIÇÃO	Apto
382.845-0	VANICLEY ALVES PEREIRA	Apto
371.741-0	VINICIUS MIRANDA CURADO	Apto
362.649-0	WALLAS CASTRO REIS	Apto
393.221-4	WANDERSON NOBRE LOPES	Apto
378.082-1	WANDERSON REGES PONCE	Apto
376.911-9	WARLEN BRITO PEREIRA	Faltoso
306.471-9	WARLYTON SILVA MARTINS	Faltoso
383.849-8	WECILEY RAMOS DOS SANTOS	Apto
351.593-1	WEDSON PINHEIRO MARQUES RODRIGUES	Apto
303.529-8	WEMERSON ALVES MOREIRA	Apto
352.479-5	WERICK BARBOSA DA SILVA CUNHA	Apto
393.978-2	WESCLEY PEREIRA DE BRITO	Apto
375.414-6	WESLEY NOLETO R FEITOSA	Apto
357.910-7	WESLEY RAFAEL DOS SANTOS	Apto
397.527-4	WESTER SOARES DE ANDRADE [DEFIC.]	Sub Judice
380.833-5	WEVERSON BANDEIRA DE SOUSA	Apto
346.011-8	WEVERSON FERREIRA TAVARES	Apto
350.606-1	WILKER RODRIGUES ARAUJO	Apto
386.969-5	WILSON PEREIRA COSTA	Inapto
381.784-9	WOLNEI COELHO CAVALCANTE JUNIOR	Inapto
353.983-0	YAN GOMES SARAIVA DE CARVALHO	Apto

355.960-2	YITZHAK NUNES XIMENES DE MELO	Faltoso
366.801-0	YURI SOARES VIANA	Apto
357.776-7	YVORY SALATIELL LOPES DE SOUSA	Apto
Cargo: M06 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR FEMININO Vaga: SECAD		
Inscrição	Candidato	Situação
377.708-1	ALESSANIA MARIA PAULA FERREIRA	Apto
383.032-2	ALICE CRISTINA TAVARES FERREIRA	Inapto
393.386-5	ALINE SOUSA DOS SANTOS FERREIRA	Faltoso
395.539-7	ALTALENA PEREIRA ALVES	Apto
397.311-5	AMANDA PEDREIRA LOPES	Inapto
394.647-9	ANA FLAVIA DA SILVA LOBO	Apto
388.582-8	ANA MARIA DIAS NEGREIROS SILVA	Faltoso
304.854-3	ANA PAULA CARDOSO MARQUES	Apto
305.332-6	ANDREIA LOPES DA SILVA	Apto
377.772-3	ANNA CLÁUDIA NUNES CERQUEIRA	Apto
302.201-3	AURICÉLIA CARDOSO COELHO	Apto
376.927-5	BRUNA ALVES DA SILVA	Apto
382.782-8	BRUNA COELHO FACUNDES BRUNA	Apto
375.395-6	BRUNA GRAZIELE ALEXANDRE XAVIER PEREIRA	Apto
384.065-4	BRUNNA FERRACIOLLI SILVA	Apto
384.348-3	BRUNNA RIBEIRO DIOGO	Apto
349.484-5	CAMILA FIGUEIRA DA SILVA	Apto
380.170-5	CATIARA FERNANDES PEREIRA	Faltoso
307.842-6	CELIA DA SILVA BRITO	Apto
397.612-2	CLECI ZANCAN CASSOL	Apto
365.124-0	CLEIDE BARBOSA DE SOUSA ANDRADE	Apto
378.635-8	CLENE GOMES CARVALHO DE ANDRADE	Apto
385.964-9	DANIELA VIEIRA DE BRITO	Apto
378.109-7	DANIELLA ALVES ARAUJO	Apto
379.434-2	DANIELLA UMBELINO DA SILVA	Apto
383.490-5	DANIELLE FERREIRA DA SILVA	Apto
307.045-0	DANIELY MENDES DA SILVA	Faltoso
341.732-8	DELIANNE SILVA PINHO	Apto
374.431-0	DEYSE ELENIZE DA SILVA	Apto
306.863-3	DHAIANA MARIA SANTOS LIMA	Apto
355.726-0	DIONEI MOREIRA PAIS	Faltoso
341.022-6	EDICLEA LOPES ARAÚJO	Apto
301.377-4	EDILEUSA MARIA DE JESUS [DEFIC.]	Sub Judice
397.703-0	ELIENE ARAÚJO DANTAS	Apto
373.878-7	ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS	Faltoso
380.238-8	ELINE ARAÚJO SOUZA BARREIRA	Faltoso
302.449-0	ELINE SOUSA ARAUJO	Apto
360.531-0	ELIZETE BENTO DOS SANTOS	Apto
373.358-0	ELLYS MARA FRANCISCO DA SILVA	Apto
377.283-7	ELMA GONÇALVES REGO	Apto
388.053-2	ELUILANE AIRES LIRA	Apto
386.207-0	ERICA NATIVIDADE COSTA	Apto
400.387-0	ESTER GOMES DE BRITO	Faltoso
399.057-5	EURIONE MOREIRA DA SILVA	Apto
381.714-8	FABIANA DOS SANTOS ARAUJO	Apto
373.099-9	FABIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	Apto
365.127-4	FELICIANA CARDOSO GOMES	Apto
344.958-0	FERNANDA BATISTA DA SILVA	Faltoso
359.470-0	FLÁVIA MARTINS SILVA DE CARVALHO	Apto
351.284-3	GILMARA PEREIRA LOURENÇO	Apto
364.720-0	GISELE OLIVEIRA DE MENESES BURJACK	Faltoso
308.408-6	GISLAYNE CARVALHO	Apto
364.314-0	GRACIANA XAVIER JULIÃO	Apto
370.845-4	IANGLA ARAUJO DE MELO	Faltoso
396.762-0	INGRID DAYANE RODRIGUES LIMA	Apto
301.892-0	IRIS SOUSA MONTEIRO	Apto
309.232-1	ISABELLA MASCARENHAS ARAUJO	Faltoso
385.132-0	ITANA VILELA RODRIGUES	Faltoso
364.667-0	JACKELYNE OLIVEIRA MOTA [DEFIC.]	Sub Judice
354.204-1	JANAINA NASCIMENTO SOARES	Apto
397.471-5	JANETE RODRIGUES DA CUNHA	Apto
399.875-4	JAQUELINE ALMEIDA PAZ	Faltoso
308.084-6	JAYNE DE BARROS RODRIGUES	Apto
300.795-2	JERUZA MORAIS DA COSTA	Apto
379.186-6	JOCENEIA ZANGIROLAMI	Apto
300.425-2	JOELMA LUIZ CORRÊA NERES	Apto
365.196-7	JOSELIA ALVES ARAUJO	Apto

399.405-8	JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA	Apto
373.936-8	JULIA RIBEIRO RODRIGUES	Faltoso
348.644-3	JULIANA LISBOA SILVA	Apto
386.012-4	JULIETE GOMES DA SILVA	Apto
346.717-1	KALIANNA RYAN PEREIRA REIS	Faltoso
377.680-8	KAROLAINY SILVA MELO	Apto
360.208-7	KÁSSIA DA SILVA CERQUEIRA	Apto
381.368-1	KÁTIA SOUSA COSTA	Apto
388.893-2	KEILA DA SILVA CARVALHO	Faltoso
346.285-4	KELLE PEREIRA FREITAS	Apto
401.418-9	KENNYA VICTOR FEITOSA	Apto
346.761-9	KETHRYLEEN PATRICIA LEITE	Apto
374.737-9	LARA CRISTINA GARCIA QUINTA	Faltoso
373.383-1	LARISSA ARANTES LOPES	Faltoso
371.292-3	LAYANNA KELLEY SILVA AMINTAS	Apto
344.149-0	LAYLA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES [DEFIC.]	Sub Judge
396.960-6	LAYLLA GABRIELA ALENCAR DE SÁ	Faltoso
349.781-0	LÉIA CORREIA BUENO	Apto
371.965-0	LEIDIANE DE PAULA SILVEIRA	Apto
305.003-3	LEIDIANE OLIVEIRA COSTA	Apto
345.239-5	LEIDIANE SMITHE SILVA	Apto
381.703-2	LEILA BARBOSA MILHOMEM	Apto
364.692-0	LETÍCIA ALENCAR LIMA	Apto
386.800-1	LETÍCIA ALVES DE BRITO	Apto
352.265-2	LETICIA PEREIRA DE CIRQUEIRA	Inapto
386.902-4	LÍDIA COELHO DE SOUZA	Apto
394.808-0	LIGYA SOUSA CARNEIRO	Faltoso
401.758-7	LILIANE GUIMARÃES DE MELO	Apto
367.698-6	LOHANA PEREIRA DE AQUINO	Apto
392.655-9	LORENA OLIVEIRA LIMA PRECINOTTE MARSON	Apto
348.440-8	LUCIANA RODRIGUES TORRES	Apto
344.396-5	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	Apto
359.874-8	LUCY MARIA BARROS MESQUITA	Apto
395.738-1	MARCELLA DELAZERI CAPRA	Faltoso
376.055-3	MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	Apto
386.729-3	MARESSA NÁZILE TEIXEIRA SOUZA	Apto
396.051-0	MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE SOUSA	Inapto
302.123-8	MARIA RAQUEL FRANCISCA DA SILVA	Faltoso
374.322-5	MARIANE DE FREITAS LIMA	Faltoso
362.408-0	MARÍJNA NUNES DA SILVA	Apto
301.255-7	MARINELIA RIBEIRO BELIZARIO	Faltoso
372.382-8	MARIZA OZÓRIO DA ROCHA	Faltoso
355.749-9	MAYARA SOUSA MORAES	Apto
393.307-5	MICHELE SIQUEIRA LIMA	Faltoso
391.157-8	MILENE TIECHER NEVES MARTINS MONTEIRO	Faltoso
301.621-8	MISIA MONICA RESPLANDES FARIAS DOURADO	Apto
352.106-0	MONIQUE MARTINS PARENTE	Apto
385.794-8	NADIEGINA CAMPOS AMORIM	Faltoso
304.817-9	NATYELLEN GOMES DE SOUZA	Apto
359.677-0	NAYANA FORTES DE CARVALHO	Apto
393.488-8	NÚBIA TAVARES DE CARVALHO	Apto
368.226-9	ONILDA ROSA DA SILVA [DEFIC.]	Sub Judge
345.156-9	PAOLA RURIKO SATO	Apto
397.398-0	PATRICCIA DA CRUZ RAMOS	Inapto
382.459-4	PATRICIA FERNANDES ARAUJO	Apto
398.951-8	PÉROLA DE OLIVEIRA MARQUES LOPES	Apto
378.033-3	QUEILA DE FÁTIMA SOUSA	Apto
379.916-6	RAFAELA MARIENE TEZA MAZZOLA	Faltoso
387.116-9	REGINA ALVES DA SILVA	Apto
383.251-1	REJANE PEREIRA PINTO	Apto
400.812-0	RIANNA LOPES ARAUJO CAVALCANTE	Apto
398.641-1	ROSEANE ALMEIDA	Apto
389.888-1	SAMARA CONCEIÇÃO MOTA	Apto
358.587-5	SAMARA DE OLIVEIRA SILVA SALES	Apto
399.747-2	SAMARI ARAUJO VIEIRA NUNES	Apto
306.063-2	SAMUA SOUSA PESSOA	Faltoso
388.229-2	SANDREA LOPES LIMA	Apto
358.835-1	SAVYA MARANHÃO ARAUJO	Apto
341.901-0	SHENYA F DE LIMA RAMOS	Apto
307.278-9	SOLEANE ARÉBA DO CARMO DUARTE	Apto
376.532-6	SUELLEN DA SILVA SOUZA DE MORAIS	Apto
360.064-5	SUYANE SARAIVA LIMA SILVA	Apto
391.299-0	SUZE FIGUEIREDO ONÇA	Apto
345.613-7	SUZY BONIFACIO DA SILVA	Faltoso

364.964-4	TAILA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	Apto
302.687-6	TAIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	Apto
343.009-0	TAMYZE BEZERRA GOMES	Apto
376.812-0	TATHINAY DE SOUZA SIQUEIRA	Faltoso
302.549-7	THAIRA ROSANA ALVES PAZ	Apto
394.373-9	THAISE MOREIRA MARQUES	Apto
349.389-0	THAYNE RODRIGUES PRAXEDES TIGRE	Faltoso
376.135-5	VALÉRIA OLIVEIRA MARTINS	Apto
352.984-3	VERA REGINA GONÇALVES [DEFIC.]	Sub Judge
378.458-4	VILMA SILVA LIMA [DEFIC.]	Sub Judge
371.407-1	VIVIANE OLIVEIRA ROSENO SANTOS	Inapto
385.687-9	WANDERLEA RODRIGUES GOMES	Faltoso
379.286-2	YURIARA SANTOS ARAUJO	Apto
355.874-6	ZEROILDES SOUZA MIRANDA	Apto

Palmas/TO, 20 de Março de 2015.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO Secretário de Estado da Administração	GLEIDY BRAGA BIBEIRO Secretária de Estado da Defesa e Proteção Social
---	--

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/013-2014

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO/SDS-SECAD Nº 04/2014 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

A Secretária de Estado da Defesa e Proteção Social e o Secretário de Estado da Administração – Tocantins – TO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o Ato 39, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 2 de janeiro de 2015, e o Ato 10, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado número 4.288, tornam pública a Retificação do Edital supracitado, conforme abaixo:

I - DO ITEM 11. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Onde se lê:

11.4. Tais atividades submetem o indivíduo a fortes pressões externas e emocionais, a riscos diversos, além de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Leia-se:

11.4. DOS CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Incluem-se os subitens:

11.4.1. Os critérios a serem utilizados na avaliação psicológica nortear-se-ão pelo perfil psicológico definido com base na análise das atividades e atribuições das funções de cada cargo, considerando as competências pessoais e profissionais inerentes ao desempenho adequado dessas funções, com o fim de verificar a capacidade de adaptação e o potencial de desempenho positivo do candidato. Tais atividades submetem o indivíduo a fortes pressões externas e emocionais, a riscos diversos, além de responsabilidade civil, penal e administrativa e, portanto, é imprescindível identificar se o candidato preenche os padrões psicológicos exigidos e as características para um melhor desempenho da função.

11.4.2. As competências serão classificadas através das dimensões “Superior” (acima do nível mediano), “Médio” (nível mediano), “Inferior” (abaixo do nível mediano), “Presente” (apresenta a característica) e “Ausente” (não apresenta a característica), devendo, o candidato, para ser considerado recomendado, atender ao seguinte Perfil, que se aplica a todos os cargos:

Característica	Dimensão
Relacionamento Interpessoal (Capacidade de promover uma interação saudável e produtiva com as pessoas)	Médio
Controle Emocional (Capacidade de manter ponderação e bom senso em situações de imprevistos e adversidades, agindo sempre de maneira equilibrada)	Presente
Resistência à fadiga (Capacidade de administrar várias atividades ao mesmo tempo sem prejuízo da qualidade e produtividade)	Médio
Domínio psicomotor (capacidade de controlar de forma adequada a atividade psicomotora)	Médio
Comunicabilidade (que se comunique de forma expansiva e franca)	Médio
Atenção e Concentração (Capacidade de ser atento a detalhes e ao reconhecimento das necessidades das pessoas)	Médio
Capacidade de Assimilação (Bom nível de raciocínio e boa condição de absorver novos conhecimentos)	Superior
Disposição para o trabalho (Capacidade de gerar respostas rápidas e encontrar soluções para problemas diante de pressões internas ou externas).	Superior
Empatia (que Saiba se colocar no lugar do outro, antes de uma decisão importante)	Médio

Agressividade (que seja capaz de controlar e canalizar adequadamente a agressividade)	Média
Sinais fóbicos e disrítmicos (comportamentos que bloqueiam a ação)	Ausente
Iniciativa (Capacidade de propor ou empreender ações iniciais e principiar conhecimentos)	Superior
Autonomia (Capacidade de raciocínio e tomada de decisão de acordo com os valores da organização)	Superior
Flexibilidade de conduta (Capacidade de relacionar-se com diferentes pessoas, adaptar-se rapidamente a situações inesperadas e mudar estratégias sempre que necessário)	Superior

11.4.3. A Avaliação Psicológica para fins de seleção de candidatos será um processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite identificar se o candidato preenche os padrões psicológicos exigidos e as características para um melhor desempenho da função.

Onde se lê:

11.7. A Avaliação Psicológica será aplicada de forma coletiva, possibilitando identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo em referência e cuja bateria de testes será definida de acordo com o Perfil Psicográfico do cargo e seus critérios estabelecidos no Edital de convocação para esta fase.

Leia-se:

11.7 A avaliação psicológica será aplicada de forma coletiva, possibilitando identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo em referência e cuja bateria de testes será definida de acordo com o perfil definido acima.

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Palmas/TO, 23 de Março de 2015.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO Secretário de Estado da Administração	GLEIDY BRAGA BIBEIRO Secretária de Estado da Defesa e Proteção Social
---	--

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2015

PROCESSO: 2015/17010/000042
 CONTRATO: 002/2015
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
 CONTRATADO: MBS Distribuidora Comercial LTDA.
 OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de material permanente.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compras nº 067/2013.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).
 FIRMADO EM: 16/03/2015
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1020.2495
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE: 0100888888
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Bruno Raphael dos Santos e Deborah Santos Saraiva Silva pelo contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2015

PROCESSO: 2014/17010/000195
 CONTRATO: 003/2015
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
 CONTRATADO: M. J. R. dos Santos EIRELI
 OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Defesa e Proteção Social.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compras nº 107/2014.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 106.560,00 (cento e seis mil, quinhentos e sessenta reais).
 FIRMADO EM: 16/03/2015
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1020.2495
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE: 0100888888
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Paulo Hans dos Santos Aguiar pelo contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2015

PROCESSO: 2014/17010/000195
 CONTRATO: 004/2015
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
 CONTRATADO: Cláudia Gomes de Souza Distribuidora – ME
 OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Defesa e Proteção Social.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compras nº 107/2014.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais).
 FIRMADO EM: 16/03/2015
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1020.2495
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE: 0100888888
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Cláudia Gomes de Souza pelo contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2015

PROCESSO: 2015/17010/000042
 CONTRATO: 005/2015
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
 CONTRATADO: Girassol Comércio e Distribuição LTDA-ME
 OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de material permanente.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compras nº 067/2013.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.662,50 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
 FIRMADO EM: 16/03/2015
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1020.2495
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE: 0100888888
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e José Carlos Ramos Júnior pelo contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2015

PROCESSO: 2015/17010/000042
 CONTRATO: 006/2015
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
 CONTRATADO: RG Comercial LTDA-ME
 OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de material permanente.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compras nº 067/2013.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 32.825,00 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
 FIRMADO EM: 16/03/2015
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1020.2495
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE: 0100888888
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Elmo Lúcio da Silva Norte e Alex da Silva Freitas pelo contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2015

PROCESSO: 2015/17010/000042
 CONTRATO: 007/2015
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
 CONTRATADO: Costa & Vieira LTDA.
 OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de material permanente.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compras nº 067/2013.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais).
 FIRMADO EM: 16/03/2015
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1020.2495
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE: 0100888888
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Rosalino da Silva Costa pelo contratado.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃOSecretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****PORTARIA/SEDURH Nº 014, DE 06 DE MARÇO DE 2015.**
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato no 32 - NM, de 1º de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KARLA REZENDE ANDRADE, nº funcional 1134795-2, para responder como encarregada dos serviços de Recursos Humanos desta Unidade Gestora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nada data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/03/2015.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 0325, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

A servidora MARILÚZIAALICRIM DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº. 840900-7, cargo de Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolnwy, no Município de Dianópolis, a partir de 19 de fevereiro de 2015, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0326, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

A servidora RAYNNA GONÇALVES DA SILVA MUNIZ, matrícula nº. 1022067-2, cargo de Professor da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins, a partir de 02 de fevereiro de 2015, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0327, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

O servidor ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº. 523498-3, cargo de Professor da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, a partir de 19 de fevereiro de 2015, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0376, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

A servidora ANA GINA PERINI BARBERATO, matrícula nº. 239243/2, cargo de Professora da Educação Básica, no Colégio Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi, Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, a partir de 23 de fevereiro de 2015, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0461, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ALANA LINHARES CARVALHO, matrícula nº 108630-3, Professora da Educação Básica, com lotação no Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0462, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ALDA VIEIRA PASSARINHO BARBOSA, matrícula nº 482599-2, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, para o Colégio Positivo - Convênio, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0463, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ALDAIRES SALES ALVES, matrícula nº 226170-2, Professora Normalista, com lotação na Creche Espírita Joana D'arc - Convênio, no Município de Alvorada, para o Colégio Estadual de Alvorada, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0464, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANA GERACINA BARBOSA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 285370-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Creche Lar das Crianças Maria Madalena - Convênio, no Município de Gurupi, para o Colégio Estadual José Seabra Lemos, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0465, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

AURINES CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 440994-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio de Gurupi, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0466, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CARMELIA DIAS VALADARES, matrícula nº 615733-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0467, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EDINEIA BARROS DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 1230697-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Instituto Presbiteriano Educacional, no Município de Gurupi, para a Creche Lar das Crianças Maria Madalena - Convênio, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0468, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELAINE ASSUNCAO FREITAS RIBEIRO, matrícula nº 428246-4, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Convênio, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0469, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EUDA MIRANDA PINTO, matrícula nº 931382-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Setor Aeroporto, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0470, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

FRANCISMEYRE PEREIRA BATISTA, matrícula nº 538441-3, Professora da Educação Básica, com lotação no Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no Município de Gurupi, para a Creche Lar das Crianças Maria Madalena - Convênio, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0471, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

GENTILEZA CORREIA CANGUSSU DE SOUZA, matrícula nº 516913-4, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Carolina Corsino Maciel Barbosa, no Município de Palmeirópolis, para a Escola Estadual de Palmeirópolis, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0472, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

HIDEANE DA GLORIA SANTANA, matrícula nº 1215841-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Creche Lar das Crianças Maria Madalena - Convênio, no Município de Gurupi, para o Colégio Estadual José Seabra Lemos, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0473, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

IRON MARTINS LISBOA JUNIOR, matrícula nº 90557-2, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi, para a AGAB - Associação Gurupiense dos Amigos do Basketball - Convênio, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0474, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

IZA MARIA ROSA MUNIZ ABRAO, matrícula nº 360846-1, Professora Normalista, com lotação na Creche Espírita Joana D'arc - Convênio, no Município de Alvorada, para a Escola Estadual Adjúlio Balthazar, no município de Alvorada, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0475, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JACIRA PEREIRA DE AGUIAR, matrícula nº 722045-2, Professora Normalista, com lotação nos Pioneiros Mirins de Formoso do Araguaia, no Município de Formoso do Araguaia, para a Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0476, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JOELMA ANDRADE COELHO, matrícula nº 468992-1, Professora Normalista, com lotação nos Pioneiros Mirins de Formoso do Araguaia, no Município de Formoso do Araguaia, para a Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0477, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JORGE LUIZ RODRIGUES MOTA JUNYOR, matrícula nº 1230719-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Assessoria Regional de Formação de Gurupi, para o Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0478, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JUCILEIA CHAVES MACHADO MIRANDA, matrícula nº 722069-2, Professora Normalista, com lotação nos Pioneiros Mirins de Formoso do Araguaia, para a Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, no município de Formoso do Araguaia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0479, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

KENEDY DE SOUSA COSTA, matrícula nº 668774-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Vila Guaracy, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0480, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LILIAN DE NOVAIS PEIXOTO BRITO, matrícula nº 394297-4, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0481, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA BONFIM ALMEIDA AGUIAR FIGUEIRA, matrícula nº 542377-3, Professora Normalista, com lotação na Creche Espírita Joana D'arc - Convênio, no Município de Alvorada, para a Escola Estadual Adjúlio Balthazar, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0482, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA DA CONCEICAO AGUIAR, matrícula nº 537059-1, Professora Normalista, com lotação na APAE - Escola Especial Abelhinha em Busca do Saber - Convênio, no Município de Araguaçu, para a Escola Estadual Salvador Caetano, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0483, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARILUCY LEMOS MORBECK OLIVEIRA, matrícula nº 1129589-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Instituto Educacional Passo a Passo - Convênio, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio de Gurupi, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0484, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARINETE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 852275-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Convênio, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0485, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARLY DA SILVA LIMA, matrícula nº 724388-2, Professora Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, para o Instituto Presbiteriano Educacional, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0486, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

NEUMA MARIA BARBOSA COIMBRA, matrícula nº 445384-1, Professor Normalista, com lotação nos Pioneiros Mirins de Formoso do Araguaia, no Município de Formoso do Araguaia, para o Colégio Estadual Tiradentes, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0487, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

TEREZINHA ABREU MORAIS ALVES, matrícula nº 204885-1, Professora Normalista, com lotação nos Pioneiros Mirins de Formoso do Araguaia, no Município de Formoso do Araguaia, para o Colégio Estadual Tiradentes, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0488, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

VALDIRENE ALVES DA COSTA, matrícula nº 636773-2, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 3º Segmento; Colégio Estadual São Pedro, Abreulândia – TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; tendo em vista o Parecer nº 06/2015, exarado no Processo nº 2014/27000/010492;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um prazo de cinco anos, o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 3º Segmento, ofertada no Colégio Estadual São Pedro, Abreulândia - TO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2014.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza o funcionamento do Ensino Médio, curso Médio Básico e Convalida estudos; Colégio Estadual Último de Carvalho, Couto Magalhães – TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 08/2015, exarado no Processo nº 2014/27000/013377;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2014, o funcionamento do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado no Colégio Estadual Último de Carvalho, situado em Couto Magalhães - TO.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida Escola, no ano de 2013, conforme Atas de Resultados Finais, anexadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês janeiro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Aprova e Adita à Resolução nº85/2008 – CEE/TO, as alterações no Regimento Escolar do Colégio Bernardo Sayão, de Gurupi – TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 96/2010; e tendo em vista o Parecer nº 37/2015, exarado no Processo nº 2014/27000/013439.

RESOLVE:

Art. 1º Aditar a presente Resolução à Resolução CEE-TO nº85, de 17 de junho de 2008, publicada no D. O.E nº 2.714, de 18 de agosto de 2008.

Art. 2º Aprovar as alterações do Regimento Escolar do Colégio Bernardo Sayão, de Gurupi, SEÇÃO VI, DOS NÍVEIS DE PROMOÇÃO – artigos 73 e seguintes, os quais passam a vigorar com nova redação.

Art. 3º As demais disposições regimentais continuam vigentes, conforme foram aprovadas pela Resolução CEE-TO Nº 85/2008.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Valida os Estudos realizados pelos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental, Escola Comecinho de Vida. Palmas, Capital.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 38/2015, exarado no Processo nº 2014/27000/012951;

RESOLVE:

Art. 1º Validar os estudos realizados pelos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental, da Escola Comecinho de Vida, situada em Palmas, Capital, referente ao ano de 2012, conforme Atas de Resultados Finais acostadas aos autos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Convalida estudos ofertados na Cooperativa Educacional dos Pais de Arraias. Arraias – TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer nº 39/2015, exarado no Processo nº 2014/27000/013017;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental, anos iniciais, referentes aos anos de 2012 e 2013 e da Educação Infantil, referentes aos anos de 2003 a 2013, ofertados na Cooperativa Educacional dos Pais de Arraias, situada em Arraias, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Convalida estudos ofertados no Educandário Sapiens. Arraias – TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer nº 40/2015, exarado no Processo nº 2014/27000/012476;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado no Educandário Sapiens, situado em Arraias, neste Estado, referentes aos anos de 2012 e 2013, conforme Atas de Resultados Finais acostadas aos autos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Aprova a Mudança de Denominação do Colégio Estadual Agropecuário de Almas, Almas – TO

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 115/2013; com base na Lei nº 2.810, de 26 de dezembro de 2013; e tendo em vista o Parecer nº 41/2015 exarado no Processo nº 2014/27000/006204;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mudança de Denominação do Colégio Estadual Agropecuário de Almas, situado em Almas – TO, o qual passa a denominar-se: Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Agropecuário de Almas.

Art. 2º Os demais atos de legalização da Unidade Escolar, bem como os de regulação do ensino, continuam vigentes até o vencimento dos prazos neles estabelecidos.

Art. 3º A escrituração dos resultados escolares dos estudantes, no que couber, deve conformar-se à nova denominação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Aprova a Mudança de Denominação da Escola Estadual Beira Rio; Distrito de Luzimangues, Porto Nacional – TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 115/2013; com base na Lei nº 2.810, de 26 de dezembro de 2013; e tendo em vista o Parecer nº 42/2015 exarado no Processo nº 2014/27000/013062;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mudança de Denominação da Escola Estadual Beira Rio, situada em Luzimangues, Porto Nacional, neste Estado, a qual passa a denominar-se: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio.

Art. 2º Os demais atos de legalização da Unidade Escolar, bem como os de regulação do ensino, continuam vigentes até o vencimento dos prazos neles estabelecidos.

Art. 3º A escrituração dos resultados escolares dos estudantes, no que couber, deve conformar-se à nova denominação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Aprova a Mudança de Denominação da Escola Estadual Último de Carvalho; Couto Magalhães – TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 115/2013; com base na Lei nº 2.810, de 26 de dezembro de 2013; e tendo em vista o Parecer nº 43/2015 exarado no Processo nº 2014/27000/011909;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mudança de Denominação da Escola Estadual Último de Carvalho, situada em Couto Magalhães, neste Estado, a qual passa a denominar-se: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Último de Carvalho.

Art. 2º Os demais atos de legalização da Escola, bem como os de regulação do ensino, continuam vigentes até o vencimento dos prazos neles estabelecidos.

Art. 3º A escrituração dos resultados escolares dos estudantes, no que couber, deve conformar-se à nova denominação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Aprova a Mudança de Denominação da Escola Estadual Bom Tempo. Pedro Afonso – TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 115/2013; com base na Lei nº 2.810, de 26 de dezembro de 2013; e tendo em vista o Parecer nº 44/2015, exarado no Processo nº 2014/27000/009715;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mudança de Denominação da Escola Estadual Bom Tempo, situada no Assentamento Agrovila Bom Tempo, no município de Pedro Afonso, neste Estado, a qual passa a denominar-se: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Bom Tempo.

Art. 2º Os demais atos de legalização da Escola, bem como os de regulação do ensino, continuam vigentes até o vencimento dos prazos neles estabelecidos.

Art. 3º A escrituração dos resultados escolares dos estudantes, no que couber, deve conformar-se à nova denominação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Aprova a Mudança de Denominação da Escola Estadual Anajanópolis. Pedro Afonso – TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 115/2013; com base na Lei nº 2.810, de 26 de dezembro de 2013; e tendo em vista o Parecer nº 45/2015, exarado no Processo nº 2014/27000/010261;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mudança de Denominação da Escola Estadual Anajanópolis, situada no povoado de Anajanópolis, no município de Pedro Afonso, neste Estado, a qual passa a denominar-se: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Anajanópolis.

Art. 2º Os demais atos de legalização da Escola, bem como os de regulação do ensino, continuam vigentes até o vencimento dos prazos neles estabelecidos.

Art. 3º A escrituração dos resultados escolares dos estudantes, no que couber, deve conformar-se à nova denominação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2015.

SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretário: SALIM RODRIGUES MILHOMEM

PORTARIA-SEELJ Nº 05, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 10/03/2015 a 03/04/2015, o gozo de 25 (vinte e cinco) dias das férias legais da servidora Elisângela Pereira da Silva, matrícula nº 957565-2, cargo de Assistente Administrativo, referente às férias suspensas pela PORTARIA-SEPLAN Nº 079, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.664 e PORTARIA Nº 2.125, de 29 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial 3.420.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 081, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 081/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	J N COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME	03.899.979/0002-50	29.461.901-1	17/03/2015
02	THAYLANE DINIZ FERREIRA - ME	17.696.164/0001-06	29.462.252-7	16/03/2015
03	K N PEIXOTO - EMBALAGENS - ME	21.086.286/0001-40	29.460.834-6	16/03/2015
04	AMPERE ELETRICA DE MOTORES LTDA-ME	19.617.200/0001-16	29.455.977-9	16/03/2015
05	CAROLINA GONÇALVES MORAIS - ME	19.527.277/0001-03	29.457.016-0	16/03/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 082, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 082/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	CARINA MORENO FONTOURA ME	11.526.236/0002-63	29.463.969-1
02	DATELVOX – BRASIL POP LTDA – ME	21.979.571/0001-90	29.464.047-9
03	J. M. ARAUJO DOS SANTOS EIRELI – ME	21.877.233/0001-47	29.464.009-6

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 084, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php;

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 084/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	REAL TRANSPORTADORA LTDA - ME	21.421.483/0001-78	29.463.559-9

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 085, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 085/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	A E DA SILVA ARAÚJO CELULARES - ME	11.505.101/0001-30	29.464.090-8
02	CASA NOVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	22.006.755/0001-36	29.464.081-9
03	SUÉCIA VEÍCULOS S.A.	02.714.977/0009-53	29.463.683-8
04	ITALO PEREIRA GONÇALVES EIRELI - ME	22.037.393/0001-40	29.464.124-6

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 086, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 086/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	G S DE SENA - ME	09.157.481/0001-18	29.403.875-2	18/03/2015
02	ARAÚJO SILVA MODAS EIRELI - ME	19.973.756/0001-45	29.456.349-0	19/03/2015
03	A.S. BORGES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	10.889.546/0001-07	29.417.326-9	19/03/2015
04	MOURA COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	14.319.120/0001-60	29.435.114-0	18/03/2015
05	ADS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LTDA	11.725.986/0001-83	29.426.163-0	18/03/2015
06	COMERCIAL DE MODA INTIMA LTDA ME	10.522.665/0001-19	29.431.062-2	17/03/2015
07	POSTO PETRO MORAES LTDA-ME	73.953.820/0001-71	29.448.770-0	17/03/2015
08	MANOEL BOMFIM ARAÚJO DIAS	18.579.906/0001-78	29.450.894-5	18/03/2015
09	EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A	06.626.253/0757-55	29.462.049-4	18/03/2015
10	PIZZARIA E RESTAURANTE OASIS LTDA - ME	04.811.117/0001-06	29.070.461-8	20/03/2015
11	AC & R IMPORTADORA DIST PEÇAS PARA AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA	21.699.544/0001-63	29.463.479-7	17/03/2015
12	M G PIRES - ME	17.004.258/0001-69	29.444.503-0	17/03/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 087, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 087/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	SANTO ANTONIO AGROPECUARIA E LTDA - ME	18.488.207/0001-12	29.463.988-8
02	JANIO FERNANDES PEREIRA – ME	15.086.787/0001-23	29.464.166-1
03	CERRADO AGROINDUSTRIAL LTDA	07.121.449/0001-57	29.464-165-3

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 088, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMININSTRÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 088/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	GUERREIRO E FERNANDES LTDA - ME	10.842.251/0001-77	29.416.574-6	23/03/2015
02	ATACADÃO S.A	75.315.333/0176-99	29.463.994-2	10/04/2015
03	PETROGAS COMÉRCIO DE GÁS S LTDA ME	13.851.059/0001-35	29.433.173-5	23/03/2015
04	AUTO POSTO PEDRO AFONSO EIRELI -ME	18.949.190/0001-53	29.455.597-8	20/03/2015
05	M & X COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS GAS LTDA - ME	17.598.267/0002-06	29.459.052-8	20/03/2015
06	AUTO POSTO SAMARITANO LTDA- ME	08.018.259/0001-71	29.395.335-0	18/03/2015
07	ARLEY BARBOSA CRUZ JUNIOR - ME	21.083.099/0001-02	29.463.783-4	19/03/2015
08	ALEX COMERCIAL EIRELI - ME	21.945.015/0001-00	29.463.669-2	19/03/2015
09	SUPERMERCADO SETE EIRELI - ME	21.838.207/0001-00	29.463.495-9	19/03/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 089, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php;

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 089/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	CBM MINERAÇÃO LTDA – ME	19.743.455/0001-25	29.456.752-6

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00005, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 36.1, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 24 de Março de 2015.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00005, de 20 de Março de 2015

Grupo: ANIMAIS VIVOS					
Subgrupo: AVES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
1.2.1	CB	GALINHA CAIPIRA - PARA ABATE	30,71	00005/2015	24/03/2015
1.2.4	CB	FRANGO CAIPIRA - ABATE	29,34	00005/2015	24/03/2015
1.2.17	CB	FRANGO DE GRANJA VIVO - PARA ABATE	15,09	00005/2015	24/03/2015
Grupo: ANIMAIS VIVOS					
Subgrupo: BOVINOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
1.3.7	CB	BOVINO MACHO DE 0 À 12 MESES Comum	946,44	00005/2015	24/03/2015
1.3.7	CB	BOVINO MACHO DE 0 À 12 MESES Girolanda	795,63	00005/2015	24/03/2015
1.3.7	CB	BOVINO MACHO DE 0 À 12 MESES Holandês	747,74	00005/2015	24/03/2015
1.3.7	CB	BOVINO MACHO DE 0 À 12 MESES Registrado	2150,00	00005/2015	24/03/2015
1.3.7	CB	BOVINO MACHO DE 0 À 12 MESES L. A.	1285,42	00005/2015	24/03/2015
1.3.7	CB	BOVINO MACHO DE 0 À 12 MESES para abate	970,09	00005/2015	24/03/2015
1.3.8	CB	BOVINO MACHO DE 13 À 24 MESES Comum	1203,61	00005/2015	24/03/2015
1.3.8	CB	BOVINO MACHO DE 13 À 24 MESES Girolanda	1115,86	00005/2015	24/03/2015
1.3.8	CB	BOVINO MACHO DE 13 À 24 MESES Holandês	1030,56	00005/2015	24/03/2015
1.3.8	CB	BOVINO MACHO DE 13 À 24 MESES Registrado	2423,89	00005/2015	24/03/2015
1.3.8	CB	BOVINO MACHO DE 13 À 24 MESES L. A.	1779,67	00005/2015	24/03/2015
1.3.8	CB	BOVINO MACHO DE 13 À 24 MESES para abate	1390,05	00005/2015	24/03/2015
1.3.9	CB	BOVINO MACHO DE 25 À 36 MESES Comum	1587,46	00005/2015	24/03/2015
1.3.9	CB	BOVINO MACHO DE 25 À 36 MESES Girolanda	1628,61	00005/2015	24/03/2015
1.3.9	CB	BOVINO MACHO DE 25 À 36 MESES Holandês	1612,39	00005/2015	24/03/2015
1.3.9	CB	BOVINO MACHO DE 25 À 36 MESES Registrado	3584,72	00005/2015	24/03/2015
1.3.9	CB	BOVINO MACHO DE 25 À 36 MESES L. A.	2613,67	00005/2015	24/03/2015
1.3.9	CB	BOVINO MACHO DE 25 À 36 MESES para abate	1915,61	00005/2015	24/03/2015
1.3.10	CB	BOVINO MACHO DE 37 À 60 MESES Comum	1987,90	00005/2015	24/03/2015
1.3.10	CB	BOVINO MACHO DE 37 À 60 MESES Girolanda	1917,08	00005/2015	24/03/2015
1.3.10	CB	BOVINO MACHO DE 37 À 60 MESES Holandês	1766,36	00005/2015	24/03/2015
1.3.10	CB	BOVINO MACHO DE 37 À 60 MESES Registrado	3985,56	00005/2015	24/03/2015
1.3.10	CB	BOVINO MACHO DE 37 À 60 MESES L. A.	3133,89	00005/2015	24/03/2015
1.3.10	CB	BOVINO MACHO DE 37 À 60 MESES para abate	2132,78	00005/2015	24/03/2015
1.3.11	CB	BOVINO MACHO ACIMA DE 60 MESES Comum	2207,50	00005/2015	24/03/2015
1.3.11	CB	BOVINO MACHO ACIMA DE 60 MESES Girolanda	2140,00	00005/2015	24/03/2015
1.3.11	CB	BOVINO MACHO ACIMA DE 60 MESES Holandês	2075,83	00005/2015	24/03/2015
1.3.11	CB	BOVINO MACHO ACIMA DE 60 MESES Registrado	3391,00	00005/2015	24/03/2015
1.3.11	CB	BOVINO MACHO ACIMA DE 60 MESES L. A.	2892,92	00005/2015	24/03/2015
1.3.11	CB	BOVINO MACHO ACIMA DE 60 MESES para abate	2332,48	00005/2015	24/03/2015
1.3.12	CB	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES Comum	700,83	00005/2015	24/03/2015
1.3.12	CB	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES Girolanda	811,88	00005/2015	24/03/2015
1.3.12	CB	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES Holandês	756,11	00005/2015	24/03/2015
1.3.12	CB	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES Registrado	1289,50	00005/2015	24/03/2015
1.3.12	CB	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES L. A.	1012,79	00005/2015	24/03/2015
1.3.12	CB	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES para abate	723,50	00005/2015	24/03/2015
1.3.13	CB	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES Comum	925,92	00005/2015	24/03/2015
1.3.13	CB	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES Girolanda	1282,50	00005/2015	24/03/2015
1.3.13	CB	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES Holandês	1094,03	00005/2015	24/03/2015
1.3.13	CB	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES Registrado	1783,33	00005/2015	24/03/2015
1.3.13	CB	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES L. A.	1342,75	00005/2015	24/03/2015
1.3.13	CB	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES para abate	1105,17	00005/2015	24/03/2015
1.3.14	CB	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES Comum	1218,68	00005/2015	24/03/2015
1.3.14	CB	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES Girolanda	2100,00	00005/2015	24/03/2015
1.3.14	CB	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES Holandês	1697,22	00005/2015	24/03/2015
1.3.14	CB	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES Registrado	2326,43	00005/2015	24/03/2015
1.3.14	CB	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES L. A.	1898,33	00005/2015	24/03/2015
1.3.14	CB	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES para abate	1338,83	00005/2015	24/03/2015
1.3.15	CB	BOVINO FÊMEA 37 À 60 MESES Comum	1399,92	00005/2015	24/03/2015
1.3.15	CB	BOVINO FÊMEA 37 À 60 MESES Girolanda	1913,44	00005/2015	24/03/2015
1.3.15	CB	BOVINO FÊMEA 37 À 60 MESES Holandês	1853,33	00005/2015	24/03/2015
1.3.15	CB	BOVINO FÊMEA 37 À 60 MESES Registrado	2859,44	00005/2015	24/03/2015
1.3.15	CB	BOVINO FÊMEA 37 À 60 MESES para abate	1516,50	00005/2015	24/03/2015
1.3.16	CB	BOVINO FÊMEA ACIMA DE 60 MESES Comum	1348,57	00005/2015	24/03/2015
1.3.16	CB	BOVINO FÊMEA ACIMA DE 60 MESES Girolanda	2001,87	00005/2015	24/03/2015
1.3.16	CB	BOVINO FÊMEA ACIMA DE 60 MESES Holandês	1877,33	00005/2015	24/03/2015
1.3.16	CB	BOVINO FÊMEA ACIMA DE 60 MESES Registrado	2591,33	00005/2015	24/03/2015
1.3.16	CB	BOVINO FÊMEA ACIMA DE 60 MESES L. A.	2022,50	00005/2015	24/03/2015
1.3.16	CB	BOVINO FÊMEA ACIMA DE 60 MESES para abate	1535,23	00005/2015	24/03/2015
Grupo: ANIMAIS VIVOS					
Subgrupo: BUBALINOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
1.4.11	CB	BÚFALO MACHO Classe 1	747,22	00005/2015	24/03/2015
1.4.11	CB	BÚFALO MACHO Classe 2	844,67	00005/2015	24/03/2015
1.4.11	CB	BÚFALO MACHO Classe 3	1337,62	00005/2015	24/03/2015
1.4.11	CB	BÚFALO MACHO Classe 4	1465,33	00005/2015	24/03/2015
1.4.11	CB	BÚFALO MACHO Classe 5	1816,11	00005/2015	24/03/2015
1.4.11	CB	BÚFALO MACHO Classe 6	1922,67	00005/2015	24/03/2015
1.4.11	CB	BÚFALO MACHO Classe 7	2071,67	00005/2015	24/03/2015
1.4.11	CB	BÚFALO MACHO Classe 8	2202,11	00005/2015	24/03/2015
1.4.11	CB	BÚFALO MACHO Classe 9	2174,17	00005/2015	24/03/2015

1.4.11	CB	BÚFALO MACHO Classe 10	2303,00	00005/2015	24/03/2015
1.4.12	CB	BÚFALA FÊMEA Classe 1	605,00	00005/2015	24/03/2015
1.4.12	CB	BÚFALA FÊMEA Classe 2	638,75	00005/2015	24/03/2015
1.4.12	CB	BÚFALA FÊMEA Classe 3	1186,67	00005/2015	24/03/2015
1.4.12	CB	BÚFALA FÊMEA Classe 4	1270,07	00005/2015	24/03/2015
1.4.12	CB	BÚFALA FÊMEA Classe 5	1675,56	00005/2015	24/03/2015
1.4.12	CB	BÚFALA FÊMEA Classe 6	1789,17	00005/2015	24/03/2015
1.4.12	CB	BÚFALA FÊMEA Classe 7	1894,44	00005/2015	24/03/2015
1.4.12	CB	BÚFALA FÊMEA Classe 8	2112,78	00005/2015	24/03/2015
1.4.12	CB	BÚFALA FÊMEA Classe 9	1861,33	00005/2015	24/03/2015
1.4.12	CB	BÚFALA FÊMEA Classe 10	2155,83	00005/2015	24/03/2015

Grupo: ANIMAIS VIVOS					
Subgrupo: CAPRINOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
1.5.1	CB	CAPRINO - ABATE CB	199,98	00005/2015	24/03/2015
1.5.2	CB	CAPRINO PARA CRIA	182,82	00005/2015	24/03/2015

Grupo: ANIMAIS VIVOS					
Subgrupo: EQUINOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
1.6.2	CB	EQUINO - ABATE	390,00	00005/2015	24/03/2015
1.6.3	CB	EQUINO PARA CRIA	852,00	00005/2015	24/03/2015
1.6.4	CB	EQUINO - CUSTEIO	1251,04	00005/2015	24/03/2015
1.6.5	CB	EQUINO - CUSTEIO MEIO SANGUE	3250,00	00005/2015	24/03/2015
1.6.6	CB	EQUINO - RAÇA PURA	10375,00	00005/2015	24/03/2015

Grupo: ANIMAIS VIVOS					
Subgrupo: MUARES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
1.7.5	CB	MUAR MACHO Classe 1	4797,78	00005/2015	24/03/2015
1.7.5	CB	MUAR MACHO Classe 2	1867,92	00005/2015	24/03/2015
1.7.5	CB	MUAR MACHO Classe 3	1100,00	00005/2015	24/03/2015
1.7.5	CB	MUAR MACHO Classe 4	146,67	00005/2015	24/03/2015
1.7.6	CB	MUAR FÊMEA Classe 1	5385,56	00005/2015	24/03/2015
1.7.6	CB	MUAR FÊMEA Classe 2	1972,92	00005/2015	24/03/2015
1.7.6	CB	MUAR FÊMEA Classe 3	925,00	00005/2015	24/03/2015
1.7.6	CB	MUAR FÊMEA Classe 4	143,33	00005/2015	24/03/2015

Grupo: ANIMAIS VIVOS					
Subgrupo: OVINOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
1.8.1	CB	OVINO - ABATE	190,87	00005/2015	24/03/2015
1.8.2	CB	OVINO PARA CRIA	186,05	00005/2015	24/03/2015

Grupo: ANIMAIS VIVOS					
Subgrupo: SUÍNOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
1.9.1	@	SUÍNO COMUM - TIPO BANHA - ACIMA DE 6 @ - PREÇO POR ARROBA	83,66	00005/2015	24/03/2015
1.9.2	@	SUÍNO COMUM - TIPO CARNE - ACIMA DE 6 @ - PREÇO POR ARROBA	100,23	00005/2015	24/03/2015
1.9.3	@	SUÍNO LEITÃO ATÉ 2 @ - PREÇO POR ARROBA	110,47	00005/2015	24/03/2015
1.9.4	@	SUÍNO LIGHT - DE 2 A 6 @ - PREÇO POR ARROBA	113,55	00005/2015	24/03/2015

Grupo: PELES, EXCETO PELETEIRA (PELES COM PÊLOS) E COUROS					
Subgrupo: PELES, EXCETO PELETEIRA (PELES COM PÊLOS) E COUROS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
36.1.21	KG	COURO BOVINO VERDE / SALGADO	3,02	00005/2015	24/03/2015
36.1.22	UN	COURO BOVINO VERDE / SALGADO	69,50	00005/2015	24/03/2015
36.1.23	KG	COURO BUBALINO VERDE / SALGADO	3,13	00005/2015	24/03/2015
36.1.24	UN	COURO BUBALINO VERDE / SALGADO	74,00	00005/2015	24/03/2015

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

ANIMAIS VIVOS	
BOVINOS	
ANIMAIS VIVOS	
BUBALINOS	
Classe 1	de 0 a 12 meses
Classe 2	de 0 a 12 meses - ABATE
Classe 3	de 13 a 24 meses
Classe 4	de 13 a 24 meses - ABATE
Classe 5	de 25 a 36 meses
Classe 6	de 25 a 36 meses - ABATE
Classe 7	de 37 a 60 meses
Classe 8	de 37 a 60 meses - ABATE
Classe 9	acima de 60 meses
Classe 10	acima de 60 meses - ABATE
ANIMAIS VIVOS	
MUARES	
Classe 1	Esporte
Classe 2	Custeio
Classe 3	Cria
Classe 4	Abate

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00006, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 201

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00006, de 20 de Março de 2015

Grupo: PRODUTOS HORTÍCOLAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS
Subgrupo: PRODUTOS HORTÍCOLAS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
6.1.24	SC	MILHO VERDE - SACA COM 120 ESPIGAS	63,75	00006/2015	24/03/2015

Grupo: PRODUTOS HORTÍCOLAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS
Subgrupo: RAÍZES E TUBÉRCULOS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
6.2.3	CX	BATATA - CX 50 KG	155,57	00006/2015	24/03/2015
6.2.7	CX	CEBOLA - CX 20 KG	56,25	00006/2015	24/03/2015

Grupo: CAFÉ, CHÁ, MATE E ESPECIARIAS
Subgrupo: CAFÉ

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
8.1.1	KG	CAFÉ EM GRÃO - KG	13,84	00006/2015	24/03/2015
8.1.2	KG	CAFÉ MOÍDO - KG	14,50	00006/2015	24/03/2015
8.1.3	KG	CAFÉ TORRADO	14,81	00006/2015	24/03/2015

Grupo: CEREAIS
Subgrupo: ARROZ

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
9.1.1	SC	ARROZ AGULHINHA DO SUL - COM CASCA - 60 KG	34,00	00006/2015	24/03/2015
9.1.17	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - TIPO 1 - 30 KG - SULC.OESTE	65,53	00006/2015	24/03/2015
9.1.41	T	ARROZ A GRANEL - T	750,00	00006/2015	24/03/2015
9.1.43	SC	ARROZ BENEFICIADO PARBOLIZADO Fardo com 30kg	74,27	00006/2015	24/03/2015
9.1.43	SC	ARROZ BENEFICIADO PARBOLIZADO Saco de 60 KG	141,03	00006/2015	24/03/2015
9.1.44	SC	ARROZ BENEFICIADO - ABAIXO DO PADRÃO Fardo com 30kg	35,71	00006/2015	24/03/2015
9.1.44	SC	ARROZ BENEFICIADO - ABAIXO DO PADRÃO Saco de 60 KG	54,53	00006/2015	24/03/2015
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 1	65,48	00006/2015	24/03/2015
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 2	59,08	00006/2015	24/03/2015
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 3	56,12	00006/2015	24/03/2015
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 4	51,17	00006/2015	24/03/2015
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 5	44,93	00006/2015	24/03/2015
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 1	118,78	00006/2015	24/03/2015
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 2	91,50	00006/2015	24/03/2015
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 3	83,50	00006/2015	24/03/2015
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 4	58,00	00006/2015	24/03/2015
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 5	38,50	00006/2015	24/03/2015
9.1.47	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 1	70,02	00006/2015	24/03/2015
9.1.47	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 2	57,87	00006/2015	24/03/2015
9.1.47	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 3	50,25	00006/2015	24/03/2015
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 1	121,05	00006/2015	24/03/2015
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 2	91,33	00006/2015	24/03/2015
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 3	82,83	00006/2015	24/03/2015
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 4	78,50	00006/2015	24/03/2015
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 5	70,00	00006/2015	24/03/2015
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 1 - (acima de 55% de inteiro)	45,93	00006/2015	24/03/2015
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 2 - (acima de 50% de inteiro)	43,10	00006/2015	24/03/2015
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 3 - (acima de 40% de inteiro)	34,42	00006/2015	24/03/2015
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG AP - (abaixo de 40% de inteiro)	28,22	00006/2015	24/03/2015

Grupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS
Subgrupo: AMIDOS E FÉCULAS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
10.1.1	KG	FÉCULA DE MANDIOCA	3,12	00006/2015	24/03/2015
10.1.2	KG	POLVILHO AZÉDO	5,20	00006/2015	24/03/2015
10.1.3	KG	POLVILHO	3,38	00006/2015	24/03/2015

Grupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS
Subgrupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
10.2.2	SC	FARINHA DE MANDIOCA - 60 KG	197,46	00006/2015	24/03/2015
10.2.3	SC	FARINHA DE PUBA - SC	205,84	00006/2015	24/03/2015
10.2.14	SC	QUIRELA DE ARROZ - 60 KG	39,38	00006/2015	24/03/2015
10.2.34	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM-DOMÉSTICO COM FERMENTO INTEGRAL	4,26	00006/2015	24/03/2015
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM - DOMÉSTICO SEM FERMENTO TIPO 1	3,59	00006/2015	24/03/2015
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM - DOMÉSTICO SEM FERMENTO TIPO 2	3,39	00006/2015	24/03/2015
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM - DOMÉSTICO SEM FERMENTO INTEGRAL	3,31	00006/2015	24/03/2015
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG TIPO 1	63,50	00006/2015	24/03/2015
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG TIPO 2	39,00	00006/2015	24/03/2015
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG INTEGRAL	41,50	00006/2015	24/03/2015
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 1	149,99	00006/2015	24/03/2015
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 2	149,50	00006/2015	24/03/2015
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG INTEGRAL	85,50	00006/2015	24/03/2015
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO TIPO 1	4,21	00006/2015	24/03/2015
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO TIPO 2	3,14	00006/2015	24/03/2015
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO INTEGRAL	2,15	00006/2015	24/03/2015
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 1	127,99	00006/2015	24/03/2015
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 2	99,67	00006/2015	24/03/2015

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG INTEGRAL	101,50	00006/2015	24/03/2015

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA
Subgrupo: FEIJÃO

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.6.19	KG	FEIJÃO Classe 2	3,82	00006/2015	24/03/2015
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 1	202,95	00006/2015	24/03/2015
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 2	154,10	00006/2015	24/03/2015
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 3	167,00	00006/2015	24/03/2015
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 4	275,27	00006/2015	24/03/2015
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 5	312,50	00006/2015	24/03/2015

Grupo: GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS
Subgrupo: GORDURAS ANIMAIS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
13.1.2	KG	BANHA DE PORCO	6,84	00006/2015	24/03/2015
13.1.3	KG	SÉBO BOVINO	2,13	00006/2015	24/03/2015

Grupo: GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS
Subgrupo: ÓLEOS VEGETAIS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
13.2.8	CX	ÓLEO DE SOJA - 20 UN	62,25	00006/2015	24/03/2015
13.2.9	UN	ÓLEO DE SOJA	2,99	00006/2015	24/03/2015

Grupo: AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA
Subgrupo: AÇUCARES

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 1kg	1,78	00006/2015	24/03/2015
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 2 kg	3,28	00006/2015	24/03/2015
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 5kg	8,42	00006/2015	24/03/2015
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL Fardo com 30kg	48,16	00006/2015	24/03/2015
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL Saco 60 Kg para Reembalar em Pacotes de 2 Kg	55,00	00006/2015	24/03/2015
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 500 g	2,23	00006/2015	24/03/2015
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 1 kg	3,03	00006/2015	24/03/2015
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 5 kg	13,40	00006/2015	24/03/2015
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Fardo com 10 kg	27,58	00006/2015	24/03/2015
18.1.3	KG	AÇÚCAR MASCAVO Pacote com 500g	4,84	00006/2015	24/03/2015
18.1.3	KG	AÇÚCAR MASCAVO Pacote com 1 kg	10,49	00006/2015	24/03/2015

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CEREAIS	
ARROZ	
PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS	
PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM	
SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA	
FEIJÃO	
Classe 1	CARIOQUINHA, ROXO, OUTRAS MARCAS
Classe 2	AMARELO, CAUPI
Classe 3	CAUPI SEMPRE VERDE
Classe 4	CAUPI BRANCO FRADINHO
Classe 5	PRETO
AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA	
AÇUCARES	

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA**

PORTARIA SEMARH Nº 016, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR: O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED, referente ao interstício de 01/01/2014 a 31/12/2014, dos servidores abaixo relacionados desta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH.

Nº Funcional	Servidor	Nota Final
644460-5	Adelino Rosa Gonçalves	97,46
177857-3	Aldo Araújo Azevedo	96,00
982043-3	Angélica Beatriz Correa Gonçalves	99,60
805649-2	Carolina Brito Macedo	97,99
1034227-2	Dalvany Alves de Sousa Lima	100,00
1050656-1	Danielle Soares Magalhães	98,13
443016-2	Denise Raposo França	100,00
498261-2	Eder Soares Pinto	100,00
585637-2	Eliania Ferreira de Oliveira	100,00

348755-1	Elizoneide Rabelo da Silva	100,00
909017-2	Fernanda Maria Silva	100,00
672595-2	Fernando Morais Silva	100,00
1079298-1	Frederico Neves Buarque de Gusmão	100,00
326437-1	Ivane Rocha de Alcobaça	100,00
495922-2	Jane Maria Araújo de Medeiros Oliveira	99,46
621927-1	Jannes Pessoa dos Reis	90,66
890379-1	Jeová Miranda Aguiar Magalhães	100,00
654118-1	Josafa Machado Pereira	99,73
576272-1	Leni Rosa da Silva Takada	98,53
809163-2	Luciano Ricardo de Souza	93,32
448075-4	Maria Gorete dos Santos Cordeiro	95,33
390190-4	Maria Gorete Rodrigues Braga	93,46
267950-4	Maria Mesquita Lima	100,00
141024-7	Mario Roberto Pombal Rebelo	91,59
806745-2	Nascimento Marques de Miranda	97,20
974885-1	Reivaldo Ferreira da Silva	92,53
803847-2	Rodrigo Miranda Arraes	100,00
719198-3	Romulo Rogerio Jacome Mascarenhas	99,59
96026-1	Ronan Amaral de Oliveira	100,00
685450-2	Rosa Antonia Rodrigues Monteiro	100,00
641770-4	Rubens Pereira Brito	100,00
230616-1	Ruberval Barbosa de Alencar	99,46
241341-2	Ruy Reis de Souza	100,00
374766-1	Sandro da Paixão Silva	100,00
672637-5	Sebastião Pereira Neto	100,00
457179-1	Silvani Oliveira Santos	100,00
1056697-1	Simião Machado Neto	100,00
677600-2	Sorlete Ribeiro Lima	90,52
728916-1	Wayne Ribeiro Bittencourt	100,00
743991-3	Weilan Cris Brito Fonseca	100,00
354380-2	Zélia Aparecida Drumond	100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CERH Nº 052, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Aprova a Avaliação das Metas de Gestão de Águas no Âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO referente ao período de 2014.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto Nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

Considerando, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação do quadro de Metas do PROGESTÃO, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme Resolução ANANº 379, de 21 de março de 2013,

Considerando, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme art. 2º Res. 040 CERH de 13 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Avaliação das Metas de Gestão de Águas no Âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO referente ao período de 2014, conforme deliberação ocorrida na 24ª Reunião Ordinária realizada no dia 04/03/2015, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luzimeire Carreira
Presidente

Aldo Araújo de Azevedo
Secretário Executivo

ANEXO ÚNICO - QUADRO RESUMO

PROGESTÃO	Formulário de Autoavaliação	ANA
Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual		2014
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO		
Quadro-Resumo		
Meta	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.2 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão: 4 1.2) Organização: Coordenador/Gestor: 4 1.3) Gestão de Processos: 2 1.4) Arcabouço Legal: 3 1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos: 4 1.6) Comitê de Bacias e Organismos Colegiados: 2 1.7) Agências de Água e Entidades Desagregadas: 3 1.8) Comunicação Social e Difusão: 2 1.9) Capacitação Técnica: 2 1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais: 2	
META III - Variáveis de Planejamento	2.1) Banco Hídrico: 2 2.2) Divisão Hidrográfica: 3 2.3) Planejamento Estratégico Institucional: 2 2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos: 3 2.5) Planos de Bacias: 2 2.6) Equiparamento: 2 2.7) Estudos Especiais de Gestão: 2 2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão: 2	
META III.4 - Variáveis de Informação e Suporte	3.1) Base Cartográfica: 2 3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura: 3 3.3) Monitoramento Hidrometeorológico: 3 3.4) Monitoramento de Qualidade de Água: 2 3.5) Sistema de Informações: 2 3.6) Pesquisas, Desenvolvimento e Inovação: 2	
META III.5 - Variáveis Operacionais	4.1) Outorga de direito de uso: 4 4.2) Fiscalização: 3 4.3) Cobrança: 3 4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão: 3 4.5) Infraestrutura Hídrica: 3 4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos: 3 4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos: 5 4.8) Programas Indutores: 3	

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira
Conselho Estadual de Recursos Hídricos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 03/2015

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: TEIXEIRA CÓPIAS & PAPÉIS LTDA - ME

Processo nº 2015/3900/000027

Objeto do Contrato:

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa Teixeira Cópia e Papéis Ltda – ME, para atender a necessidade desta Secretaria quanto à inauguração da sala de situação com necessidade de divulgação da 6ª Semana da Água, a realizar-se nos dias 21 a 27 de março de 2015.

Dotação Orçamentária: 3901.18.544.1011.1081.0000,

Natureza de despesa: 33.90.30.81

Fonte: 0225002642

Vigência: O contrato de prestação de serviço terá vigência de um (01) mês, contados da data de sua assinatura.

Fiscal: Lorenzo Rigo Rolsback - Número Funcional: 1110489-3 (Titular)

Djayson Thiago da Costa Alves - Número Funcional: 122946-0 (Fiscal Substituto).

Data da assinatura: 17 de Março de 2015.

Signatários:

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira – Representante da CONTRATANTE

Marcos Antonio Alves Teixeira – Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 04/2015
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
 Contratado: CABANA DO LAGO RESTAURANTE LTDA - ME
 Processo nº 2015/3900/000030
 Objeto do Contrato:
 Objeto: Contratação de empresa especializada quanto à prestação de serviços de alimentação para palestrantes que participarão do seminário de abertura oficial da 6ª Semana Estadual da Água.
 Dotação Orçamentária: 3901.18.544.1011.1081.0000,
 Natureza de despesa: 33.90.39.41
 Fonte: 0225002642
 Vigência: O contrato de prestação de serviço terá vigência de um (01) mês, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8666/93.
 Fiscal: Edison Alves da Silva - Número Funcional: 954.795-3 (Titular) Maria Gorete dos Santos Cordeiro - Número Funcional: 448075-4 (Fiscal Substituto).
 Valor do Contrato: 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais)
 Data da assinatura: 16 de Março de 2015.
 Signatários:
 Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira – Representante da CONTRATANTE
 Renato da Silva Barreto Júnior – Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 05/2015
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
 Contratado: GUSTAVO GASPAS DA SILVA - ME
 Processo nº 2015/3900/000028
 Objeto do Contrato:
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Coffee Break a ser oferecido no evento de comemoração ao dia Mundial da Água e a 6ª Semana Estadual da Água.
 Dotação Orçamentária: 3901.18.544.1011.1081.0000,
 Natureza de despesa: 33.90.39.81,
 Fonte: 0225002642.
 Vigência: O contrato de prestação de serviço terá vigência de um (01) mês, contados da data de sua assinatura.
 Fiscal: Edison Alves da Silva - Número Funcional: 954.795-3 (Titular) Maria Gorete dos Santos Cordeiro - Número Funcional: 448075-4 (Fiscal Substituto).
 Valor do Contrato: 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
 Data da assinatura: 18 de Março de 2015.
 Signatários:
 Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira – Representante da CONTRATANTE
 Gustavo Gaspar da Silva - ME – Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 06/2015
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
 Contratado: R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - EPP
 Processo nº 2015/3900/000033
 Objeto do Contrato:
 Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de tendas, cadeiras, banheiros químicos e sistema de som para as atividades da 6ª Semana Estadual da Água, que acontecerá no dia 22 de Março na Praça da Árvore no Município de Palmas - TO.
 Dotação Orçamentária: 3901.18.544.1011.1081.0000,
 Natureza de despesa: 33.90.30.81
 Fonte: 0225002642
 Vigência: O contrato de prestação de serviço terá vigência de um (01) mês, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.
 Fiscal: Edison Alves da Silva - Número Funcional: 954.795-3 (Fiscal Titular) Maria Gorete dos Santos Cordeiro - Número Funcional: 448075-4 (Fiscal Substituto).
 Data da assinatura: 18 de Março de 2015.
 Signatários:
 Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira – Representante da CONTRATANTE
 Renato da Silva Barreto Júnior – Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 07/2015
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
 Contratado: AMBIARTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME
 Processo nº 2015/3900/000029
 Objeto do Contrato:
 Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação de teatro ambiental educativo para ser realizado durante a Sexta Semana Estadual da Água, que acontecerá no município de Palmas – TO, com o propósito de sensibilizar o público do evento para a problemática dos recursos hídricos, promovendo o aproveitamento adequado e consciente da água.
 Dotação Orçamentária: 3901.18.544.1011.1081.0000
 Natureza de despesa: 33.90.39.05
 Fonte: 0225002642
 Vigência: O contrato de prestação de serviço terá vigência de um (01) mês, contados da data de sua assinatura.
 Fiscal: Edisom Alves da Silva - Número funcional: 954.795-3 (fiscal titular) Maria Gorete dos Santos Cordeiro - Número funcional: 448075-4 (fiscal substituto);
 Valor do contrato: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
 Data da assinatura: 20 de Março de 2015.
 Signatários:
 Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira – Representante da CONTRATANTE
 João Welson Pereira de Almeida – Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA/SESAU/Nº 103, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão, com finalidade de vistoriar, avaliar e proceder com todos os atos necessários para realizar a baixa patrimonial de 01 (um) veículo RENAULT CLIO Placa MWF-7208, pertencente à extinta Fundação de Medicina Tropical de Araguaína, tendo em vista que o veículo foi leiloado, por meio de leilão público, realizado pela Secretaria da Fazenda.

Matrícula	Nome	Cargo
788720-1	Leonardo Mota Araújo	Diretor de Bens e Materiais
961313-3	Agno Paixão Saraiva	Gerente de Patrimônio
1066706-2	Fernando Prazeres da Silva	Inspetor de Serviços Fiscais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 158/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	UNIDADE HOSPITALAR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
06/2015	2015/30550/0037	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento por sistema de consignação de órtese, próteses e materiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS.	Hospital Regional de Paraiso	Marcos Torres do Prado Matrícula: 769104-5	Cynara Nunes Leão Mota Matrícula: 1243403-1
06/2015	2015/30550/0037	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento por sistema de consignação de órtese, próteses e materiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS.	Hospital Regional de Porto Nacional	Marllus Diego Araújo Fonseca Matrícula: 1145827-3	Rodrigo Barbosa Nascimento Matrícula: 11147792-2
06/2015	2015/30550/0037	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento por sistema de consignação de órtese, próteses e materiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS.	Hospital Regional de Palmas Dr. Francisco Ayres	Renata Nogueira Duran Marquez de Souza Matrícula: 796570-4	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula: 1036955-7
06/2015	2015/30550/0037	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento por sistema de consignação de órtese, próteses e materiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS.	Hospital Regional de Gurupi	Nuria Isidoro Tavares Matrícula: 1290177-1	Keilla Maria S. P. Nascimento Matrícula: 310119-3
06/2015	2015/30550/0037	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento por sistema de consignação de órtese, próteses e materiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS.	Hospital Infantil de Palmas	Shirley Alves da Costa Matrícula: 6651041	Geysiane Chagas dos Santos Matrícula: 11223801
06/2015	2015/30550/0037	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento por sistema de consignação de órtese, próteses e materiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS.	Hospital Regional de Miracema	Rogério Silva Leite Matrícula: 11145099-1	Francisco Maciel de Souza Matrícula: 851921-1
06/2015	2015/30550/0037	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento por sistema de consignação de órtese, próteses e materiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS.	Hospital Regional de Araguaína	Elvio Maia Rabelo Matrícula: 1195077-3	Silvana Magalhães da Silva Matrícula: 996662-1
06/2015	2015/30550/0037	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento por sistema de consignação de órtese, próteses e materiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS.	Hospital Regional de Augustinópolis	Maria Conceição de Oliveira Matrícula: 174033-4	José Carlos Ferreira Santos Matrícula: 1044109-4

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário

PORTARIA/SESAU/Nº 159/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	UNIDADE HOSPITALAR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
12/2015	2015/30550/00270	Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens permanentes (equipamentos hospitalares)	Hospital Regional de Palmas Dr. Francisco Ayres	Renata Nogueira Duran Marquez de Souza Matrícula: 796570-4	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula: 1036955-7

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

PORTARIA/SESAU/Nº 160/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	UNIDADE HOSPITALAR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
05/2015	2015/3055/000036	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS.	Hospital Regional de Paraíso	Marcos Torres do Prado Matrícula: 769104-5	Cynara Nunes Leão Mota Matrícula: 1243403-1
05/2015	2015/3055/000036	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS.	Hospital Regional de Porto Nacional	Marlius Diego Araújo Fonseca Matrícula: 1145827-3	Rodrigo Barbosa Nascimento Matrícula: 11147792-2
05/2015	2015/3055/000036	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS.	Hospital Regional de Palmas Dr. Francisco Ayres	Renata Dura Márquez de Souza Matrícula: 796570-4	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula: 1036955-7
05/2015	2015/3055/000036	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS.	Hospital Regional de Gurupi	Nuria Isidio Tavares Matrícula: 1290177-1	Keilla Maria S. P. Nascimento Matrícula: 310119-3
05/2015	2015/3055/000036	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS.	Hospital Infantil de Palmas	Geysiane Chagas dos Santos Matrícula: 11223801	Shirley Alves da Costa Matrícula: 6651041
05/2015	2015/3055/000036	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS.	Hospital Regional de Miracema	Rogério Silva Leite Matrícula: 11145099-1	Francisco Maciel de Souza Matrícula: 851921-1
05/2015	2015/3055/000036	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS.	Hospital Regional de Araguaína	Elvio Maia Rabelo Matrícula: 1195077-3	Silvana Magalhães da Silva Matrícula: 996662-1
05/2015	2015/3055/000036	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS.	Hospital Regional de Augustinópolis	Maria Conceição Oliveira Matrícula: 174033-4	José Carlos Ferreira Santos Matrícula: 1044109-4

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 0193, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor MARCO TULIO ELIAS IZAC, Médico, matrícula nº 66919/5, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0498, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 11 (onze) dias de férias, no período de 07/04/2015 a 17/04/2015, para o servidor VINICIUS FERNANDES MARTINS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1276620/1, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/04/2014 a 30/04/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0517, de 09 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.135, de 27 de maio de 2014.

Art. 2º O restante dos dias suspensos será concedido em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0499, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 06/03/2015 a 04/04/2015, para a servidora CRISTIANE SALES COELHO MARTINI, Assistente Administrativo, matrícula nº 893162/3, lotada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/05/2013 a 30/05/2013, suspensas pela Portaria SEDUC/Nº 1.432, de 24 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.903, de 26 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0500, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARLY ALVES PIMENTA, Assessor Especial VIII-AE-8, matrícula nº 536961/4, lotada na Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 02/03/2015 a 31/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0501, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/03/2015 a 30/03/2015, para a servidora VILMA MARTINS DOS ANJOS RIBEIRO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 853437/2, lotada no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.354, de 15 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.252, de 10 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0502, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora LAIS PATRICIA BATISTA RODRIGUES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1159526/2, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 02 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0503, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA PIMENTA GALVAO, Enfermeiro, matrícula nº 1273809/1, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/04/2015 a 30/04/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0504, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 17/03/2015 a 31/03/2015, para a servidora SUMAYA CARNEIRO PINTO MONTEIRO, Médico, matrícula nº 1207920/1, lotada no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 15/01/2015 a 29/01/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0224, de 29 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.316, de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0505, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ANA CLAUDIA VASCONCELOS ALVES GOMES, Médico, matrícula nº 940966/2, no Hospital de Referência de Araguaína, REDUZINDO a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2015, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína;

20 (vinte) horas semanais na Gerência de Regulação/Unidade de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0506, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º a servidora RUTH MERCES LUSTOSA NOGUEIRA PARANAGUA, Enfermeiro, matrícula nº 246053/1, do Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para a Diretoria de Gestão da Hemorrede, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0507, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER o restante de 15 (quinze) dias de férias, no período de 09/03/2015 a 23/03/2015, para a servidora MARCIA CRISTINA ALVES BRITO SAYAO LOBATO, Biomédico/Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública-DAS-4, matrícula nº 581437/2, lotada na Diretoria do Laboratório Central - LACEN, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 17/11/2014 a 16/12/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.656, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.284, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0508, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, retroativo a 02 de março de 2015, a Portaria DARH/Nº 0572, de 28 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.377, de 09 de maio de 2011, que DESIGNA a servidora SOLANGE DE FREITAS VIANA, Médico, matrícula nº 289159-0, para responder interinamente pela Diretoria Técnica da UTI/UI Neonatal do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos – Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0509, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, retroativo a 02 de março de 2015, a Portaria CGP/Nº 1013, de 14 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.193, de 15 de agosto de 2014, que DESIGNA a servidora SOLANGE DE FREITAS, Médico, matrícula nº 427096/2, para responder interinamente como médica responsável técnica das UCINCo-Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional e UCINCa-Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0511, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 14 (quatorze) dias de férias, no período de 06/03/2015 a 19/03/2015, para o servidor JAMES GOMES CARNEIRO, Médico, matrícula nº 155254/2, lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 15/11/2014 a 14/12/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.566, de 28 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.284, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0513, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora VALERIA REISMAGOS DOS SANTOS ARAUJO, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 1130420/4, lotada na Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/03/2015 a 30/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0514, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 04 (quatro) dias no período de 10/02/2015 a 13/02/2015, das férias, da servidora AURYSTELA DHAMBLEA FERREIRA DE JESUS, Enfermeiro, matrícula nº 745070/5, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 09/02/2015 a 10/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0515, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ANTONIO PEREIRA LACERDA NETTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 356557/3, na Diretoria de Assistência Farmacêutica, retroativo a 02 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0516, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/03/2015 a 15/03/2015, para a servidora MARIA DA PENHA DE SOUSA E SILVA BANDEIRA, matrícula nº 378681/6, lotada no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 15/07/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0885, de 17 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.182, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0517, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora LUANA CRISTINA CARDOSO CALDEIRA MILHOMENS, Assistente Social, matrícula nº 1212273/2, no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé, retroativo a 13 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0518, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º A servidora NADIA CARMO FREIRE, Assistente Social, matrícula nº 435548/8, da Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0519, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA, Assistente Social, matrícula nº 834236/5, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 24 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0520, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º A servidora CLEIDE PEREIRA DA SILVA MOURA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 826641/6, do Departamento de Atenção e Promoção à Saúde para a Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0521, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUCIANA FERREIRA MARQUES DA SILVA, Enfermeiro/Diretor de Vigilância em Saúde-DAS-4, matrícula nº 1002953/1, para responder pela Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, na ausência da titular LILIANA ROSICLER TEIXEIRA NUNES FAVA, Enfermeiro/Superintendente de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, matrícula nº 159260/2, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0522, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º A servidora ERICA ROGERIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1244582/1, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0523, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º A servidora IZABELA ALMEIDA QUERIDO, Psicólogo, matrícula nº 1142852/1, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2013

PROCESSO: 2013 30550 003663
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 23/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: VALTER BORGES
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 23/2013 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93 E REAJUSTAR O VALOR CONTRATADO EM 3,6749%, COM BASE NO IGPM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1021.4144
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 248
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2015
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
P/ CONTRATANTE
VALTER BORGES
P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2013

PROCESSO: 2013 30550 003693
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 40/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DECIMA – INCISO IV – DO REAJUSTE E DA CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
1. REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO Nº. 40/2013, CONFORME ÍNDICE DO IGPM 10,279% (DEZ VÍRGULA VINTE E SETE POR CENTO) PASSANDO O VALOR TOTAL PARA R\$ 4.022.977,92 (QUATRO MILHÕES VINTE E DOIS MIL NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS E E NOVENTA E DOIS CENTAVOS);
2. FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA PARA 28 DE FEVEREIRO DE 2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
P/ CONTRATANTE
HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA
P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2013

PROCESSO: 2013 30550 00293 A
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 48/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA DE PALMAS EIRELI-ME
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 48/2013 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102 E 250
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2015
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
P/ CONTRATANTE
CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA DE PALMAS EIRELI-ME
P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2013

PROCESSO: 2014 30550 002691
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 192/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 192/2013 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2015
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
P/ CONTRATANTE
DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA
P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2013

PROCESSO: 2012 30550 001447
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 222/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: H2 ASSESSORIA E CONSULTA LTDA-ME
OBJETO: O PRESENTE 2º TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 222/2013 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1073.4243
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
P/ CONTRATANTE
H2 ASSESSORIA E CONSULTA LTDA-ME
P/ CONTRATADA

PROCESSO: 2013 3055 002110
ASSUNTO: TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário de Estado da Saúde, SAMUEL BRAGA BONILHA, nomeado por meio do Ato Governamental de nº. 15 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288, de 2 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e o disposto no §8º do art. 65 da Lei nº 8666/93, e considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, resolve APOSTILAR o 1º Termo do Aditamento ao Contrato nº011/2014 e seu respectivo Extrato publicado no Diário Oficial nº 4.306, de 28 de janeiro de 2015, constante no bojo dos autos nº 2013 3055 002110, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE e a empresa LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com a finalidade de alteração dos seguintes dados, onde se lê: "processo 2014.3055.002110, Programa 10.305.1021.4276, Elemento de despesa: 33.90.39 e 44.90.520, Fonte 250.", leia-se: "processo 2013.3055.002110, Classificação Orçamentária 10.302.1021.4218, Natureza de Despesa 33.90.30 e Fonte 0250001081".

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2015**

Será realizado pelo portal: www.comprasgovernamentais.gov.br
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09 h do dia 08 de abril de 2015, realizará a abertura da licitação em tela, que visa a contratação de empresa especializada em diagnóstico de imagem para realização de exames (PET/CT). O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo n.º 000286/2015). Pregoeiro (a): Kássia Pinheiro Koelln. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098.

Palmas, 23 de março de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 002, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, conjuntamente com a SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015;

Considerando que a Portaria Conjunta nº 001, de 13 de março de 2015, atingiu plenamente os objetivos determinados nos artigos 3º e 4º;

Considerando não persistir a excepcionalidade que motivou a expedição da Portaria Conjunta nº 001/2015, no que tange à entrega de armamento acautelado;

Considerando a necessidade de restabelecimento e manutenção dos serviços nas unidades policiais civis e unidades prisionais do Estado, em especial àquelas com escala de plantão fixo, resolve:

DETERMINAR ao Delegado-Geral da Polícia Civil que promova estudo de realocação do armamento recolhido por determinação dos artigos 3º e 4º da Portaria Conjunta nº 001/2015, a se dar nas unidades policiais civis da Secretaria da Segurança Pública e unidades prisionais da Secretaria da Defesa e Proteção Social;

ESTABELEECER a responsabilidade pela guarda, conservação e utilização do armamento ao respectivo delegado titular da unidade policial e chefia de unidade prisional;

AUTORIZAR, na conveniência e necessidade do serviço, aos responsáveis pelo armamento a concessão de sublocação aos policiais civis lotados nas respectivas unidades.

Cumpra-se.

Palmas/TO, 24 de março de 2015

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS

GLEIDY BRAGA RIBEIRO

Secretário de Estado da Segurança Pública

Secretaria de Estado da Defesa e Proteção Social

PORTARIA SSP Nº 242, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo;

I – DESIGNAR

SUZAN DE SOUSA MILHOMEMALONSO, matrícula nº 1070381/4, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, para presidir a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores administrativos desta Secretaria, bem como os demais membros a saber: Gecelda das Graças Carneiro, matrícula nº 354202/6, Assistente Administrativo, e Elisa Dias Dorneles, matrícula nº 585030/1, Assistente Administrativo, conforme os termos do art. 17, II, e art. 18 do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005.

II – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PORTARIA SSP Nº 245, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, JESSILEIDE GUMARÃES COSTA MARTINS, matrícula nº 285642/1, Assistente Administrativo, da Gerência de Apoio Administrativo para a Gerência do Instituto Médico Legal, a partir de 16/03/2015.

PORTARIA SSP Nº 247, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, SULLYVAN NOLETO SOUZA, matrícula nº 1270931-1, Auxiliar Administrativo, da Gerência de Apoio Administrativo para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente-DECA de Palmas-TO, a partir de 18/03/2015.

PORTARIA SSP Nº 248, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, EDVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 579420-2, Operador de Microcomputador, da Delegacia de Polícia Civil de Miracema para o Instituto de Identificação de Palmas-TO, a partir de 17/03/2015.

PORTARIA SSP Nº 250, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, FABIANE DEODATA DE SOUSA, matrícula nº 11186232-1, Assistente Administrativo, da Delegacia de Polícia de Crixás-TO para a Delegacia de Polícia Civil de Aliança-TO, a partir de 18/03/2015.

PORTARIA SSP Nº 251, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, ANTONIO AILSON SILVA E SILVA, matrícula nº 1271938/2, Assistente Administrativo, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para a Gerência do Instituto de Identificação, a partir de 17/03/2015.

PORTARIA SSP Nº 252, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, JOSE ALVES DA SILVA, matrícula nº 987995/1, Motorista, na Delegacia Regional da Polícia Civil de Araguaína-TO para o Instituto de Identificação de Araguaína, a partir de 16/03/2015.

PORTARIA SSP Nº 253, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 – NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, SONIA MARIA VERAS FERREIRA, matrícula nº 523814/2, Assistente Administrativo, da Diretoria da Polícia do Interior para o Instituto de Identificação de Palmas, a partir de 20/03/2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/000471

INTERESSADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

ASSUNTO: Serviços Postais

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 01 janeiro de 2015, adiante designado simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrito no CNPJ nº 34.028.316/7883-47, com sede foro e administração na AV. 201 N Conjunto 01 LT. 05, S/N, Plano Diretor Norte – Palmas-TO, a importância total de R\$ 3.903,14 (três mil novecentos e três reais e quatorze centavos), relativo a despesa com serviços postais, referente ao mês de dezembro de 2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/000471

INTERESSADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

ASSUNTO: Serviços Postais

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 01 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrito no CNPJ nº 34.028.316/7883-47, com sede foro e administração na AV. 201 N Conjunto 01 LT. 05, S/N, Plano Diretor Norte – Palmas-TO, a importância total de R\$ 9.243,76 (Nove mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), relativo a despesa com serviços postais, referente aos meses de outubro e novembro de 2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2013/3100/00916

INTERESSADO: ATS – AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO

ASSUNTO: Despesa com fornecimento de água tratada e esgoto.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 01 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa ATS – AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, inscrito no CNPJ nº 11.996.434/0001-00, com sede foro e administração na QD. 103 Norte NO 11, SN, Plano Diretor – Zona Urbana – Palmas/TO, a importância total de R\$ 10.553,12 (dez mil quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos), relativo a despesa com fornecimento de água e esgoto, referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2012/3100/01493

INTERESSADO: OI S.A.

ASSUNTO: Serviços de internet.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 01 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa OI S.A., inscrito no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede foro e administração na Rua General Polidoro nº 99 5º Andar, Rio de Janeiro - RJ, a importância total de R\$ 59.359,93 (cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), relativo a despesa com serviços de links de internet, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/00298

INTERESSADO: ODEBRECHT AMBIENTAL

ASSUNTO: Despesa com fornecimento de água tratada e esgoto.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 01 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa ODEBRECHT AMBIENTAL, inscrito no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, com sede foro e administração na QD. 312 SUL AV. LO-05, S/N, Plano Diretor Sul – ZONA URBANA – Palmas - TO, a importância total de R\$ 20.037,40 (vinte mil e trinta e sete reais e quarenta centavos), relativo a despesa com fornecimento de água tratada e esgoto, referente ao mês de dezembro de 2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2015.

PROCESSO Nº: 2011/3100/00298

INTERESSADO: ODEBRECHT AMBIENTAL

ASSUNTO: Despesa com fornecimento de água tratada e esgoto.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 01 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa ODEBRECHT AMBIENTAL, inscrito no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, com sede foro e administração na QD. 312 SUL AV. LO-05, S/N, Plano Diretor Sul – ZONA URBANA – Palmas - TO, a importância total de R\$ 31.736,42 (trinta e um mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), relativo a despesa com fornecimento de água tratada e esgoto, referente aos meses de outubro e novembro de 2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2015/3100/00022

INTERESSADO: OI S.A.

ASSUNTO: Serviços de links de dados guardião.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 01 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa OI S.A., inscrito no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede foro e administração na Rua General Polidoro nº. 99, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ a importância total de R\$ 4.699,32 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), relativo a despesa com serviços de links de dados guardião, referente aos meses de novembro e dezembro de 2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2014/3100/02178

INTERESSADO: OI S.A.

ASSUNTO: Serviços de links de dados guardião.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 01 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa OI S.A., inscrito no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede foro e administração na Rua General Polidoro nº. 99, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ a importância total de R\$ 4.837,79 (quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), relativo a despesa com serviços de links de dados guardião, referente aos meses de setembro e outubro de 2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2015/3100/00492

INTERESSADO: SEMUSA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

ASSUNTO: Serviços de fornecimento de água tratada e esgoto.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 01 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa SEMUSA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, inscrito no CNPJ nº 00.007.153/0001-60, com sede foro e administração Rua 13 de Outubro, 737, CENTRO – Zona Urbana – Araguatins - TO, a importância total de R\$ 104,76 (cento e quatro reais e setenta e seis centavos), relativo a despesa com água tratada e esgoto, referente aos meses de julho a dezembro de 2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2015.

PROCESSO Nº: 2012/3100/00207

INTERESSADO: OI S.A.

ASSUNTO: Serviços de telefonia móvel.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 01 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa OI S.A., inscrito no CNPJ nº 05.423.963/0001-11, com sede foro e administração no ST Setor Comercial Norte, Quadra 3, BL. A, SN, TERREO-PARTE 2 / ASA NORTE / BRASÍLIA / DF, a importância total de R\$ 10.886,37 (dez mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), relativo a despesa com serviços de telefonia móvel, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2015.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A.**

 Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**
PORTARIA/Nº 08/FOMENTO/2015

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e conseqüentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº.	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Adiel Pereira de Carvalho Supervisor Administrativo	Manuel Bandeira Morais Junior Agente de Fomento	001.2015	EUROSEC SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados de vigilância eletrônica de alarmes, inclusive a configuração, operação, instalação, locação, supervisão, manutenção, conservação de todos os materiais necessários à boa execução dos serviços.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

SERGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado
Representante do Acionista Majoritário

PORTARIA/Nº 009/FOMENTO/2015

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e conseqüentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Apólice nº.	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Adiel Pereira de Carvalho Supervisor Administrativo	Manuel Bandeira Morais Junior Agente de Fomento	0531 05 338569	Porto Seguro Seguradora, CNPJn.º 81.198.164/0001-80	Renovação de seguro para os veículos Ford Fiestas, placas OLN 4769, e OLN 4779, pertencentes a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de março de 2015.

SERGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado
Representante do Acionista Majoritário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001/2013;
PROCESSO Nº. 002/2013;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.
CONTRATADA: CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS CNPJ sob o n.º 25.089.509/0001-83.
DESCRIÇÃO DO OBJETO: “Prorrogar a vigência do contrato 001/2013, por mais 12 meses.”

PREÇO DO CONTRATO PRINCIPAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 15 de março de 2013.

Prorrogado até 15 de março de 2015, por seu 1º aditivo.

VIGÊNCIA DO ADITIVO EM TELA: 12 meses a contar de 15 de março de 2015.

SIGNATÁRIOS:

SERGIO RODRIGO DO VALE - Procurador-Geral do Estado - Representante do Acionista Majoritário da Contratante;

PABLO FERRAÇO ANDREÃO - Diretor Presidente - Saneatins;

JOSÉ AUGUSTO CHETTO BISNETO - Diretor - Saneatins.

SERGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado
Representante do Acionista Majoritário

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Presidente: **GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO**

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a execução, no âmbito do Estado do Tocantins, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego – PRONATEC, instituído pela Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Constituição Federal de 1988, Título VII, Capítulo III;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1995;
Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;
Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000;
Portaria nº 168, de 07 de março de 2013 (MEC);
Resolução nº 08, de 20 de março de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições conforme art. 42, II, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE do Ministério da Educação:

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DA COMPETÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Art. 1º As ações do programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito do Estado do Tocantins, serão executadas pela Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação – AGETEC, como parceira ofertante de cursos de Educação Profissional Tecnológica de Nível Médio e cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional.

Parágrafo único. Além das atribuições previstas em Resolução específica do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, a Gerência de Educação Profissional e Tecnológica - GEPT auxiliará a Coordenação Geral na gestão das ações do PRONATEC.

Art. 2º Como parceira ofertante, compete à Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação – AGETEC, por intermédio da Gerência de Educação Profissional e Tecnológica - GEPT, as seguintes ações:

I – planejar a oferta de cursos técnicos de Nível Médio, Formação Inicial e Continuada e de Qualificação Profissional, levando em consideração as demandas do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Estado, em acordo com as demais Secretarias de Estado e outros órgãos e entidades demandantes de Educação Profissional e observadas as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, bem como as demais condições estabelecidas na legislação aplicável, devendo constar do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e Guia Pronatec dos cursos de Formação Inicial e Continuada, organizado pelo Ministério da Educação;

II – pactuar com o Ministério da Educação as ofertas, recursos e cronogramas de execução e outras necessárias ao fomento do PRONATEC pelo Estado;

III – ofertar cursos técnicos de Nível Médio, Formação Inicial e Continuada e de Qualificação Profissional, com efetividade social e qualidade pedagógica em consonância com a política pública de Educação Profissional e Tecnológica do Tocantins, observadas as diretrizes do PRONATEC;

IV – gerir os recursos da Bolsa-Formação, repassados pela União, especificamente para as ações do PRONATEC, bem como os recursos do Tesouro Estadual a ele eventualmente alocados, com zelo, eficácia e eficiência, bem como garantir tempestiva prestação de contas, nos termos da Resolução pertinente do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

V – realizar a gestão de pessoal, assegurando o processo de seleção, execução e remuneração previstas nesta Resolução e na legislação vigente, bem como capacitação docente que se faça necessária;

VI – fornecer ao estudante o material didático e assistência estudantil tais como: transporte, alimentação e outros, necessários ao bom aproveitamento do curso;

VII – realizar atividades de matrícula, acompanhamento pedagógico e avaliação, registrando-as nos sistemas informatizados indicados pelo Ministério da Educação – MEC e adotando as medidas cabíveis para maximizar a frequência e o sucesso nos cursos;

VIII – garantir locais adequados para a realização dos cursos, próprios ou de outros órgãos públicos, entidades sem fins lucrativos ou privados, bem como o pessoal de apoio específico para a boa execução do PRONATEC;

IX – garantir o meio para a efetiva aprendizagem dos estudantes através de aulas teóricas e práticas, simulações, mostras, eventos e outros meios aplicáveis, contemplando tanto conhecimento científico e tecnológico quanto aqueles necessários à inserção do cidadão no mundo do trabalho;

X – articular junto à Pasta responsável por programas de geração de trabalho, emprego e renda o encaminhamento dos estudantes que concluírem, com êxito, os cursos ofertados ao sistema público de emprego e com as demais Pastas e eventuais contratantes, públicos e privados, de modo a maximizar a absorção do estudante no mercado de trabalho formal;

XI – articular com os programas sociais de geração de trabalho e renda, no sentido de estimular os estudantes para o empreendedorismo e para a economia solidária.

**CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO DE BOLSAS DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS
PARTICIPANTES DO PROGRAMA**

Art. 3º A Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme o art. 9º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, concederá bolsas dentro dos critérios legais, aos profissionais envolvidos nas atividades como Coordenadores, Supervisores, Orientadores, Apoio às Atividades Acadêmicas Pedagógicas/Administrativas, Docentes ou Instrutores, Monitores e Serviços Gerais, no âmbito do PRONATEC, que deverão ter formação mínima e experiência compatível com as responsabilidades e atribuições.

§1º A seleção para participantes no programa referido no caput deste artigo será de responsabilidade da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação – AGETEC, por meio da Gerência de Educação Profissional e Tecnológica, através de Comissão Interna de Seleção, especificamente designada.

§2º Edital específico elaborado pela Comissão Interna de Seleção estabelecerá a forma de seleção, os critérios de participação e as hipóteses de desligamento do Programa, observado o disposto nesta Resolução.

Art. 4º O período de duração da bolsa será limitado à duração dos cursos PRONATEC, na unidade remota a qual o participante estiver vinculado, observado o limite máximo de 04 (quatro) anos de recebimento ininterrupto, com avaliações anuais, para fins de revalidação.

§1º A revalidação da bolsa em concessão de uma nova bolsa profissional, que já tenha recebido anteriormente, será realizada pela Gerência de Educação Profissional e Tecnológica.

§2º O profissional vinculado ao Programa poderá ser desligado unilateralmente pela Administração Pública antes do prazo fixado, mediante procedimento sumário, garantindo o direito de defesa, desde que verificada conduta irregular referente à frequência, postura ou qualidade do serviço, e ainda quando não atender a outras obrigações determinadas no Edital ou em legislação específica.

Art. 5º O valor da bolsa de que trata o art. 3º desta Resolução, a ser concedida mensalmente, será apurado com base na titulação do beneficiário, observada a carga horária efetivamente despendida no Programa, tendo como referência os valores dispostos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 6º A organização estrutural relativa ao quadro de pessoal do PRONATEC – Bolsa-Formação, fica assim definida:

I – Coordenação Geral constituída por:

- a. 01 (um) Coordenador Geral;
- b. 01 (um) Coordenador Adjunto;
- c. 01 (um) Coordenador Técnico;
- d. 01 (um) Coordenador Pedagógico;
- e. 01 (um) Coordenador Financeiro;
- f. 01 (um) Coordenador Administrativo;
- g. 01 (um) Coordenador de Apoio e Assessoria;
- h. 01 (um) Supervisor Geral;
- i. 01 (um) Supervisor Adjunto;
- j. 13 (treze) Supervisores Regionais;

k. Supervisores de Eixo Tecnológico de acordo com os cursos ofertados;

l. Apoios às atividades acadêmicas Pedagógicas/Administrativas – Sede (com vínculo);

m. Apoios às atividades acadêmicas Pedagógicas/Administrativas – Sede (sem vínculo);

n. Professor Conteudista;

o. Professor Revisor;

II – Unidades Descentralizadas de Educação Profissional – UDEP denominadas no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC como Unidades Remotas, instituídas para a oferta dos cursos do PRONATEC – Bolsa-Formação, formada por:

a. 1 (um) Apoio Pedagógico por turno de oferta de curso;

b. 1 (um) Apoio às Atividades Acadêmicas/Pedagógicas e Administrativas por turno de oferta de curso;

c. Professores regentes, conforme cursos PRONATEC – Bolsa-Formação em funcionamento;

d. Serviços gerais por turno e oferta de curso;

III – A Coordenação Geral e as Unidades Descentralizadas de Educação Profissional contarão com o apoio de 13 (treze) Supervisores Regionais, que acompanharão a seleção e matrícula dos estudantes e as atividades administrativas e pedagógicas do início ao término dos cursos nas Unidades Descentralizadas de Educação Profissional – UDEP.

§1º As funções de Coordenadores, Supervisor Geral e Adjunto, Supervisores para cada Eixo Temático e de Apoio às atividades Acadêmicas/Pedagógicas e Administrativas da Sede ficam restritas aos servidores lotados na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

§2º O Presidente da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação designará os servidores de que trata o parágrafo anterior para exercerem as funções mencionadas como bolsistas do Programa.

§3º As atribuições dos cargos dispostos na organização estrutural relativa ao quadro de pessoal do PRONATEC – Bolsa-Formação, será definido no Termo de Compromisso a ser assinado pelo Bolsista.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º O aluno participante do Programa será selecionado e encaminhado pelos demandantes com a pré-matrícula já registrada no SISTEC.

Art. 8º Será prestada assistência estudantil pecuniária no valor de R\$ 2,00 (dois reais)/hora aula, podendo tal valor ser alterado a qualquer tempo, por ato do gestor dos recursos.

Art. 9º Os casos omissos serão apreciados pelo Presidente da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação e pelo Gerente de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 10. Esta Resolução Revoga a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.323, de 24 de fevereiro de 2015.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 12. Esta Resolução ultima os atos praticados do dia 02 de janeiro de 2015 até a data desta publicação.

ANEXO ÚNICO

Cargo	C/H	Valor R\$
	Semanal	Valor R\$
Coordenador Geral	Bolsa/Mês	R\$ 3.000,00
Coordenador Adjunto	Bolsa/Mês	R\$ 2.500,00
Coordenador Técnico	Bolsa/Mês	R\$ 2.500,00
Coordenador Pedagógico	Bolsa/Mês	R\$ 2.500,00
Coordenador Financeiro	Bolsa/Mês	R\$ 2.500,00
Coordenador Administrativo	Bolsa/Mês	R\$ 2.500,00
Coordenador de Apoio e Assessoria	Bolsa/Mês	R\$ 2.500,00
Supervisor Geral	Bolsa/Mês	R\$ 2.500,00
Supervisor Adjunto	Bolsa/Mês	R\$ 2.000,00
Supervisores Regionais	Bolsa/Mês	RS 1.200,00
Supervisores de Eixo Tecnológico	Bolsa/Mês	RS 1.200,00
Apoio às atividades acadêmicas Pedagógicas/Administrativas – Unidade Remota	Bolsa/Mês	R\$ 1.200,00
Apoio às atividades Pedagógicas/administrativas – Sede (com vínculo)	Bolsa/Mês	R\$ 1.200,00
Apoio às atividades Pedagógicas/administrativas – Sede (sem vínculo)	Bolsa/Mês	R\$ 2.000,00
Serviços Gerais	Bolsa/Mês	R\$ 900,00
Professor Conteudista	Bolsa/Mês	R\$ 2.000,00
Professor Revisor		R\$ 6,00 (por lauda)
Professores ou Instrutores Monitores	Doutor	R\$ 50,00 h/a
	Mestre	
	Especialista	R\$ 45,00 h/a
	Graduado	
	Técnico	R\$ 40,00 h/a

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDER MARTINS FERNANDES**

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 03, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Alterar parcialmente, a Portaria GABPRES/ATS Nº 03, de 15/01/2015, que trata das férias da servidora Patricia Eugênio, matrícula 1279262-1, de forma que onde se lê: “SUSPENDER, 10 (Dez) dos 19 (dezenove) dias de férias”, passe a constar: “INTERROMPER, a partir de 14/01/2015 o gozo de férias”.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 10/2015, DE 05 DE MARÇO DE 2015. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Nº CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO matrícula	SUBSTITUTO - matrícula	SUPERVISOR - matrícula
026/2014 PROCESSO Nº 2013 3897 000068	Beraca Sabará Químicos e Ingredientes S/A	O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano e reagentes químicos para determinação de pH e cloro, assim como a entrega destes à sede administrativa da Agência Tocantinense de Saneamento, em Palmas – TO, visando atender as necessidades desta Agência, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato independente de transcrição. Sendo vencedora do item: 06 do Pregão Presencial nº 004/2013.	Marcos Antonio da Silva Junior Mat. 1035657-3	Lucas Rodrigues Bandeira Mat. 11229420-1	Kerlen Leandra Alves de Sousa Mat.808110-1
027/2014 PROCESSO Nº 2013 3897 000068	Hosplab Produtos Hospitalares Laboratorial LTDA.	O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano e reagentes químicos para determinação de pH e cloro, assim como a entrega destes à sede administrativa da Agência Tocantinense de Saneamento, em Palmas – TO, visando atender as necessidades desta Agência, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato independente de transcrição. Sendo vencedora dos itens: 02,03,04,05,08,09,10,11 e 12 do Pregão Presencial nº 004/2013.	Marcos Antonio da Silva Junior Mat. 1035657-3	Andre Luiz Rocha Mat. 222073-4	Arlindo Lopes de Araujo Mat. 395691-4

028/2014 PROCESSO Nº 2013 3897 000068	Arch Química Brasil LTDA.	Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano e reagentes químicos para determinação de pH e cloro, assim como a entrega destes à sede administrativa da Agência Tocantinense de Saneamento, em Palmas – TO, visando atender as necessidades desta Agência, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato independente de transcrição. Sendo vencedora dos itens: 01 e 07 do Pregão Presencial nº 004/2013	Marcos Antonio da Silva Junior Mat. 1035657-3	Lucas Rodrigues Bandeira Mat. 11229420-1	Arlindo Lopes de Araujo Mat. 395691-4
---------------------------------------	---------------------------	--	---	--	---------------------------------------

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as Portarias 262/2014 GABPRES/ATS e 269/2014 GABPRES/ATS.

PORTARIA Nº 20/2015/GABPRES, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Nº Processo / Nº do Contrato	Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Empresa	Objeto do Contrato
2012/38970/00094 - 016/2013	Heryka Kattyelle Alves, Mat. 1017217	Marcus Henrique Dias da Silva Garcia, Mat. 815096	Nippon Koei Lac do Brasil	Contratação de empresa especializada para realização de consultoria, relativos a estudos técnicos especializados e trabalho social, pré e pós-emprego (instalação de cisternas, barragens e sistemas coletivos de abastecimento de água) em comunidades rurais e especiais difusas no Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos na Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Planejamento, Supervisão e Controle de Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Planejamento, Supervisão e Controle de Obras e Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando parcialmente a Portaria nº 380/2014 GABPRES/ATS que trata desta.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Extrato Primeiro Termo aditivo do Contrato nº: 018/2014
 Processo nº: 2012/3897/00093
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
 Contratada: CONAP - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME.
 Objeto: O presente contrato tem como objetivo a prorrogação da vigência do Contrato 018/2014 de construção, recuperação e/ou ampliação de 135 pequenas barragens de acumulação de água em 27 municípios da região sudeste do Estado do Tocantins, no âmbito do Programa Água para Todos do Governo Federal, referente ao Lote 01- GURUPI da Concorrência Nº 002/2013.
 Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1015.3.136
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51
 Fonte de Recurso: 01.00 02.25
 Nota de Empenho: 2014NE00223
 Valor do Contrato R\$: 619.356,57 (seiscentos e dezenove mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
 Primeiro Termo Aditivo: A prorrogação da vigência Contratual de 13.02.2015 a 22.12.2015 sem reflexos financeiros.
 Vigência: 13.02.2015 a 22.12.2015
 Data da assinatura: 18/ 03/ 2015
 Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante. Izael da Silva Rodrigues - Representante da Contratada.

BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: ACY DE CARVALHO FONTES

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 018, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo de férias ao servidor NOÊMIA MARIA DE JSEUS, matrícula nº. 983114-1, Auxiliar Administrativo/Assessor de Planejamento DAI-1, no período de 18/03 a 01/04/2015, referente ao Período Aquisitivo de 18/04/2013 a 17/04/2014, suspensa pela PORTARIA-PRODIVINO nº 036, de 15 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4.132, de 22 de maio de 2014.

PROCESSO Nº: 2013/10130/000047

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para aquisição de material permanente, mobiliário em geral de uso deste Banco.
 INTERESSADO: CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
 VALOR: R\$ 17.531,30

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através do Banco do Empreendedor, inscrito no CNPJ sob o número 02.588.345/0001-33, neste ato representado pelo senhor Presidente, ACY DE CARVALHO FONTES, brasileiro, casado, portador do RG nº 315683 - DF, inscrito no CPF sob o nº 115.945.001-34, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 38 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designado simplesmente devedor celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - O devedor reconhece expressamente que deve a CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, a importância total de R\$ 17.531,30 (dezesete mil quinhentos e trinta e um reais e trinta centavos), relativo a aquisição de material permanente, mobiliário em geral.

Diante disso, o devedor compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2015.

PROCESSO Nº: 2013/10130/000003

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para prestação de serviços de cópias e impressões outsourcing para atender as necessidades deste Banco.
 INTERESSADO: EXATA COPIADORA LTDA.
 VALOR: R\$ 10.000,00

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através do Banco do Empreendedor, inscrito no CNPJ sob o número 02.588.345/0001-33, neste ato representado pelo senhor Presidente, ACY DE CARVALHO FONTES, brasileiro, casado, portador do RG nº 315683 - DF, inscrito no CPF sob o nº 115.945.001-34, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 38 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designado simplesmente devedor celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - O devedor reconhece expressamente que deve a EXATA COPIADORA LTDA, a importância total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), relativo a prestação de serviços de cópias e impressões outsourcing.

Diante disso, o devedor compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2015.

PROCESSO Nº: 2012/1011/000421

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para atender despesas com locação de veículos para atender as necessidades deste Banco.

INTERESSADO: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 80.360,00

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através do Banco do Empreendedor, inscrito no CNPJ sob o número 02.588.345/0001-33, neste ato representado pelo senhor Presidente, ACY DE CARVALHO FONTES, brasileiro, casado, portador do RG nº 315683 - DF, inscrito no CPF sob o nº 115.945.001-34, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 38 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designado simplesmente devedor celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - O devedor reconhece expressamente que deve a LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, a importância total de R\$ 80.360,00 (Oitenta mil trezentos e sessenta reais), relativo despesas com locação de veículos.

Diante disso, o devedor compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2015.

DETTINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins (DETTINS), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença de Operação, para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais – Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - PDRIS, no município de Nova Olinda - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 20 de Março de 2015.

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DETTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015, autoriza a empresa CAMAMAR ENGENHARIA LTDA, a dar início à execução de serviços e obras de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Sudoeste, Grupo VIII, municípios de Crixás do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Fátima, Ipueiras e Brejinho de Nazaré, referente ao Contrato nº 141/2014.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 17 de março de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 309, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria do Núcleo do Tribunal do Júri da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - NUJURI, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 187/2015, referente ao exercício 2015/1, do titular, o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, no período de 09 de março a 07 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 310, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Portaria nº 1625/2014;

Considerando a Portaria nº 263/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível de Paraíso do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1625/2014, referente ao exercício 2014/1, no período de 23 de março a 07 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 311, DE 18 DE MARÇO DE 2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução – CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o Ato nº 120, de 02 de março de 2015, publicado no DOE Nº 4.336 de 13 de março de 2015, que DETERMINA ponto facultativo no dia 20 de março de 2015, em Palmas e Dianópolis, no âmbito da Defensoria Pública, sem prejuízo de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para esta data.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de plantonistas da Classe Especial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Defensor Plantonista: Maria de Lourdes Vilela
Servidor Plantonista: Luis Carlos Takada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 312, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando o resultado da alteração precária de órgão de atuação, constante no Anexo I da Circular nº 014/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, para responder, pela 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Paraíso do Tocantins – TO, a partir de 23 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 313, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 23 de março de 2015, a Portaria nº 228, de 02 de março de 2015, publicada no DOE nº 4328, de 03 de março de 2015, em que designou o Defensor Público de 2ª Classe, LEONARDO FERREIRA MENDES, para responder, pela 3ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Colinas do Tocantins - TO, a partir de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 314, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando o resultado da alteração precária de órgão de atuação, constante na Circular nº 019/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, LEONARDO FERREIRA MENDES, para responder, pela 10ª Defensoria Pública de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica e Familiar; e Atendimento de Fazenda Pública de Araguaína – TO, a partir de 23 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 315, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de abril de 2015, a Portaria nº 238, de 02 de março de 2015, publicada no DOE nº 4329, de 04 de março de 2015, em que designou a Defensora Pública Substituta, ISABELLA FAUSTINO ALVES, para responder, pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Guaraí - TO, a partir de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 316, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando o resultado da alteração precária de órgão de atuação, constante no Anexo I da Circular nº 014/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, ISABELLA FAUSTINO ALVES, para responder, pela 3ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Colinas do Tocantins – TO, a partir de 1º de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 317, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 31 de março de 2015, as Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

- Portaria nº 1182, de 22 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4201, de 27 de agosto de 2014, em que designou o Defensor Público Substituto, FELIPE LOPES BARBOZA CURY, para responder exclusivamente pela Defensoria Pública de Itacajá - TO, a partir de 25 de agosto de 2014.

- Portaria nº 1183, de 22 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4201, de 27 de agosto de 2014, em que designou o Defensor Público Substituto, FELIPE LOPES BARBOZA CURY, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso - TO, a partir de 25 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 319, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, LEONARDO FERREIRA MENDES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 12ª Defensoria Pública Cível de Araguaína – TO, no período de 23 de março a 26 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1535, de 24 de outubro de 2014, publicada no DOE nº 4247, de 03 de novembro de 2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 320, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, KARINE CRISTINA B. BALLAN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 12ª Defensoria Pública Cível de Araguaína – TO, a partir de 27 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 323, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, para patrocinar a defesa do acusado PAULO COELHO CARVALHO, nos autos nº 50000029-30.2008.827.2726, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 17 de abril de 2015, na Comarca de Miranorte - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS**RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial do Tocantins, desta Entidade, do dia 09/02/2015, Edição nº 4.314, pg. 53, no Aviso de homologação, onde se lê: 928.245,00 (Novecentos e vinte e oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais), leia-se R\$ 766.045,00 (Setecentos e sessenta e seis mil e quarenta e cinco reais).

Aragominas – TO, 02 de Março de 2015.

RITA DE CÁSSIA VIANA GOMES DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇO – PM – CTO – 001/2015, com abertura prevista para o dia 09/04/2015 às 09:00h, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de trânsito para desenvolvimento do projeto de mobilidade urbana, solicitado pela Diretoria de Trânsito, por meio de FONTE DE RECURSO PRÓPRIO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Edital. Mais informações (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins - TO, 12 de Março de 2015.

Nara David Alves Vaz
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O Fundo Municipal de Assistência Social, Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de cadeiras e mesas, destinadas aos eventos realizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social deste Município. Com abertura das propostas prevista para dia 09 abril de 2015 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de materiais de artesanatos e aviamentos destinados aos eventos realizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Com abertura das propostas prevista para dia 09 abril de 2015 às 13:30 horas. Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365.1337.

Fátima - TO, 20 de Março de 2015.

Antônio Carlos Dias Sampaio
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Melhor Desconto por item, visando a contratação de empresas para atendimento da manutenção preventiva e corretiva oferecendo o Melhor Desconto em peças sob a tabela da fábrica em peça genuína e serviços sobre a tabela da fábrica, e se tratando de Peças Paralelas a empresas deverá apresentar 03 (três) Orçamentos, e sobre o menor desconto o desconto Ofertado, dos componentes e acessórios dos veículos Marca Volkswagen, Volare, Iveco e Mercedes. E tratores Massey-Ferguson, Ford, New Holland, Frontier – Nissan. Veículos a Gasolina: Fiat, Chevrolet, Volkswagen e Toyota destinado a Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 07/abril/2015, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis.

O Edital estará disponível a partir o dia 26 de março de 2015, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone (63) 3374-1417. 9930-2606 no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis - TO, 18 de Março de 2015.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 – SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI/TO, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO aos interessados, que realizará no dia 08 de abril de 2015, às 09h, horário local, o Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Administração e Órgãos Participantes. Processo nº 470/2015. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente Lei 8.666/93. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 23 de Março de 2015.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO torna público que irá realizar licitação visando O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e COPOS DESCARTÁVEIS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 001/2015 e Anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial para Registro de Preços, Menor Preço Por Item. ABERTURA: 7 de abril de 2015, às 9:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser retirados das 8:00 às 12h00 e 14:00 às 18:00 horas, junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na sede da Prefeitura, Rua Firmino Lacerda nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de MIRANORTE – TO torna público que fará realizar no dia 06 do MÊS DE ABRIL de 2015 às 15h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Rua 03, nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando a LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO FECHADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO EM HEMODIÁLISE NA CIDADE DE PALMAS-TO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Mais informação através do fone: (63) 3355-2900, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00min às 11h00min de segunda a sexta-feira.

Miranorte - TO, 20 de Março de 2015.

Jose Maria Vicente Barros
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2015/SRP 004/2015**

O Município de Miranorte – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 06 DO MÊS DE ABRIL DE 2015 às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Rua 03, nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO MENSAL, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PEDREIROS E ELETRICISTA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE, conforme com especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.

Mais informação através do fone (63) 3355-2900, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

Miranorte - TO, 20 de Março de 2015.

Jose Maria Vicente Barros
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015/SRP 006/2015**

O Fundo Municipal da Educação de Miranorte – TO torna público que fará realizar no dia 06 DO MÊS DE ABRIL DE 2015 às 09h00min, na sala de reunião da CPL, situada à Rua 03, nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial para Registro de Preço, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS DE DIVERSOS IMÓVEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MIRANORTE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

ABERTURA: 06 DO MÊS DE ABRIL DE 2015 às 16h30min, na sala de reunião da CPL, situada à Rua 03, nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a LOCAÇÃO DE UMA CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Retirada do edital junto à C.P.L. das 07h00min às 11h00min de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone nº (63) 3355- 2900.

Miranorte - TO, 20 de Março de 2015.

Jose Maria Vicente Barros
Pregoeiro

DECRETO Nº 0245/2015, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre nomeação de aprovados no IV Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Miranorte e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Miranorte, Estado do Tocantins, considerando a Homologação do IV Concurso Público da Prefeitura Municipal de Miranorte, Edital nº 001/2014:

DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS para exercerem em caráter efetivo nos respectivos cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Miranorte – TO, os relacionados no Anexo Único deste Decreto, em virtude da aprovação no IV Concurso Público – Edital nº 001/2014, homologado através do Decreto nº 13/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.300, de 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º A posse nos respectivos cargos públicos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto, em conformidade com o disposto no art. 19 da Lei nº 035/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Miranorte, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2015.

FREDERICO HENRIQUE DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicada no Placard da Prefeitura Municipal de Miranorte, em sua íntegra, nesta data.

Miranorte - TO, 24 de Março de 2015.

PAULO HENRIQUE SOLIDONIO SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO do Decreto nº 0245/2015

**IV CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANORTE – 2014**

Cargo: Agente de Combate às Endemias			
Inscrição	C.P.F.	Nome	Class.
001979	601.574.083-37	MARIA SUELENE ALVES DE SOUZA	001
002297	000.833.931-70	ELAINE MORETZ SOHN BERNARDO	002
002122	011.997.361-80	LUCIANA ANTONIA REZENDE FIGUEIRA	003
002143	449.256.893-04	VERA LÚCIA CARVALHO DA SILVA	004
002048	876.245.751-91	VANUZA MONTELO SANTIAGO	005
002404	028.906.961-03	LUTIELY ALVES DE ASSIS SOUSA	006
002704	025.788.621-41	THIAGO SOARES DA SILVA	007
001644	360.821.981-15	WELITON RIBEIRO LIMA	008
002439	968.710.671-91	ADELAIDE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	009
002285	921.305.931-00	JOAO LUZ DE SOUZA	010
000052	986.686.411-15	MARIA APARECIDA ALVES TEIXEIRA SOARES	011
002099	718.579.311-49	MARCOS TULIO DA CRUZ AZEVEDO	012

Cargo: Assistente Administrativo			
Inscrição	C.P.F.	Nome	Class.
001064	048.529.871-65	KAREN GOMES FERREIRA QUIM	001
000153	053.368.671-79	VINÍCIUS GOMES DA SILVA	002
000703	055.901.099-06	LÉIA LEDIANE GROSS	003
001915	053.583.421-76	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	004
001206	019.498.231-99	GUILHERME VICTOR NOLETO SILVA SANTOS	005
002484	035.413.363-23	KLEBERMEIRE RAMOS DE MESQUITA	006
002032	030.688.131-40	HUGO LUZ MELO	007
001423	054.720.451-50	GEOVANNY OLIVEIRA SILVA	008
001955	005.698.681-57	ELZA NERES DOS SANTOS	009
002203	004.294.821-59	LAYELLE DE SOUSA BRITO	010

Cargo: Assistente Social			
Inscrição	C.P.F.	Nome	Class.
001553	006.367.801-20	CARLA REJANE DIAS NASCIMENTO	001

Cargo: Auxiliar Administrativo			
Inscrição	C.P.F.	Nome	Class.
001313	094.335.201-06	BENEDITO JOSE DA SILVA	001
002035	014.414.951-69	REGIANE BONIFACIO TEIXEIRA	002
001499	172.171.158-92	LUCIMAR BATISTA DA SILVA	003
000096	025.763.141-04	LETICIA BARBOSA SILVA	004
002438	047.409.211-97	JORDANIA NOGUEIRA DE SOUSA	005
002487	018.440.801-61	BENISKARLA NERES DA SILVA	006
001751	030.377.061-98	ELIANE ARAUJO DOS SANTOS	007

Cargo: Auxiliar de Farmácia			
Inscrição	C.P.F.	Nome	Class.
001898	013.729.563-44	SAMUEL SOUSA RAMOS	001
001990	801.533.991-04	ROSIRENE PEREIRA DE SOUZA	002

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais			
Inscrição	C.P.F.	Nome	Class.
000734	013.001.191-60	VERA LUCIA RODRIGUES RIBEIRO	001
000834	006.907.741-09	MARIA GONÇALVES FERNANDES	002
002179	011.631.711-66	MARIVÂNIA DE MORAES DA SILVA	003
002190	041.273.501-64	DAVI SILVA MOTA	004
001706	782.443.661-68	MARIA DOS ANJOS ALVES DOS SANTOS	005
002688	016.785.621-90	SUELI ALVES CUNHA	006
000401	019.167.331-58	HELENI PEREIRA DE ARAUJO	007
002202	011.012.601-73	ADEVÂNIA LUIZA DE OLIVEIRA REIS	008
001908	968.976.601-59	MARLY BARBOSA MENDES	009
002119	020.115.371-85	KAROLINNY COSTA CASSIMIRO	010
002553	425.791.391-68	LUCIA FERREIRA DA COSTA	011
002118	951.201.811-04	AMELIA SANTOS DA COSTA CASSIMIRO	012
001761	854.098.201-34	SELINA DAS GRAÇAS COELHO DUARTE	013

001448	012.332.151-40	ANA LUCIA BARROS DE SOUZA	014
001813	913.553.701-91	MARCILENE DA CRUZ CARVALHO	015
002527	992.050.091-72	LUZIANE OLIVEIRA DA SILVA	016
001325	008.688.911-77	ELIANE LOPES DE SOUZA	017
000399	023.519.501-43	MARIA JOSE PEREIRA DE ARAUJO	018
002682	057.953.441-33	MARIA DE FATIMA RIBEIRO BRITO	019
000496	017.665.821-17	MARIA DE FÁTIMA SANTOS C. BRANCO	020

Cargo: Auxiliar de Farmácia			
Inscrição	C.P.F.	Nome	Class.
002715	000.258.001-24	PEDRO NOGUEIRA DE SOUSA	001

Cargo: Enfermeiro Padrão			
Inscrição	C.P.F.	Nome	Class.
002252	037.242.581-00	GABRIELLY CARVALHO PÁDUA	001
000547	030.614.961-30	DANYELLA DA SILVA ALENCAR	002
001632	016.318.001-67	ALYNNE SALES GOMES	003
000543	003.170.441-76	FERNANDA DE OLIVEIRA CRUZ	004

Cargo: Farmacêutico			
Inscrição	C.P.F.	Nome	Class.
000336	074.821.847-59	RAFAEL TADEU CARDOSO ARAUJO	001
002103	986.187.763-00	CHRISTIANY LIMA PEREIRA	002

Cargo: Merendeira CRAS e CREAS			
Inscrição	C.P.F.	Nome	Class.
000941	004.905.311-64	CLAUDIA FERREIRA SIMPLICIO	001
000485	027.038.631-95	ELIENE DA LUZ ARAUJO	002

Cargo: Motorista			
Inscrição	C.P.F.	Nome	Class.
002165	190.838.231-72	LAZARO RIBEIRO GUIMARAES NETO	001
002407	009.649.491-30	JOAO SANTOS FIGUEIRA	002
001134	942.209.801-72	ALAIR DOS SANTOS ARAUJO	003
000497	772.592.701-87	EDIVAN MOREIRA DA SILVA	004
001497	145.695.742-20	IZAIAS ALVES LIMA	005
001462	002.774.191-58	SARON FERREIRA DA COSTA	006
000551	011.447.091-05	JOSÉ DIVINO EVANGELISTA NETO	007
000372	015.350.521-47	MOISES MARQUES OLIVEIRA	008
000983	856.863.281-53	MARCELO LUCENA MACIEL	009

Cargo: Odontólogo			
Inscrição	C.P.F.	Nome	Class.
001123	106.134.948-90	LUIZ SEBASTIAO FONZAR LOPES	001
000335	052.132.858-64	GETULIO SILVA DO AMARAL	002
001551	313.403.851-04	ARISTIDES COELHO DE QUEIROZ	003

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas			
Inscrição	C.P.F.	Nome	Class.
001867	004.905.131-82	JOSÉ RONILDO COELHO MONTELO	001
001999	026.275.694-30	ANDRE RICARDO LOPES	002
002571	418.271.631-00	JOSÉ ODORICO DE BRITO	003
000106	798.273.811-72	JOSE SOBRINHO COIMBRA DA SILVA	004

Cargo: Pedagogo-Programa CREAS e Sala de Conselhos			
Inscrição	C.P.F.	Nome	Class.
000739	001.839.571-64	LEILA MÁRCIA ASCENSO GAMA	001
000495	901.472.001-72	MARIA IVÂNIA DOS SANTOS PEREIRA	002

Cargo: Professor Nível I			
Inscrição	C.P.F.	Nome	Class.
002737	655.275.000-59	MARIA ELIZA DE SOUZA GARCIA	001

Cargo: Professor Nível II			
Inscrição	C.P.F.	Nome	Class.
002343	004.681.831-67	CAMILA OLIVEIRA NOLETO	001

Cargo: Técnico em Enfermagem			
Inscrição	C.P.F.	Nome	Class.
002610	007.920.661-11	GILMARA BARBOSA OLIVEIRA	001

Cargo: Vigia			
Inscrição	C.P.F.	Nome	Class.
001585	251.997.141-04	NIXON NILSON PAREJA COUTINHO	001
001205	425.778.371-00	SALOMÃO DA SILVA GOMES	002
002176	461.049.331-49	TENEIRO DA CUNHA E SILVA FILHO	003

000136	028.787.661-64	RENAN LOPES DE OLIVEIRA	004
002171	057.044.621-03	LEANDRO BENEDITO ALVES SILVA	005
001187	585.482.891-04	MANOEL PEREIRA DA COSTA	006
000377	069.007.878-19	GILBERTO MATHIAS	007
002361	919.173.609-91	CELIO ALVES DE SOUSA	008
001333	800.163.751-49	HÉLIO SOUZA BARROS	009
002616	034.685.411-39	SANGELO ALVES RIBEIRO	010
002057	036.365.911-00	VANDO CHAVES DA SILVA	011
000367	612.597.481-20	PAULO CESAR FERREIRA DA COSTA	012
002403	897.996.071-91	AFONSO MARQUES DA SILVA	013
001022	946.477.711-72	WANDERSON CARLOS MORAIS	014
002154	020.100.851-32	FABRICIO CORDEIRO DA SILVA	015
001274	024.334.141-56	RENATO MARTINS COSTA	016
000513	028.631.092-94	HELI DE ALMEIDA NERES	017
002505	126.191.401-53	JOSE DE AZEVEDO	018
001633	126.355.881-04	WILMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	019
001459	768.052.981-72	DINA FERREIRA MACIEL	020
001032	527.551.771-87	JOSIMAR JOSE DA SILVA	021
000390	850.606.071-00	AILTON FREIRE DO NASCIMENTO	022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 – dia 06 de Abril de 2015 às 14:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a locação de veículo tipo caminhão caçamba para retirada de lixo e entulhos da cidade de Oliveira de Fátima - TO. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 07:00 às 11:00 de segunda a sexta-feira. Maiores informações junto à CPL do município, 23 de Março de 2015.

Juliana Rodrigues Lopes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO DE AVISO

No Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4340, de 20 de março de 2015, referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 009/2015: Contratação de empresa para execução de cursos de geração de renda. Onde se lê: data de abertura: 31/03/2015; leia-se: Data de Abertura: 07/04/2015 às 16:00 horas. Os demais itens não sofreram alteração.

Paraíso - TO, 20/03/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

O MUNICÍPIO DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a locação de veículos destinados às secretarias municipais e ao transporte escolar, com abertura das propostas previstas para o dia 6 de abril de 2015, às 8:00. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Arlene Martins Souza
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Água Limpa Energia S/A, CNPJ 07.321.289/0001-90, com sede à Rodovia TO 040, Km 329, S/Nº - Fazenda São Sebastião - Zona Rural do Município de Dianópolis - TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença de Operação (LO) para a continuidade da atividade de geração de energia hidrelétrica. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 05/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Areia Energia S/A, CNPJ 07.321.320/0001-92, com sede à Rodovia TO 040, Km 329, S/Nº - Fazenda São Sebastião - Zona Rural do Município de Dianópolis - TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença de Operação (LO) para a continuidade da atividade de geração de energia hidrelétrica. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 05/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Senhora Jorseli Rosa de Oliveira, CONSIDERANDO a ausência de interesse e inabilitação da ONG ABA para substituir a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Nova Olinda, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na data de 30 de março de 2015, às 19h00, na Secretaria Municipal da Infância e Juventude, para exposição de motivos e abertura de novas propostas para efeito de substituição da referida Associação de Desenvolvimento Comunitário.

Nova Olinda - TO, 13 de Março de 2015.

JORSELI ROSA DE OLIVEIRA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ROSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EUCALIPTO LTDA, CNPJ 12.239.979/0001-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza Do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de beneficiamento de Eucalipto, com endereço Q 01, Módulos 06, 07, e 08, Parque Industrial de Paraíso, Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ROSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EUCALIPTO LTDA, CNPJ 12.239.979/0001-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza Do Tocantins - NATURATINS Licença de Instalação (LI) para a atividade de beneficiamento de Eucalipto, com endereço Q 01, Módulos 06, 07, e 08, Parque Industrial de Paraíso, Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ROSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EUCALIPTO LTDA, CNPJ 12.239.979/0001-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza Do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de beneficiamento de Eucalipto, com endereço Q 01, Módulos 06, 07, e 08, Parque Industrial de Paraíso, Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO/UNIRG Nº 19/2015

A Fundação UNIRG torna público que foi firmado contrato com Inexigibilidade de licitação com o Sr. JOSÉ LAERTE RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, CPF: 804.774.531-04 no valor total de R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais), para prestação de serviços educacionais (teórica/prática) com finalidade de realizar reposição de aulas de demanda reprimida e atual da disciplina de Pneumologia do Curso de Medicina, constante no Processo Administrativo nº 2015.02.004897, Portaria de Inexigibilidade de Licitação nº 142/2015.

Gurupi - TO, 23 de Março de 2015.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Comissão Eleitoral da Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins - AMBTO, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus associados para Eleição da Diretoria, mandato 2015/2017, conforme Estatuto, a se realizar dia 16/04/2015, das 16:00 - 20:30 hrs, no prédio do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, sito na Quadra 602 Sul, Conj. 01, Lt. 10, Av. Teotônio Segurado, Palmas - TO. As inscrições de chapas concorrentes deverão ocorrer até o dia 10/04/2015 no prédio da Fundação Municipal de Meio Ambiente, localizada no Parque Cesamar, Palmas - TO. Informações: Benjamin Anders - Presidente da Comissão Eleitoral - benjaminanders@gmail.com.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão organizadora pró-fundação da FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE POKER - FETPOKER, convoca todos os interessados, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na 206 Sul, Alameda 12, lotes 53-55-57, na sede da ATEI, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, para o dia 20/05/2015, às 14:00 horas com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte ordem do dia: Fundação da FEDERAÇÃO; aprovação do Estatuto da FETPOKER; eleição e posse da Diretoria executiva e Conselho Fiscal e outros assuntos de interesse.

A comissão organizadora pró-fundação da FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE POKER - FETPOKER

Palmas/TO, 24 de Março de 2015.

Lécio Cláudio de Oliveira Guimarães

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Paulista Indústria e Comércio de Alimentos LTDA - ME, CNPJ 06.285.410/0001-02, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente: a Licença Simplificada para atividade de comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, na Av. Tocantins, Quadra NE 12, Lote 16, Sala 01, Térreo, Jardim Aurenly I, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Impacto Ambiental.

SINDIFISCAL - SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA
RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS

EDITAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA CATEGORIA DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS - EXERCÍCIO 2015 SINDIFISCAL - SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS, entidade sindical de primeiro grau, única e legítima representante dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins, com base territorial em todo o Estado do Tocantins, CNPJ nº 00.977.970/0001-41 e registro sindical nº 46.000.000.736/96-2, Código Sindical nº 915.000.565.26198-8, nos termos do que prevê a CLT, em cumprimento ao Artigo 605 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943 (CLT), faz saber ao Poder Executivo ESTADUAL (GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS), que deverá proceder ao desconto de um dia de trabalho de todos os AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL, independente de sua filiação a este Sindicato e do regime de contratação, a título da Contribuição Sindical estabelecida no artigo 8º, Inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e seguintes da mesma e regulamentada pelos artigos 578 e seguintes da CLT. O desconto da referida Contribuição deverá ser efetuado na Folha de Pagamento do mês de março de 2015, conforme Instrução Normativa nº 01 de 30 de setembro de 2008 do Ministério do Trabalho e Emprego e recolhido em favor da Entidade Sindical notificante na Conta Corrente nº 003.00001771-0 agência nº 3314 Caixa Econômica Federal. Trata-se o presente Edital de mero procedimento de rotina, já que o Estado do Tocantins anualmente cumpre seu dever legal de recolher o imposto sindical e direcioná-lo aos seus titulares, entretanto, o não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitará os órgãos ora, às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º da Lei 6.986/92, como também na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Palmas - TO, 23 de março de 2015.

Carlos Pereira Campos
Presidente do SINDIFISCAL/TO

